ANEXO I – Órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas Municipais

ITEM 01 - Rol de Responsáveis + portarias de nomeação/designação/exoneração

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Relatórios Selecionados:

MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	0101

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR	PRESIDENTE DE ÓRGÃO	dirigente máximo da unidade ou representante legal (no caso de consórcios)	01/01/2025	09/07/2025	Ato	Designação	01/01/2025	02/01/2025	1975	
MARIA EDITE TEIXEIRA NEGREIROS	TESOUREIRA	responsável pelo setor financeiro	09/01/2025	31/12/2025	Ato	Nomeação	09/01/2025	16/01/2025	1985	
CARLOS JANDERSSON RAMOS LOPES	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGICA JURÍDICO	responsável pelo setor de planejamento	09/01/2025	31/12/2025	Ato	Nomeação	09/01/2025	16/01/2025	1985	
DAVID FRANCISCO CAVALCANTE MESQUITA	ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL	responsável pelo setor de patrimônio (Gestor e Comissão Inventariante)	09/01/2025	31/12/2025	Ato	Nomeação	09/01/2025	16/01/2025	1985	
LUIS CLAUDIO COUTINHO RODRIGUES	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	responsáveis pelas licitações (Agentes de contratação, Equipe de apoio e Comissão decontratação)	15/01/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	15/01/2025	28/01/2025	1993	
FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO NETO	EQUIPE DE APOIO LICITAÇÃO - MEMBRO	responsáveis pelas licitações (Agentes de contratação, Equipe de apoio e Comissão decontratação)	15/01/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	15/01/2025	28/01/2025	1993	

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	0101

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
LÍVIA LORRANA BRAGA SOUSA	EQUIPE DE APOIO LICITAÇÃO - MEMBRO	responsáveis pelas licitações (Agentes de contratação, Equipe de apoio e Comissão decontratação)	15/01/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	15/01/2025	28/01/2025	1993	
FLAVIA DE ARAUJO COELHO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL	responsável pelo setor de pessoal	03/02/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	03/02/2025	07/02/2025	2001	
FRANCISCO DIEGO DAMASCENO SILVA	COORDENADOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	responsável pelo setor de almoxarifado	03/02/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	03/02/2025	07/02/2025	2001	
TARCISIO GOMES PARENTE NETO	FISCAL DE CONTRATOSNA AREA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	responsável pelo setor de gestão de contratos (Gestor e Fiscal do Contrato)	03/02/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	03/02/2025	07/02/2025	2001	
CARLOS JANDERSSON RAMOS LOPES	FISCAL DE CONTRATOS NA AREA ADMINISTRATIVA	responsável pelo setor de gestão de contratos (Gestor e Fiscal do Contrato)	03/02/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	03/02/2025	07/03/2025	2001	
ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR	CONTADOR	contador responsável, com Certidão de habilitação profissional, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade	05/02/2025	31/12/2025			0	0		

Câmara Municipal de Sobral **Exercício 2025**
MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS
UPC: 99. CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Und. Orçamentária: CONSOLIDADO Período 01/01/2025 a 31/12/2025

Dados da Unidade Orçamentária	
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	0101

Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)

Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
NILSON SALDANHA LIMA FILHO	PROCURADOR GERAL DA CÂMARA	responsável pelo setor jurídico	01/07/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	01/07/2025	09/07/2025	2100	
FRANCISCA RIBEIRO AZEVEDO AGUIAR	PRESIDENTE DA CÂMARA	dirigente máximo da unidade ou representante legal (no caso de consórcios)	10/07/2025	02/08/2025	Ato	Designação	09/07/2025	0		
HERMES BRANDÃO EVANGILISTA	CONTROLADOR GERAL	responsável pelo controle interno	01/08/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	01/08/2025	13/08/2025	2125	
FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR	PRESIDENTE DA CÂMARA	dirigente máximo da unidade ou representante legal (no caso de consórcios)	03/08/2025	19/12/2025	Ato	Designação	09/07/2025	0		
FRANCISCA RIBEIRO AZEVEDO AGUIAR	VEREADOR	dirigente máximo da unidade ou representante legal (no caso de consórcios)	22/12/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	22/12/2025	22/12/2025	2215	

Elaborado em: 14/09/2026	
GESTOR MÁXIMO	
ASS:	
NOME:	FRANCISCA RIBEIRO AZEVEDO AGUIAR
MATRÍCULA:	1474

AUTENTICAÇÃO
Autêntica para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho ____ de verdade.
02 JAN. 2025 Sobral-CE.
Raimundo Nonato Alves Gomes - Substituto
Lariza Melo de Sousa - Escrevente Autorizada
João Pedro Paulino
Escrevente Autorizado

MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO PLEITO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 DEVIDAMENTE DIPLOMADOS E INSTALAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, CONFORME ARTS. 4° E 5° DO REGIMENTO INTERNO, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO, ÀS 15 HORAS, PARA A LEGISLATURA 2025-2028 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026.

No primeiro (01) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às quinze horas (15h), esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, no Plenário 05 de julho, para posse dos Senhores Vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028 e eleição da Mesa Diretora do Biênio 2025-2026. Chegada a hora regimental, o Vereador Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, por ser o mais votado, conforme dispositivo regimental, assume a presidência da Sessão Solene de Posse dos Vereadores eleitos e devidamente diplomados. O senhor Presidente em nome de Deus abriu os trabalhos da presente sessão, convidando a todos os presentes a ficarem de pé para execução do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convida os senhores Vereadores, para ficarem de pé com a mão direita estendida para fazer o juramento de posse, conforme parágrafo 3° do art. 4° do Regimento Interno. Seguidamente o Presidente declara empossados os senhores vereadores para a Legislatura 2025-2028: Ajax Souza Cardozo, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Antônio José Romano, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Hermenegildo Sousa Neto, Francisco Linhares da Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho, José Vytal Arruda Linhares, Karine Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Micheline Carneiro Ibiapina, Pamela Nara Araújo da Costa, Raimundo Nonato do Nascimento e Vicente de Paulo Albuquerque. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunica aos senhores Vereadores que neste momento será realizada a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025-2026, conforme art. 5°

AUTENTICAÇÃO
Autêntico para os devidos efeitos a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
02 JAN. 2025 Sobral-CE
Carlos Eduardo Rocha - Tabelião Interino
Raimundo Nonato Alves Gomes - Substituto
Loriza Melo de Sousa - Escrevente Autorizada
João Pedro Paulino
Escrevente Autorizado

do Regimento Interno. Em seguida, o Senhor Presidente nomeia e convoca como secretário ad-hoc o Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante para ler os requerimentos de registros de chapas: Chapa 01 - "Trabalho e Juventude", composta por Francisco Linhares da Ponte Júnior (Presidente), Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar (1° Vice-Presidente), Francisco Laerti Carneiro Cavalcante (2° Vice-Presidente), José Johnson Vasconcelos de Lima (1° Secretário) e Antônio José Romano (2° Secretário); e Chapa 02 - "Juntos Seguindo a Vontade do Povo de Sobral", composta por Ajax Souza Cardozo (Presidente), Karine Ribeiro da Silva (1° Vice-Presidente), Pamela Nara Araújo da Costa (2° Vice-Presidente), Aleandro Henrique Lopes Linhares (1° Secretário) e Raimundo Nonato do Nascimento (2° Secretário). Em virtude da existência de duas chapas, o Presidente determina, conforme o Art. 6°, §4° do Regimento Interno, o sorteio para definir a ordem do candidato à presidência que irá usar a tribuna primeiro. O Secretário Ad-Hoc mostra os papeis contendo os nomes das chapas e a urna vazia, colocando os papeis em seu interior. O Presidente convida o Vereador Raimundo Nonato (Junim do Povo) para sortear quem irá usar a tribuna primeiro. Após o sorteio, o Presidente comunica que o edil Francisco Linhares da Ponte Júnior será o primeiro e terá dez minutos para expor suas metas como presidente desta casa legislativa para o biênio 2025-2026. Seguidamente, o Vereador Ajax Souza Cardozo utiliza a palavra para expor as suas metas como presidente. Prontamente, o Presidente comunica que a eleição da Mesa será aberta em painel conforme determina o Art. 6° do Regimento Interno. O Secretário Ad-Hoc Mário Vicktor, solicita questão de ordem, baseado no §3° do Art. 6° do Regimento, requer que a eleição seja nominal em virtude da impossibilidade de colocar em painel a opção de votação em duas chapas. O Presidente inicia a votação nominal. Votaram na Chapa 01 - "Trabalho e Juventude" os edis: Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Micheline Carneiro Diapina, Francisco Hermenegildo Sousa Neto, Francisco Linhares da Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho, José Vytal Arruda Linhares, Antônio José Romano, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira e Maria

Socorro Brasileiro Magalhães. Votaram na Chapa 02 - "Juntos Seguindo a Vontade do Povo de Sobral os edis: Ajax Souza Cardozo, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Karine Ribeiro da Silva, Pamela Nara Araújo da Costa, Raimundo Nonato do Nascimento e Vicente de Paulo Albuquerque. Finalizando, o resultado final fica 13 votos para a Chapa "Trabalho e Juventude" e 8 votos para a Chapa "Juntos Seguindo a Vontade do Povo de Sobral". Assim, o Presidente proclama a Chapa "Trabalho e Juventude" vencedora, composta por Francisco Linhares da Ponte Júnior (Presidente), Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar (1° Vice-Presidente), Francisco Laerti Carneiro Cavalcante (2° Vice-Presidente), José Johnson Vasconcelos de Lima (1° Secretário) e Antônio José Romano (2° Secretário). Sucessivamente, o Presidente convoca os membros da chapa eleita a ocupar os seus respectivos lugares na Mesa. O Presidente empossado Francisco Linhares da Ponte Júnior agradeceu a votação que lhe foi conferida. Agradece pela oportunidade de servir ao município. Afirma que está iniciando um novo tempo em Sobral, uma gestão com diálogo. Seguidamente é executado o Hino de Sobral. O Presidente comunica que a ata deverá ser assinada por todos os presentes no plenário. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão Especial, convocando os senhores vereadores para dar posse ao Prefeito e Vice-Prefeita às 17 horas.

Ajax Souza Cardozo

Aleandro Henrique Lopes Linhares

Antônio José Romano

AUTENTICAÇÃO
Autêntico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
02 JAN. 2025 Sobral-CE.
Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro de Sobral-CE. (88) 3613.1595
☐ Carlos de Teodoro - Tabelião Interino
☐ Raimundo Nonato Alves Gomes - Substituto
☐ Lariza Melo de Souza - Escrevente Autorizada
João Pedro Paulino
Escrevente Autorizado

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos

Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar

Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante

Francisco Laerti Carneiro Cavalcante

Francisco Hermenegildo Sousa Neto

Francisco Linhares da Ponte Júnior

Francisco Quariguasi da Silva

José Johnson Vasconcelos de Lima

José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho

AUTENTICAÇÃO
Autêntico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
02 JAN. 2025 Sobral-CE.
Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro de Sobral-CE. (88) 3613.1595
☐ Coriolano Teodoro - Tabelião Interino
☐ Raimundo Nonato Alves Gomes - Substituto
☐ Lariza Melo de Sousa - Escrevente Autorizada

João Pedro Paulino
Escrevente Autorizado

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

José Vytal Arruda Linhares

Karine Ribeiro da Silva

Maria Socorro Brasileiro Magalhães

Mário Vicktor Linhares Cavalcante

Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira

Micheline Carneiro Ibiapina

Pamela Nara Araújo da Costa

Raimundo Nonato do Nascimento

Vicente de Paulo Albuquerque

AUTENTICAÇÃO

Autêntico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Em testemunho ____ da verdade.

02 JAN. 2025 Sobral-CE.

Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro de Sobral-CE. (88) 3613.1595

☐ Calebe Teodoro - Tabelião Interino
☐ Raimundo Nonato Alves Gomes - Substituto
☐ Lariza Melo de Sousa - Escrevente Autorizada

João Pedro Paulino
Escrevente Autorizado

Oscar Spindola Rodrigues Júnior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Keydna Alves Lima Carneiro
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Allan de Sousa Galvão
Secretário do Planejamento e Gestão

Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro
Procurador Geral do Município

Ingrid Soraya de Oliveira Sá
Secretária Municipal das Finanças

Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampáio
Secretária Municipal da Educação

Michelle Alves Vasconcelos Ponte
Secretária Municipal da Saúde

Marinho Júnior Cavalcante
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Tiago Ramos Vieira
Secretário da Cultura e Turismo

Francisco Hermenegildo Sousa Neto
Secretário Municipal da Infraestrutura

José Sidcley Tavares Ferreira Gomes
Secretário da Conservação e Serviços Públicos

José Vytal Arruda Linhares
Secretário do Trânsito e Transporte

Evysdanna Gomes de Paula
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Luis Henrique Mota Magalhães
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Mário Cunha Lima
Secretário da Segurança Cidadã

Vanessa Braga
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais
Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM
E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

Linhares, Karine Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Micheline Carneiro Ibiapina, Pamela Nara Araújo da Costa, Raimundo Nonato do Nascimento e Vicente de Paulo Albuquerque. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunica aos senhores Vereadores que neste momento será realizada a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025-2026, conforme art. 5º do Regimento Interno. Em seguida, o Senhor Presidente nomeia e convoca como secretário ad-hoc o Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante para ler os requerimentos de registros de chapas: Chapa 01 - "Trabalho e Juventude", composta por Francisco Linhares da Ponte Júnior (Presidente), Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar (1° Vice-Presidente), Francisco Laerti Carneiro Cavalcante (2° Vice-Presidente), José Johnson Vasconcelos de Lima (1° Secretário) e Antônio José Romano (2° Secretário); e Chapa 02 - "Juntos Seguindo a Vontade do Povo de Sobral", composta por Ajax Souza Cardozo (Presidente), Karine Ribeiro da Silva (1° Vice-Presidente), Pamela Nara Araújo da Costa (2° Vice-Presidente), Aleandro Henrique Lopes Linhares (1° Secretário) e Raimundo Nonato do Nascimento (2° Secretário). Em virtude da existência de duas chapas, o Presidente determina, conforme o Art. 6º, §4º do Regimento Interno, o sorteio para definir a ordem do candidato à presidência que irá usar a tribuna primeiro. O Secretário Ad-Hoc mostra os papeis contendo os nomes das chapas e a urna vazia, colocando os papeis em seu interior. O Presidente convida o Vereador Raimundo Nonato (Junim do Povo) para sortear quem irá usar a tribuna primeiro. Após o sorteio, o Presidente comunica que o edil Francisco Linhares da Ponte Júnior será o primeiro e terá dez minutos para expor suas metas como presidente desta casa legislativa para o biênio 2025-2026. Seguidamente, o Vereador Ajax Souza Cardozo utiliza a palavra para expor as suas metas como presidente. Prontamente, o Presidente comunica que a eleição da Mesa será aberta em painel conforme determina o Art. 6º do Regimento Interno. O Secretário Ad-Hoc Mário Vicktor, solicita questão de ordem, baseado no §3° do Art. 6° do Regimento, requer que a eleição seja nominal em virtude da impossibilidade de colocar em painel a opção de votação em duas chapas. O Presidente inicia a votação nominal. Votaram na Chapa 01 - "Trabalho e Juventude" os edis: Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Micheline Carneiro Ibiapina, Francisco Hermenegildo Sousa Neto, Francisco Linhares da Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho, José Vytal Arruda Linhares, Antônio José Romano, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira e Maria Socorro Brasileiro Magalhães. Votaram na Chapa 02 - "Juntos Seguindo a Vontade do Povo de Sobral os edis: Ajax Souza Cardozo, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Karine Ribeiro da Silva, Pamela Nara Araújo da Costa, Raimundo Nonato do Nascimento e Vicente de Paulo Albuquerque. Finalizando, o resultado final fica 13 votos para a Chapa "Trabalho e Juventude" e 8 votos para a Chapa "Juntos Seguindo a Vontade do Povo de Sobral". Assim, o Presidente proclama a Chapa "Trabalho e Juventude" vencedora, composta por Francisco Linhares da Ponte Júnior (Presidente), Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar (1° Vice-Presidente), Francisco Laerti Carneiro Cavalcante (2° Vice-Presidente), José Johnson Vasconcelos de Lima (1° Secretário) e Antônio José Romano (2° Secretário). Sucessivamente, o Presidente convoca os membros da chapa eleita a ocupar os seus respectivos lugares na Mesa. O Presidente empossado Francisco Linhares da Ponte Júnior agradeceu a votação que lhe foi conferida. Agradece pela oportunidade de servir ao município. Afirma que está iniciando um novo tempo em Sobral, uma gestão com diálogo. Seguidamente é executado o Hino de Sobral. O Presidente comunica que a ata deverá ser assinada por todos os presentes no plenário. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão Especial, convocando os senhores vereadores para dar posse ao Prefeito e Vice-Prefeita às 17 horas. Ajax Souza Cardozo. Aleandro Henrique Lopes Linhares. Antônio José Romano. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos. Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar. Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante. Francisco Laerti Carneiro Cavalcante. Francisco Hermenegildo Sousa Neto. Francisco Linhares da Ponte Júnior. Francisco Quariguasi da Silva. José Johnson Vasconcelos de Lima. José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho. José Vytal Arruda Linhares. Karine Ribeiro da Silva. Maria Socorro Brasileiro Magalhães. Mário Vicktor Linhares Cavalcante. Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira. Micheline Carneiro Ibiapina. Pamela Nara Araújo da Costa. Raimundo Nonato do Nascimento. Vicente de Paulo Albuquerque.

LEI N° 2559, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DENOMINA DE MARIA IZOLDA EUFRÁSIO DUARTE, O CALÇADÃO CONSTRUÍDO NA LOCALIDADE DE CEDRO, DISTRITO DE JAIBARAS, SOBRAL-CE. O Presidente da Câmara Municipal de Sobral. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominado oficialmente de Maria Izolda Eufrásio Duarte, o Calçadão situado na localidade de Cedro, Distrito de Jaibaras, Sobral-CE. Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Júnior - PRESIDENTE.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 **Ano IX, Nº 1975**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

CONVOCAÇÃO - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mais especificamente, fazendo uso do dispositivo constante no § 2º, art. 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, **CONVOCAR os Srs. Vereadores para 01 (uma) Sessão Extraordinária a se realizar as 17:00hs do dia 03 de janeiro do corrente ano para Eleição das Comissões Permanentes para o Biênio 2025/2026**. Sobral (CE), 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Sobral.

CONVOCAÇÃO - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mais especificamente, fazendo uso dos dispositivos constantes no art. 32, inciso II da Lei Orgânica do Município e art. 34, inciso II e §§1º e 2º do Regimento Interno da Câmara, **CONVOCA os Srs. Vereadores para 01 (uma) Sessão Extraordinária a se realizar no dia 03 de janeiro de 2025, às 18:30**, para LEITURA dos Projetos de autoria do Executivo Municipal e da Mesa Diretora da Câmara, protocoladas no Poder Legislativo no dia 02/01/2025, em regime de urgência: Projeto de Lei Complementar nº 001/25 - Dispõe sobre a revogação da tarifa de manejo de resíduos sólidos urbano, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 001/25 - Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Município de Sobral/CE, cria cargos, vagas e símbolos, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências; Projeto de Lei nº 002/25 - Altera a Lei n° 818, de 02 de maio de 2008 e consolida o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Sobral, na forma que indica; Projeto de Lei nº 003/25 - Altera a Lei 261 de 18 de maio de 2000 que dispõe sobre as entidades qualificadas como Organizações Sociais, cria o Programa Municipal de Publicização, a Comissão Municipal de Publicização e dá outras providências; Projeto de Lei nº 004/25 - Dispõe sobre a Reforma Administrativa da Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. JUSTIFICA-SE a presente convocação por se tratar de matérias em regime de urgência, importantes a municipalidade. Sobral(CE), 02 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Sobral.

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL PARA POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA ELEITOS DE SOBRAL, REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2025. No primeiro (01) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos (16h45), no Plenário 05 de Julho, esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, sob a Presidência do Vereador Francisco Linhares Ponte Júnior, para dar posse ao Prefeito Oscar Spindola Rodrigues Júnior e a Vice-Prefeita Maria Imaculada Dias Adeodato, devidamente diplomados para o mandato 2025-2028. Estavam presentes os vereadores: Ajax Souza Cardozo, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Antônio José Romano, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Karine Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Pamela Nara Araújo da Costa, Raimundo Nonato do Nascimento, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Micheline Carneiro Ibiapina, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Hermenegildo Sousa Neto, Francisco Linhares da Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho e José Vytal Arruda Linhares. Chegada a hora regimental o Presidente declara aberta a presente sessão especial. Em ato contínuo, de pé e com a mão direita estendida, o Sr. Oscar Spindola Rodrigues Júnior fez o juramento de posse, bem como a Sra. Maria Imaculada Dias Adeodato. O Presidente declara empossados o Prefeito e a Vice-Prefeita de Sobral. O Mestre de Cerimônias ler a biografia dos empossados. Seguidamente, o Presidente convida o Deputado Moses Rodrigues para fazer uso da palavra. Moses Rodrigues, com a palavra, agradece aos presentes e aos edis eleitos. Fala das suas experiências na política, diz que sempre teve o apoio da sua família. Relembra as conquistas do seu grupo político. Com a palavra, a Vice-Prefeita Dra. Imaculada Adeodato, inicia saudando a todos. Afirma que dessa vez Sobral venceu o medo. Diz que o povo sobralense votou pela mudança. Expressa que para ela é uma honra muito grande exerce seu cargo. Finaliza agradecendo. O Presidente passa a palavra para o Prefeito Oscar Spindola Rodrigues Júnior. Com a palavra, Dr. Oscar Rodrigues, diz que a partir de hoje não existe partido em Sobral, hoje todos fazem parte de um projeto. Cita algumas situações da sua carreira política. Afirma que irá trabalhar para cumprir todas as promessas de sua campanha. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão Especial. Está ata ficará à disposição de todos que queriam registrar seus nomes nos anais desta casa legislativa. PREFEITO: Oscar Spindola Rodrigues Júnior. Vice-Prefeita: Maria Imaculada Dias Adeodato. Ajax Souza Cardozo. Aleandro Henrique Lopes Linhares. Antônio José Romano. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos. Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar. Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante. Francisco Laerti Carneiro Cavalcante. Francisco Hermenegildo Sousa Neto. Francisco Linhares da Ponte Júnior. Francisco Quariguasi da Silva. José Johnson Vasconcelos de Lima. José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho. José Vytal Arruda Linhares. Karine Ribeiro da Silva. Maria Socorro Brasileiro Magalhães. Mário Vicktor Linhares Cavalcante. Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira. Micheline Carneiro Ibiapina. Pamela Nara Araújo da Costa. Raimundo Nonato do Nascimento. Vicente de Paulo Albuquerque.

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO PLEITO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 DEVIDAMENTE DIPLOMADOS E INSTALAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, CONFORME ARTS. 4º E 5º DO REGIMENTO INTERNO, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO, ÀS 15 HORAS, PARA A LEGISLATURA 2025-2028 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026. No primeiro (01) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às quinze horas (15h), esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, no Plenário 05 de julho, para posse dos Senhores Vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028 e eleição da Mesa Diretora do Biênio 2025-2026. Chegada a hora regimental, o Vereador Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, por ser o mais votado, conforme dispositivo regimental, assume a presidência da Sessão Solene de Posse dos Vereadores eleitos e devidamente diplomados. O senhor Presidente em nome de Deus abriu os trabalhos da presente sessão, convidando a todos os presentes a ficarem de pé para execução do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convida os senhores Vereadores, para ficarem de pé com a mão direita estendida para fazer o juramento de posse, conforme parágrafo 3º do art. 4º do Regimento Interno. Seguidamente o Presidente declara empossados os senhores vereadores para a Legislatura 2025-2028: Ajax Souza Cardozo, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Antônio José Romano, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Hermenegildo Sousa Neto, Francisco Linhares da Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho, José Vytal Arruda

AUTENTICAÇÃO
Autêntico para os devidos efeitos a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Em testemunho da verdade
02 JAN. 2025 Sobral-CE
Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro de Sobral-CE. (88) 3613.1596
☐ Calebe Teixeira - Tabelião Interino
☑ Raimundo Nonato Alves Gomes - Substituto
☑ Lariza Melo de Sousa - Escrevente Autorizada
João Pedro Paulino
Escrevente Autorizado

República Federativa do Brasil
Justiça Eleitoral

A Juíza Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, expede o diploma de Vereador do Município de SOBRAL a FRANCISCO LINHARES PONTE JUNIOR, eleito pelo PARTIDO UNIÃO, por ter obtido 3.783 votos preferenciais, do total de 122.081 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

SOBRAL, 16 de dezembro de 2024.

Dra. ANNA KAROLINA CORDEIRO DE ARAUJO CARVALHAL
Juíza Eleitoral

Justiça Eleitoral

Extrato da Ata Geral das Eleições

Às 22 horas e 6 minutos do dia 6 de outubro de 2024, no(a) FÓRUM ELEITORAL DE SOBRAL, lavrou-se a Ata Geral das Eleições de 6 de outubro de 2024 do Município de SOBRAL, constando 3.783 votos ao Senhor FRANCISCO LINHARES PONTE JUNIOR, candidato a Vereador pelo PARTIDO UNIÃO, sendo 151.272 o número de eleitores aptos a votar, 130.620 o total de votos apurados, 4.343 votos em branco, 3.858 votos nulos e 20.652 abstenções.

SOBRAL, 16 de dezembro de 2024.

Dra. ANNA KAROLINA CORDEIRO DE ARAUJO CARVALHAL

Juíza Eleitoral

Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro de Sobral-CE. (88) 3613.1595

AUTENTICAÇÃO

Autêntico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Em testemunho da verdade.

Sobral-CE. 07 JAN. 2025

Raimundo Nonato Alves Gomes - Substituto

Lariza Melo de Sousa - Escrevente Autorizada

João Pedro Paulino

Escrevente Autorizado

IV 313220

SELO DE AUTENTICIDADE 2025 AUTENTICAÇÃO FKLT03

Código de autenticidade: f170fa14ab04fb6ed7b46d78dce6fd74.
Para validar o diploma, favor acessar o sítio https://apps.tre-ce.jus.br/diplomas-net/validar.html.
Emitido em 11 de dezembro de 2024, às 13:36:41.

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

ATO DE NOMEAÇÃO 140/2025

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a). **MARIA EDITE TEIXEIRA NEGREIROS,** para o cargo de **Assessora de Tesouraria**, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei.

PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025.

FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE

Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). HUDSON HÉLIO SOARES, para o cargo de Coordenador de Serviço da Administração Geral, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 139/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). FRANCISCO DIEGO DAMASCENO SILVA, para o cargo de Coordenador de Controle Administrativo, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 140/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). MARIA EDITE TEIXEIRA NEGREIROS, para o cargo de Assessora de Tesouraria, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 141/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). ROZIMEIRE BARROS RIBEIRO, para o cargo de Assessora de Cerimonial, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 142/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). GEORGE HENRIQUE BATISTA DIAS, para o cargo de Assessor Legislativo I, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 143/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). PEDRO HENRIQUE SABINO DE SOUZA, para o cargo de Assessor Legislativo I, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 144/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). MANOLO CORREA CAVALCANTE, para o cargo de Assessor Legislativo I, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 145/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). MARIA ROSIMEIRE SOUSA MACHADO, para o cargo de Assessor Legislativo II, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 146/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). ANTÔNIA DANIELLE RODRIGUES, para o cargo de Assessora de Comunicação Social, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 910, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. O PRESIDENTE E O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 19 Parágrafo Único, II, c/c art. 26, X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral; CONSIDERANDO a necessidade da adequação de novas regras para dirimirem dúvidas e/ou interpretações diversas nas matérias apresentadas pelos vereadores e respectivos assessores no Protocolo do Departamento Legislativo; CONSIDERANDO que a nova Mesa Diretora deste Poder, tomou posse em 01 de janeiro de 2025 para o Biênio 2025/2026; RESOLVEM: DO PROTOCOLO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO - Art. 1º O expediente ordinário de funcionamento do Departamento Legislativo, salvo circunstâncias excepcionais que justifiquem a mudança do modus operandi e/ou horários diferenciados, será conforme o horário estabelecido pela Mesa Diretora. Art. 2º O Vereador poderá protocolar por dia no máximo 04 (quatro) matérias entre: Requerimentos, Indicações ou Moções, bem como 03 (três) projetos diários. § 1º Os Votos de Pesar, por serem somente lidos em plenário, não serão contabilizados no número máximo

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

ATO DE NOMEAÇÃO 129/2025

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a). **CARLOS JANDERSSON RAMOS LOPES,** para o cargo de **Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica Jurídico**, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei.

PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025.

FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE

Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA CARMO, para o cargo de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO PARLAMENTAR, lotado(a) no Gabinete do Vereador FRANCISCO LINHARES DA PONTE JUNIOR, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 129/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). CARLOS JANDERSSON RAMOS LOPES, para o cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica Jurídico. objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 130/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). BEETHOVEN FERNANDES LOPES, para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 131/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). AUREA ERIKA DE SOUSA FIGUEIREDO, para o cargo de Coordenadora de Comunicação, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 132/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). AMANDA KELLY DA SILVA DE SOUZA, para o cargo de Assessor de Controle de Arquivo, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 133/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). FRANCISCO ITULO AGUIAR COSTA, para o cargo de Assessor de Imprensa, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 134/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). KENNEDY CARNEIRO VERAS JÚNIOR, para o cargo de Assessor de Controle de VDP, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 135/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). DAVID FRANCISCO CAVALCANTE MESQUITA, para o cargo de Assessor de Controle Patrimonial, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 136/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). PEDRO IVO LIMA MAGALHÃES, para o cargo de Coordenador de Transporte, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 137/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). THIAGO ARAGÃO RODRIGUES, para o cargo de Coordenador de Informática, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 138/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

ATO DE NOMEAÇÃO 135/2025

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a). **DAVID FRANCISCO CAVALCANTE MESQUITA,** para o cargo de **Assessor de Controle Patrimonial**, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei.

PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025.

FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE

Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA CARMO, para o cargo de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO PARLAMENTAR, lotado(a) no Gabinete do Vereador FRANCISCO LINHARES DA PONTE JUNIOR, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 129/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). CARLOS JANDERSSON RAMOS LOPES, para o cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica Jurídico, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 130/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). BEETHOVEN FERNANDES LOPES, para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 131/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). AUREA ERIKA DE SOUSA FIGUEIREDO, para o cargo de Coordenadora de Comunicação, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 132/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). AMANDA KELLY DA SILVA DE SOUZA, para o cargo de Assessor de Controle de Arquivo, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 133/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). FRANCISCO ITULO AGUIAR COSTA, para o cargo de Assessor de Imprensa, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 134/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). KENNEDY CARNEIRO VERAS JÚNIOR, para o cargo de Assessor de Controle de VDP, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 135/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). DAVID FRANCISCO CAVALCANTE MESQUITA, para o cargo de Assessor de Controle Patrimonial, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 136/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). PEDRO IVO LIMA MAGALHÃES, para o cargo de Coordenador de Transporte, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 137/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). THIAGO ARAGÃO RODRIGUES, para o cargo de Coordenador de Informática, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR PRESIDENTE.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 138/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 968, de 15 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os dispostos nos art. 7º e 8º da Lei Federal nº. 14.133/2021, que dá a autoridade para nomeação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, bem como determina suas competências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o "AGENTE DE CONTRATAÇÃO" e a "EQUIPE DE APOIO" da Câmara Municipal de Sobral competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão, composta pelos membros a seguir:

Licitação
* Luís Cláudio Coutinho Rodrigues - Agente de Contratação.
* Lívia Lorrana Braga Sousa - Membro.
* Francisco Cláudio Araújo Neto - Membro.

Substitutos
* Kennedy Carneiro Veras Júnior.
* Antônio Jacinto Farias Júnior.
* Francisco das Chagas Costa.

Art. 2º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos individuais por qualquer membro efetivo nomeado, ficando designado como SUPLENTE qualquer um dos membros substitutos.

Art. 3º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio proporão ao Presidente da Câmara Municipal de Sobral as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/2021 e as alterações, ficando inteiramente responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos as licitações e cadastramento das licitações.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 967, de 13 de janeiro de 2025.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de janeiro de 2025.

Francisco Linhares Ponte Júnior
Presidente

irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2025. Francisco Hermenegildo Sousa Neto - Secretário da Infraestrutura.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 036/2025 - AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE nomear ISLA CATUNDA VIEIRA FEIJAO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia AMA-VI, do (a) Procuradoria Jurídica, do (a) estrutura administrativa do (a) AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 02 de janeiro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de janeiro de 2025. EULER FONSECA RODRIGUES - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE NOMEAÇÃO 156/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). JOHNNATHAN DERICK MELO BARROZO, para o cargo de Assessor Administrativo, objetivando compor a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sobral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei Municipal nº Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 968, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os dispostos nos art. 7º e 8º da Lei Federal nº. 14.133/2021, que dá a autoridade para nomeação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, bem como detemina suas competências; RESOLVE: Art. 1º Nomear o "AGENTE DE CONTRATAÇÃO" e a "EQUIPE DE APOIO" da Câmara Municipal de Sobral competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão, composta pelos membros a seguir: LICITAÇÃO: - Luis Cláudio Coutinho Rodrigues - Agente de Contratação. - Lívia Lorrana Braga Sousa - Membro. - Francisco Cláudio Araújo Neto - Membro. SUBSTITUTOS: - Kennedy Carneiro Veras Júnior. - Antônio Jacinto Farias Júnior. - Francisco das Chagas Costa. Art. 2º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos individuais por qualquer membro efetivo nomeado, ficando designado como SUPLENTE qualquer um dos membros substitutos. Art. 3º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio proporão ao Presidente da Câmara Municipal de Sobral as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/2021 e as alterações, ficando inteiramente responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos as licitações e cadastramento das licitações. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 967, de 13 de janeiro de 2025. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 969/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, CONCEDE: Função Comissionada 8 (FC8), ao(a) servidor(a) LUIS CLAUDIO COUTINHO RODRIGUES, prevista em Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme Art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 970/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, CONCEDE: Função Comissionada 7 (FC7), ao(a) servidor(a) DAVID FRANCISCO CAVALCANTE MESQUITA, prevista em Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme Art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 971/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, CONCEDE: Função Comissionada 7 (FC7), ao(a) servidor(a) FRANCISCO JUCIVAL DE SOUSA, prevista em Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme Art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 972/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, CONCEDE: Função Comissionada 3 (FC3), ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DE LIMA MENDES, prevista em Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme Art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 973/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, CONCEDE: Função Comissionada 6 (FC6), ao(a) servidor(a) EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA, prevista em Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme Art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 974/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, CONCEDE: Função Comissionada 7 (FC7), ao(a) servidor(a) JOHNNATHAN DERICK MELO BARROZO, prevista em Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025, conforme Art. 9º da mesma Lei. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de janeiro de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - PRESIDENTE.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 987, de 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre lotação de servidor para o exercício de funções de confiança nos Departamentos da Câmara Municipal de Sobral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores nos Departamentos da Câmara para o exercício das atribuições legais e funções de confiança nesta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **Flávia de Araújo Coelho** para exercer função de confiança no **Departamento de Recursos Humanos e Pessoal** da Câmara Municipal de Sobral.

Art. 2º A servidora exercerá sua função de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025.

Francisco Linhares Ponte Junior
Presidente

CONSIDERANDO a *necessidade de lotação de servidores nos* Departamentos da Câmara para o exercício das atribuições legais e funções de confiança nesta Casa; RESOLVE: Art. 1º Lotar a servidora efetiva Ana Júlia Dias para exercer função de confiança no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º A servidora exercerá sua função de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 985, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre lotação de servidor para o exercício de funções de confiança nos Departamentos da Câmara Municipal de Sobral. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores nos Departamentos da Câmara para o exercício das atribuições legais e funções de confiança nesta Casa; RESOLVE: Art. 1º Lotar a *servidora efetiva Sandra Aragão Alves para exercer função de* confiança no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º A servidora exercerá sua função de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 986, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre lotação de servidor para o exercício de funções de confiança nos Departamentos da Câmara Municipal de Sobral. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores efetivos nos Departamentos da Câmara para o exercício das atribuições legais e funções de confiança nesta Casa; RESOLVE: Art. 1º Lotar o servidor Francisco das Chagas Costa para exercer função de confiança no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º O servidor exercerá sua função *de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara* Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 987, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre lotação de servidor para o exercício de funções de confiança nos Departamentos da Câmara Municipal de Sobral. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores nos Departamentos da Câmara para o exercício das atribuições legais e funções de confiança nesta Casa; RESOLVE: Art. 1º Lotar a servidora Flavia de Araujo Coelho para exercer função de confiança no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º A servidora exercerá sua função de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 988, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe *sobre a* lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1º Lotar a servidora Amanda Kelly da Silva Souza para exercer função de confiança no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Câmara Municipal de Sobral, Art. 2º A servidora exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 989, de 03 de fevereiro de 2025 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o art. 36, inciso VII da Lei Orgânica do Município c/c art. 19, incisos XXX do *Regimento Interno da Câmara, CONSIDERANDO que a servidora,* Apolônia Castelo Branco Daniel Richard, CPF: 021.209.933-78, titular do cargo de provimento efetivo, Técnico Legislativo - Área Transporte da Câmara Municipal de Sobral, está gozando de licença sem remuneração desde junho de 2023, em conformidade com o Art. 101 da Lei Nº 038, de 15 de dezembro de 1992; CONSIDERANDO que a servidora requereu através de ofício, o retorno às suas atividades laborais a partir do dia 03 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO, que de acordo com a supra citada Lei, a servidora pode reassumir seu cargo a qualquer momento; RESOLVE: Art. 1º Fica deferido o pedido de retorno da Servidora, Apolônia Castelo Branco Daniel Richard, as suas atividades no Legislativo Municipal. Art. 2º Após o seu retorno, a servidora ficará lotada no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares da Ponte Júnior - Presidente.

PORTARIA Nº 990, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1º Lotar o servidor JANDER LOPES DE SOUZA, para exercer função de confiança na CÂMARA MIRIM da Câmara Municipal de Sobral, concedendo ao supra citado servidor, Função Comissionada 01 (FC1). Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 991, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a *lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na* Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1º Retornar a servidora WALDERLANDIA ARAUJO DOS SANTOS, às suas funções laborais, lotando a mesma na COORDENAÇÃO DA CÂMARA MIRIM da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º O servidor exercerá

MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 994, de 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **FRANCISCO DIEGO DAMASCENO DA SILVA**, para exercer função de confiança no Setor de **ALMOXARIFADO** da Câmara Municipal de Sobral.

Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025.

Francisco Linhares Ponte Junior
Presidente

suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 992, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre lotação de servidor para o exercício de funções de confiança nos Departamentos da Câmara Municipal de Sobral. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores nos Departamentos da Câmara para o exercício das atribuições legais e funções de confiança nesta Casa; RESOLVE: Art. 1º Lotar o servidor efetivo Francisco Ênio Farias Pontes Filho para exercer função de confiança na PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º O nomeado exercerá sua função de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 993, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1º Lotar o servidor EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA, para exercer função de confiança na COORDENAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 994, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1º Lotar o servidor FRANCISCO DIEGO DAMASCENO DA SILVA, para exercer função de confiança no Setor de ALMOXARIFADO da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 995, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei *Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa* Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1º Lotar a servidora JANYELE SOUSA OLIVEIRA, para exercer função de confiança no Setor de ALMOXARIFADO da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 996, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1º Lotar o servidor ANTÔNIO JACINTO FARIAS JUNIOR para exercer função de confiança no Setor de ALMOXARIFADO da Câmara Municipal de Sobral, Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de janeiro de 2024. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 997, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei *Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa* Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1º Lotar o servidor CARLOS JANDERSSON RAMOS LOPES para exercer função de confiança como Fiscal de Contratos na Área Administrativa da Câmara Municipal de Sobral, Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 998, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa *Legislativa; RESOLVE: Art. 1º Lotar o servidor TARCÍSIO* GOMES PARENTE NETO para exercer função de confiança como Fiscal de Contratos na Área de Conservação e Manutenção da Câmara Municipal de Sobral, Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 998, de 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **TARCÍSIO GOMES PARENTE NETO** para exercer função de confiança como **Fiscal de Contratos na Área de Conservação e Manutenção** da Câmara Municipal de Sobral.

Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e régulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2024.

Francisco Linhares Ponte Junior
Presidente

suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 992, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre lotação de servidor para o exercício de funções de confiança nos Departamentos da Câmara Municipal de Sobral. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores nos Departamentos da Câmara para o exercício das atribuições legais e funções de confiança nesta Casa; RESOLVE: Art. 1º Lotar o servidor efetivo Francisco Ênio Farias Pontes Filho para exercer função de confiança na PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º O nomeado exercerá sua função de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 993, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1º Lotar o servidor EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA, para exercer função de confiança na COORDENAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 994, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1º Lotar o servidor FRANCISCO DIEGO DAMASCENO DA SILVA, para exercer função de confiança no Setor de ALMOXARIFADO da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 995, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1º Lotar a servidora JANYELE SOUSA OLIVEIRA, para exercer função de confiança no Setor de ALMOXARIFADO da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 996, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1º Lotar o servidor ANTÔNIO JACINTO FARIAS JUNIOR para exercer função de confiança no Setor de ALMOXARIFADO da Câmara Municipal de Sobral, Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de janeiro de 2024. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 997, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1º Lotar o servidor CARLOS JANDERSSON RAMOS LOPES para exercer função de confiança como Fiscal de Contratos na Área Administrativa da Câmara Municipal de Sobral, Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 998, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1º Lotar o servidor TARCÍSIO GOMES PARENTE NETO para exercer função de confiança como Fiscal de Contratos na Área de Conservação e Manutenção da Câmara Municipal de Sobral, Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 997, de 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **CARLOS JANDERSSON RAMOS LOPES** para exercer função de confiança como **Fiscal de Contratos na Área Administrativa** da Câmara Municipal de Sobral.

Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025.

Francisco Linhares Ponte Junior
Presidente

suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 992, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre lotação de servidor para o exercício de funções de confiança nos Departamentos da Câmara Municipal de Sobral. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores nos Departamentos da Câmara para o exercício das atribuições legais e funções de confiança nesta Casa; RESOLVE: Art. 1º Lotar o servidor efetivo Francisco Ênio Farias Pontes Filho para exercer função de confiança na PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º O nomeado exercerá sua função de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 993, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1º Lotar o servidor EDMAR RODRIGUES DE SOUSA LIMA, para exercer função de confiança na COORDENAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 994, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1º Lotar o servidor FRANCISCO DIEGO DAMASCENO DA SILVA, para exercer função de confiança no Setor de ALMOXARIFADO da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 995, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. O *Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa* Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1º Lotar a servidora JANYELE SOUSA OLIVEIRA, para exercer função de confiança no Setor de ALMOXARIFADO da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 996, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1º Lotar o servidor ANTÔNIO *JACINTO FARIAS JUNIOR* para exercer função de confiança no Setor de ALMOXARIFADO da Câmara Municipal de Sobral, Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de janeiro de 2024. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 997, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei *Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa* Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1º Lotar o servidor CARLOS JANDERSSON RAMOS LOPES para exercer função de confiança como Fiscal de Contratos na Área Administrativa da Câmara Municipal de Sobral, Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

PORTARIA Nº 998, de 03 de fevereiro de 2025 - Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de funções de confiança na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa *Legislativa; RESOLVE: Art. 1º Lotar o servidor TARCÍSIO* GOMES PARENTE NETO para exercer função de confiança como Fiscal de Contratos na Área de Conservação e Manutenção da Câmara Municipal de Sobral, Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR
REGISTRO..... : CE-017038/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.073.973-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 09/09/2026 as 10:17:22.
Válido até: 08/12/2026.
Código de Controle: 6217235.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 1146, de 01 de julho de 2025

Dispõe sobre a nomeação de Procurador Geral para o exercício de atribuições na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de Servidores para o exercício de funções essenciais nesta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.612, de 10 de junho de 2025, que dispõe sobra a organização da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Sobral, sobre sua estrutura e atribuições, institui sua regulamentação e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor **NILSON SALDANHA LIMA FILHO** como Procurador Geral da Câmara Municipal de Sobral, nos termos do Art. 6º, § 1° da Lei 2.612 de 10 de junho de 2025, com atribuições previstas no Art. 8º da mesma Lei.

Art. 2º. Revogar a Portaria Nº 1138, de 13 de junho de 2025 que "*Dispõe sobre a lotação de Procuradores para o exercício de função na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências*".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de julho de 2025.

Francisco Linhares Ponte Junior
PRESIDENTE

ATO DE EXONERAÇÃO 044/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 2562 de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: EXONERAR o(a) Sr(a). AYANNA KELLY SOARES DE SÁ, do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO II, lotado(a) no gabinete do vereador JOSÉ SIDCLEY TAVARES FERREIRA GOMES FILHO, com atribuições e vencimentos previstos na Lei nº 2562 de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL em 30 de junho de 2025. Francisco Linhares da Ponte Júnior - PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 045/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 2562 de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: EXONERAR o(a) Sr(a). WASHINGTON TORQUATO DE LIMA JUNIOR, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR II, lotado(a) no gabinete da vereadora KARINE RIBEIRO DA SILVA, com atribuições e vencimentos previstos na Lei nº 2562 de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL em 30 de junho de 2025. Francisco Linhares da Ponte Júnior - PRESIDENTE.

ATO DE EXONERAÇÃO 046/2025 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 2562 de 09 de janeiro de 2025. RESOLVE: EXONERAR o(a) Sr(a). ARTHUR HENRIQUE MOREIRA GUIMARÃES DA SILVA, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, lotado(a) no gabinete da vereadora KARINE RIBEIRO DA SILVA, com atribuições e vencimentos previstos na Lei nº 2562 de 09 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL em 30 de junho de 2025. Francisco Linhares da Ponte Júnior - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 1146, DE 01 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROCURADOR GERAL PARA O EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES NA PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de adequação de Servidores para o exercício de funções essenciais nesta Casa Legislativa, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.612, de 10 de junho de 2025, que dispõe sobra a organização da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Sobral, sobre sua estrutura e atribuições, institui sua regulamentação e dá outras providências, RESOLVE: Art. 1º. Nomear o Servidor NILSON SALDANHA LIMA FILHO como Procurador Geral da Câmara Municipal de Sobral, nos termos do Art. 6º, § 1° da Lei 2.612 de 10 de junho de 2025, com atribuições previstas no Art. 8º da mesma Lei. Art. 2º. Revogar a Portaria Nº 1138, de 13 de junho de 2025 que "Dispõe sobre a lotação de Procuradores para o exercício de função na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências". Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de julho de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 1147, DE 01 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROCURADOR ADJUNTO PARA O EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES NA PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de adequação de Servidores para o exercício de funções essenciais nesta Casa Legislativa, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.612, de 10 de junho de 2025, que dispõe sobra a organização da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Sobral, sobre sua estrutura e atribuições, institui sua regulamentação e dá outras providências, RESOLVE: Art. 1º. Nomear o Servidor FABRÍCIO PONTE GOMES como Procurador Adjunto da Câmara Municipal de Sobral, nos termos do Art. 6º, § 2° da Lei 2612 de 10 de junho de 2025, com atribuições previstas no Art. 9º da mesma Lei. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de julho de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 1148, DE 01 DE JULHO DE 2025 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria nº 1038/2025, de 05 de maio de 2025, que concedia Gratificacão por Atividade Administrativa 6 (GAA6) à Servidora AUREA ERIKA DE SOUSA FIGUEREDO. Art. 2º Conceder à referida servidora a Gratificação por Atividade Administrativa 8 (GAA8) à Servidora, com previsão na Lei Municipal nº 2588/2025, para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Coordenadora de Comunicação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de julho de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 1149, DE 01 DE JULHO DE 2025 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria nº 1102/2025, de 05 de maio de 2025, que concedia Gratificação por Atividade Administrativa 8 (GAA8) à Servidora MARIA DO LIVRAMENTO TEIXEIRA DE SOUSA. Art. 2º Conceder à referida servidora a Gratificação por Atividade Administrativa 9 (GAA9) à Servidora, com previsão na Lei Municipal nº 2588/2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de julho de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - PRESIDENTE.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

TERMO DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Aos nove (09) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze horas (11h), compareceram na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Sobral, para realizar a transmissão temporária do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Sobral, Vereador Francisco Linhares Ponte Júnior, para a 1ª Vice-Presidente, Vereadora Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, em razão da linha sucessória estabelecida no Art. 25 do Regimento Interno, pelo prazo compreendido entre os dias 10 de julho a 02 de agosto de 2025, em virtude de viagem internacional programa pelo Presidente. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pelo Presidente Francisco Linhares Ponte Júnior, pela 1ª Vice-Presidente Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar e demais testemunhas signatárias.

Francisco Linhares Ponte Júnior
Presidente

Francisca Ribeiro A A

Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar
1ª Vice-Presidente

José Johnson Vasconcelos de Lima
1º Secretário

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 1150 DE 01 AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE INTERINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Sobral.

CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com possível excedente de carga horária,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **HERMES BRANDAO EVANGELISTA** para a função de **CONTROLADOR GERAL** da Câmara Municipal de Sobral;

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1082/2025 de 05 de maio de 2025

Art. 3º Concede FC5 (Função Comissionada 05) ao referido servidor;

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 agosto de 2025.

Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar

Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar
Presidente interina

adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2025. Sávio Carneiro Cavalcante - Secretário Executivo da Infraestrutura.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 005/2024 GCMS - SESEC. PROCESSO nº P315968/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, o Sr. EDINALDO CASTRO TEXEIRA. CONTRATADA: : CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, representada por seus representantes legais, Srs. JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e PAULO ROBERTO TEIXEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: o acréscimo de 03 (Três) veículos adicionais, ao contrato de Prestação de serviços de locação de veículos, incluindo seguro total, bem como manutenções preventivas e corretivas. SIGNATÁRIOS: EDINALDO CASTRO TEXEIRA, Comandante da Guarda Civil Municipal, - JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e PAULO ROBERTO TEIXEIRA - representantes da CS BRASIL FROTAS S.A. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. VISTO: Abrãao Lincoln Sousa Ponte - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 105/2025 - AMA - DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAÇÃO NA REGIÃO NORTE NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 102/2025 - AMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, art. 39, inciso X, da Lei Municipal n° 1.607/2017, e demais disposições aplicáveis, CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Portaria nº 102/2025 - AMA, que institui a regionalização das atividades de fiscalização ambiental no Município de Sobral; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 88/2025 - DILIFI, que indica o servidor para coordenar e atuar na fiscalização da Região Norte, nos termos do cronograma estabelecido; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO GUEDES CAVALCANTE, matrícula funcional nº 27741, ocupante do cargo de Fiscal de Urbanismo e Meio Ambiente, lotado na Gerência de Fiscalização, para coordenar e atuar na fiscalização ambiental nos Distritos de Aprazível, Aracatiaçu, Patriarca, Taperuaba, Pedra de Fogo e Rafael Arruda, integrantes da Região Norte do Município de Sobral, conforme estabelecido na Portaria nº 102/2025 - AMA. Art. 2º A presente designação terá vigência de setembro a dezembro de 2025, observando-se o cronograma de ações fiscalizatórias constante da Portaria nº 102/2025 - AMA. Art. 3º As atividades deverão seguir os critérios previstos no Artigo 4º da Portaria nº 102/2025 - AMA e as diretrizes da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização, podendo haver rodízio de servidores a critério desta, nos termos do Parágrafo Único do referido artigo. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Sobral-CE, data da assinatura eletrônica. EULER FONSECA RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 1150 DE 01 AGOSTO DE 2025. A PRESIDENTE INTERINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a vacância do cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Sobral. CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com possível excedente de carga horária, RESOLVE: Art. 1º Designa o servidor HERMES BRANDAO EVANGELISTA para a função de CONTROLADOR GERAL da Câmara Municipal de Sobral; Art. 2º Revogar a Portaria nº 1082/2025 de 05 de maio de 2025 Art. 3º Concede FC5 (Função Comissionada 05) ao referido servidor; Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 agosto de 2025. Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar - Presidente interina.

PORTARIA Nº 1151, DE 06 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDORA DA CÃMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NO SEU CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções de confiança nesta Casa Legislativa; RESOLVE: Art. 1º A servidora WALDERLANDIA ARAUJO DOS SANTOS, voltará a exercer suas atividades laborais exclusivamente no cargo de RECEPCIONISTA da Câmara Municipal de Sobral, ficando, portanto, desligada da Coordenação da Câmara Mirim de Sobral. Art. 2º A servidora exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de agosto de 2025. Francisco Linhares Ponte Junior - Presidente.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

TERMO DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10h), compareceram na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Sobral, para realizar a transmissão temporária do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Sobral, Vereador Francisco Linhares Ponte Júnior, para a 1ª Vice-Presidente, Vereadora Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, em razão da linha sucessória estabelecida no Art. 25 do Regimento Interno, pelo prazo compreendido entre os dias 22 de dezembro do corrente ano a 22 de janeiro de 2026, em virtude de viagem internacional programada pelo Presidente, podendo este retornar antes do prazo estabelecido. Para constar, nesta ata foi lavrada, discutida e assinada pelo Presidente Francisco Linhares Ponte Júnior, pela 1ª Vice-presidente Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar e demais testemunhas signatárias.

Francisco Linhares Ponte Júnior
Presidente

Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar
Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar
1ª Vice-Presidente

ANEXO I – Órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas Municipais

ITEM 03 - Balanço Orçamentário (Quadro Principal + RP Não Proc. + RP Proc.)

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

Balanço Orçamentário | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Nada a Registrar				
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (IV)	28.664.743,66	29.785.973,52	29.785.338,20	
Total (V) = (III + IV)	28.664.743,66	29.785.973,52	29.785.338,20	-635,32
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	28.412.339,00	29.637.825,86	29.637.198,14	29.637.198,14	29.637.198,14	627,72
Pessoal e Encargos Sociais	21.005.864,64	21.798.291,64	21.798.233,46	21.798.233,46	21.798.233,46	58,18
Outras Despesas Correntes	7.406.474,36	7.839.534,22	7.838.964,68	7.838.964,68	7.838.964,68	569,54
Despesas de Capital	252.404,66	148.147,66	148.140,06	148.140,06	148.140,06	7,60
Investimentos	252.404,66	148.147,66	148.140,06	148.140,06	148.140,06	7,60
Subtotal das Despesas (VI)	28.664.743,66	29.785.973,52	29.785.338,20	29.785.338,20	29.785.338,20	635,32
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	28.664.743,66	29.785.973,52	29.785.338,20	29.785.338,20	29.785.338,20	635,32
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	28.664.743,66	29.785.973,52	29.785.338,20	29.785.338,20	29.785.338,20	635,32

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR
Contador 017038/O-8

FRANCISCA RIBEIRO AZEVEDO AGUIAR
VEREADOR

ANEXO I – Órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas Municipais

ITEM 04 - Balanço Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

Balanço Financeiro | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**29.785.338,20**	**26.214.871,47**
			Ordinaria	29.785.338,20	26.214.871,47
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**29.785.973,48**	**26.215.714,20**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**635,28**	**9.842,73**
Repasse do Duodecimo da Camara	29.785.973,48	26.215.714,20	Devolução do Duodecimo da Camara	635,28	9.842,73
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)**	**0,00**	**0,00**
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**4.726.226,71**	**4.291.437,28**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**4.726.226,71**	**4.355.816,28**
CAUÇÃO	1.800,00	0,00	CAUÇÃO	1.800,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.	1.521.394,11	1.446.446,61	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.	1.521.394,11	1.446.446,61
EMPRESTIMO BB	94.340,16	0,00	EMPRESTIMO BB	94.340,16	0,00
EMPRESTIMO CAIXA	951.000,19	1.130.175,85	EMPRESTIMO CAIXA	951.000,19	1.130.175,85
FARMACIA	6.055,36	0,00	FARMACIA	6.055,36	0,00
IRRF	1.855.992,07	1.466.516,91	IRRF	1.855.992,07	1.466.516,91
ISS.	44.618,55	32.110,10	ISS.	44.618,55	32.110,10
ODONTOART.	5.342,40	4.833,60	ODONTOART.	5.342,40	4.833,60
PENSÃO ALIMENTÍCIA.	38.574,50	58.592,15	PENSÃO ALIMENTÍCIA.	38.574,50	58.592,15
RESTITUIÇÕES	2.059,38	214,49	RESTITUIÇÕES	2.059,38	214,49
SALARIO FAMÍLIA.	780,00	4.528,92	Restos a Pagar 2023	0,00	64.379,00
SALÁRIO MATERNIDADE	16.505,04	0,00	SALARIO FAMÍLIA.	780,00	4.528,92
UNIMED.	187.764,95	148.018,65	SALÁRIO MATERNIDADE	16.505,04	0,00
			UNIMED.	187.764,95	148.018,65
Saldo do Exercício Anterior (V)			**Saldo para Exercício Seguinte (XI)**		
Caixa e Equivalente de Caixa	**0,00**	**73.379,00**	**Caixa e Equivalente de Caixa**	**0,00**	**0,00**
CEF 71-1(CMS)	0,00	73.379,00			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	**0,00**	**0,00**	**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**	**0,00**	**0,00**
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	**34.512.200,19**	**30.580.530,48**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**34.512.200,19**	**30.580.530,48**

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR
Contador 017038/O-8

FRANCISCA RIBEIRO AZEVEDO AGUIAR
VEREADOR

ANEXO I – Órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas Municipais

ITEM 05 - Balanço Patrimonial (Quadro Principal + Ativos/Passivos + Compensação + Superávit/Déficit)

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

Balanço Patrimonial | Exercício: 2025 | Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.759,60	43.573,69
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	90,61	90,61
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	90,61	90,61
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOL	90,61	90,61
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	90,61	90,61
DÉBITOS A REGULARIZAR - PLANO ODONTOLÓGICO	32,00	32,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - SEST/SENAT	26,61	26,61
DÉBITOS A REGULARIZAR - OUTROS DEPÓSITOS	32,00	32,00
ESTOQUES	2.668,99	43.483,08
ALMOXARIFADO	2.668,99	43.483,08
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	2.668,99	43.483,08
OUTROS - ALMOXARIFADO	2.668,99	43.483,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.612.798,64	5.806.146,76
IMOBILIZADO	1.612.798,64	5.806.146,76
BENS MOVEIS	1.840.113,84	3.226.546,60
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.840.113,84	3.226.546,60
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	105.225,41	77.807,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	9.820,08	10.667,00
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	70.957,14	48.500,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMEI	24.448,19	18.640,00
BENS DE INFORMÁTICA	281.681,58	437.969,19
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	195.936,39	0,00
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	85.745,19	437.969,19
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	205.935,86	443.739,61
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	11.482,61	15.100,00
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	95.210,29	402.699,61
MOBILIÁRIO EM GERAL	99.187,96	17.200,00
UTENSÍLIOS EM GERAL	55,00	8.740,00
VEÍCULOS	1.198.253,38	611.350,00
VEÍCULOS EM GERAL	1.198.253,38	611.350,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	49.017,61	1.655.680,80
OUTROS BENS MÓVEIS	49.017,61	1.655.680,80
BENS IMÓVEIS	0,00	2.579.600,16
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.579.600,16
DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	2.579.600,16
OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00	2.579.600,16

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total do Passivo	0,00	0,00

Patrimônio Líquido

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	1.615.558,24	5.849.720,45
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.615.558,24	5.849.720,45
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.615.558,24	5.849.720,45
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-4.234.162,21	-8.521,86
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.849.720,45	5.858.242,31
Total do Patrimônio Líquido	1.615.558,24	5.849.720,45

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-227.315,20	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-227.315,20	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-227.315,20	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQU	-16.126,45	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-59.475,91	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-55.064,33	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUC	-7.460,51	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-89.133,00	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REI	-55,00	0,00			
Total	**1.615.558,24**	**5.849.720,45**	**Total**	**1.615.558,24**	**5.849.720,45**
Ativo Financeiro	90,61	90,61	Passivo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	1.615.467,63	5.849.629,84	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				**1.615.558,24**	**5.849.720,45**

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro		
Fonte de Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	90,61	1.537,47
Total das Fontes de Recurso	90,61	1.537,47

ANASTACIO FEITOSA VIANA JUNIOR
Contador 017038/O-8

FRANCISCA RIBEIRO AZEVEDO AGUIAR
VEREADOR

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 1153 de 18 de agosto de 2025

Dispõe sobre a constituição e funcionamento da Comissão Anual de Patrimônio da Câmara Municipal de Sobral, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado controle, conservação e regular atualização do inventário dos bens integrantes do patrimônio da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a importância da realização periódica de levantamento físico e documental como medida de boa governança e transparência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Sobral, a Comissão de Patrimônio, com a finalidade de proceder à conferência, avaliação e atualização do inventário dos bens pertencentes a este Poder Legislativo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, designados pelo Presidente da Câmara Municipal:

I – **DAVID FRANCISCO CAVALCANTE MESQUITA**, Assessor de Controle de Patrimônio – Presidente;

II – **ALEX BRAUMENI BARBALHO LOPES**, Assessor de Controle de Arquivo – Membro;

III – **ANTONIO JACINTO FARIAS JUNIOR**, Assistente Administrativo – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – realizar o levantamento físico de todos os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal;

II – verificar o estado de conservação e a correta localização dos bens;

III – propor medidas para reparo, substituição, baixa ou transferência de bens, quando necessário;

IV – atualizar as fichas patrimoniais e demais registros pertinentes;

V – apresentar relatório final circunstanciado ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º A Comissão de que trata esta Portaria terá vigência anual, sendo automaticamente renovada a cada exercício, com recondução de seus membros ou nomeação de novos integrantes, por ato do Presidente da Câmara.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de agosto de 2025.

Francisco Linhares Ponte Junior
Presidente

OFÍCIO Nº 03/2025
Comissão de Levantamento Patrimonial

Sobral, 12 de dezembro de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Sobral

Assunto: Encaminhamento do Relatório Final do Levantamento Patrimonial

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão de Levantamento Patrimonial, instituída pela Portaria nº 1153/2025, desta Câmara Municipal, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições, vem, respeitosamente, por meio deste, apresentar e encaminhar a Vossa Excelência o Relatório Final do Levantamento Patrimonial desta Casa Legislativa.

O referido relatório foi elaborado a partir de levantamento físico e documental dos bens móveis, imóveis e veículos integrantes do patrimônio da Câmara, observados os critérios técnicos e administrativos definidos na Portaria de constituição da Comissão, consolidando as informações apuradas ao longo dos trabalhos realizados.

No documento encaminhado constam a situação patrimonial dos bens inventariados, eventuais inconsistências identificadas, bem como apontamentos que demandam providências administrativas visando à regularização, controle e adequada gestão do patrimônio público.

Dessa forma, encaminha-se o Relatório Final para conhecimento e para que sejam adotadas as medidas administrativas que Vossa Excelência julgar cabíveis, nos termos da legislação vigente e das normas internas desta Casa Legislativa.

Renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

David Francisco Cavalcante de Mesquita
Presidente da Comissão de Patrimônio

RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL ANUAL - 2025

1. Introdução

Atendendo às normas de controle interno, transparência e gestão patrimonial, apresenta-se o presente Relatório de Levantamento Patrimonial da Câmara Municipal de Sobral, referente ao exercício de 2025, com o objetivo de inventariar, descrever e avaliar os bens sob guarda e responsabilidade deste Poder Legislativo.

O presente documento cumpre não apenas exigência legal de registro e acompanhamento dos bens públicos, conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e nas orientações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, mas também reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88).

Busca-se, assim, assegurar a adequada gestão patrimonial, proporcionando maior transparência na utilização dos recursos públicos, bem como a proteção do patrimônio material sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Sobral, garantindo-se a correta escrituração contábil, a identificação de eventuais bens inservíveis ou desaparecidos e a adoção das providências necessárias à sua regularização.

2. Metodologia

O levantamento foi realizado pela Comissão de Patrimônio, designada pela Portaria nº 1153 de 18 de agosto de 2025, obedecendo aos princípios da economicidade, eficiência e publicidade.

Foram adotados os seguintes procedimentos:

I - Conferência física dos bens constantes no acervo;
II - Verificação de plaquetas de identificação patrimonial;
III - Comparação com registros no Sistema Integrado Gestor - SIG;
IV - Atualização das informações quanto ao estado de conservação e localização.

3. Bens Imóveis

A Câmara Municipal de Sobral não possui imóveis próprios registrados em seu patrimônio, funcionando em prédios pertencentes ao Município de Sobral. O antigo edifício-sede, de propriedade municipal, encontra-se sem uso em virtude do incêndio ocorrido em 15 de maio de 2022, fato registrado no Boletim de Ocorrência nº 553-2204/2022 e Inquérito Policial nº 581-213/2022.

Atualmente, as atividades legislativas e administrativas ocorrem em imóveis alugados situados à Rua Randal Pompeu nºs 103 e 129, Centro, Sobral - CE, enquanto as sessões legislativas se realizam no Plenário 5 de Julho, localizado à Praça Dom Jerônimo, S/N, Centro, Sobral – CE, em prédio pertencente ao Município de Sobral.

4. Bens Móveis e Permanentes

Foram identificados e conferidos os bens móveis e permanentes sob responsabilidade da Câmara Municipal, distribuídos entre os departamentos administrativos, gabinetes, plenário e demais dependências.

Considerando a quantidade expressiva de itens, a descrição pormenorizada dos bens, com número de tombamento, estado de conservação e localização, consta em documento anexo a este relatório, que passa a integrar o presente para todos os fins.

5. Situações Encontradas

No decorrer do levantamento patrimonial da Câmara Municipal de Sobral, foram constatadas as seguintes situações relevantes:

I - Bens não localizados:

Foram constatadas ausências significativas no acervo patrimonial. No total, 1.236 bens móveis permanecem registrados no Sistema Integrado Gestor (SIG), porém não foram encontrados durante as conferências realizadas por esta Comissão.

No que se refere à frota, verificou-se a não localização de 8 veículos, sendo 7 automóveis e 1 motocicleta, conforme abaixo:

Tombo	Descrição do bem	Placas
634	AUTOMOVEL – SANTANA MI – ANO 1997 / 1998 – GASOLINA	HVF-4497
678	AUTOMOVEL – S 10 de luxe 2.8 – ano 2000/2001 – DIESEL	HWI-9752
1012	AUTOMOVEL – BLAZER 2.4 – 5 PORTAS – 2002/2002	HXM-0093
1194	AUTOMOVEL STILO 04 PORTAS	HWG-8541
1254	AOUTOMOVEL STILO 1.8 2005/2006	HWV-5348
2332	AUTOMOVEL L200 TRITON 3.2	ORY-5611
2549	AUTOMOVEL NOVO GOL 1.6 G6 PRETO NINJA	OSN-9657
574	MOTO – HONDA CG 125 TITAN – ANO 98/98 – COR VERMELHA	HVF-7087

Após diligências, foram localizadas informações referentes aos veículos de tombos 2332 e 2549, os quais teriam sofrido acidentes com perda total. Como possuíam cobertura securitária, os respectivos valores foram pagos pela seguradora à Prefeitura Municipal de Sobral, conforme documentos anexos. Presume-se que tais veículos tenham sido formalmente entregues à Prefeitura, embora não tenham sido baixados do SIG, permanecendo, indevidamente, no inventário da Câmara.

Quanto aos veículos de tombamento nº 634, 678, 1012, 1194, 1254 e 574, não foram encontrados documentos que permitissem identificar o destino de cada um deles. Foi formalizada consulta ao Município de Sobral (Processo nº P422329/2025), porém sem êxito.

Importa destacar que o incêndio ocorrido em 15 de maio de 2022, na sede da Câmara Municipal, destruiu grande parte da documentação capaz de esclarecer a situação desses bens, o que inviabiliza a apuração completa dos fatos. Além disso, o sinistro atingiu o anexo onde se concentrava a maior parte do acervo físico, razão pela qual se presume a destruição ou inutilização de diversos itens patrimoniais.

Registre-se que o último levantamento patrimonial da Casa ocorreu em março de 2019, conforme Portaria registrada no Departamento Legislativo.

A relação completa dos bens não localizados segue em anexo, para fins de instrução do processo de baixa patrimonial.

Sugere-se abertura de processo administrativo de baixa, conforme legislação aplicável.

II - Bens sem identificação patrimonial:

Foram identificados bens móveis em uso sem plaqueta de tombamento ou outro meio de controle patrimonial.

Recomenda-se a imediata regularização mediante a afixação das respectivas plaquetas e atualização do sistema de controle patrimonial.

III - Bens em estado de obsolescência ou inutilização:

Constatou-se a existência de equipamentos de informática e mobiliário sem condições adequadas de uso.

Sugere-se abertura de processo administrativo de baixa patrimonial, conforme legislação aplicável.

IV - Atualização cadastral:

Observou-se divergência entre alguns registros no Sistema Integrado Gestor - SIG e o levantamento físico atual.

Recomenda-se a atualização cadastral, com conciliação dos saldos patrimoniais no sistema contábil da Câmara.

6. Conclusão

O levantamento patrimonial desenvolvido pela Comissão aponta que boa parte dos bens da Câmara Municipal permanece em condições satisfatórias de utilização e preservação. Contudo, verificou-se a existência de bens cadastrados no sistema

interno há mais de 20 anos, sem atualização de inventário posterior ao realizado em 2019. Observou-se, igualmente, que o incêndio ocorrido na antiga sede constitui hipótese plausível para a ausência dos bens não localizados durante a vistoria, conforme relacionados na planilha anexa. Assim, faz-se necessária a adoção de providências administrativas voltadas à revisão cadastral, regularização dos registros e definição da destinação dos bens considerados inservíveis ou não encontrados.

Recomenda-se:

I - Afixação de plaquetas patrimoniais em todos os bens não identificados;
II - Elaboração de processo administrativo para baixa patrimonial;
III - Planejamento de manutenção preventiva para mobiliário e equipamentos eletrônicos;
IV - Atualização periódica do inventário, garantindo maior controle e transparência.

7. Encerramento

Este relatório é encaminhado à Presidência da Câmara Municipal de Sobral, para as providências que entender cabíveis.

Sobral, 12 de dezembro de 2025

David Francisco Cavalcante de Mesquita
Presidente da Comissão de Patrimônio

Alex Braumeni Barbalho Lopes
Membro

Antonio Jacinto Farias Junior
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL

OFÍCIO Nº 01/2025
Comissão de Levantamento Patrimonial

Sobral, 21 de agosto de 2025

Ao
Departamento Legislativo/Protocolo

Assunto: Solicitação de informações sobre procedimentos administrativos relacionados ao patrimônio.

Prezados,

A Comissão de Levantamento Patrimonial, no exercício de suas atribuições institucionais, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar informações acerca da existência de procedimentos administrativos, em trâmite ou já concluídos, relacionados ao patrimônio desta Casa Legislativa.

Em especial, requer-se que sejam informados eventuais procedimentos que tratem de levantamento, controle, regularização, incorporação, baixa patrimonial, bem como aqueles relacionados à perda, roubo, furto, extravio, desaparecimento ou dano de bens pertencentes à Câmara.

Caso existentes, solicita-se a gentileza de encaminhar cópias dos documentos relacionados aos procedimentos acima informados, para fins de instrução e regularização dos trabalhos desta Comissão.

Certos da atenção e colaboração, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

David Francisco Cavalcante de Mesquita
Presidente da Comissão de Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL

OFÍCIO S/N - 2025 – DL

Sobral, 25 de agosto de 2025.

Ao Sr.
David Francisco Cavalcante de Mesquita
Presidente da Comissão de Patrimônio
Nesta

Assunto: Resposta ao Ofício S/N – Informações sobre bens patrimoniais.

Senhor(a)

Em atenção ao ofício s/n, que solicita informações acerca da existência de ato administrativo relativo a levantamento patrimonial, controle, incorporação ou baixa patrimonial de bens pertencentes à Câmara Municipal de Sobral, informamos que após verificação junto aos registros e controles deste Departamento, foi encontrado a Portaria nº 612/19, de 29 de março de 2019, a qual instituiu a Comissão Provisória para levantamento do Patrimônio Inservível da Câmara Municipal de Sobral.

Informamos que não foi encontrado em nossos registros o resultado final ou relatório conclusivo da referida comissão.

Permanecemos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

José Maciel C. dos Santos
Coordenador do Depto. Legislativo
Mat. 189E/16

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 612/19, de 29 de março de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento para saber a quantidade dos bens que ora encontram-se no Anexo deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída a COMISSÃO PROVISÓRIA para levantamento do Patrimônio Inservível da Câmara Municipal de Sobral, que será composta pelos seguintes servidores efetivos:

1 – Antônio Rodrigues Ferreira Júnior;
2 – Antônio Alves Oliveira Filho;
3 – Claudiomiro Siqueira de Paula;
4 – João Batista Marques de Vasconcelos;
5 – David Francisco Cavalcante Mesquita;
6 – Francisco Ronnyel Costa Ripardo.

Art. 2° Fica designado o servidor David Francisco Cavalcante Mesquita para presidir os trabalhos da referida Comissão.

Art. 3° A Comissão Provisória vigerá no ***período de 03 a 05 de abril*** do corrente ano, quando, então, os trabalhos deverão estar concluídos e relatados ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de março de 2019.

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 02/2025
Comissão de Levantamento Patrimonial

Sobral, 08 de outubro de 2025

Ao
Coordenador de Transportes

Assunto: Solicitação de informações sobre veículos que compõem o patrimônio da Câmara.

Senhor Coordenador,

A Comissão de Levantamento Patrimonial, no exercício de suas atribuições institucionais, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar informações acerca dos veículos relacionados na tabela a seguir/anexa, integrantes do patrimônio desta Câmara.

Tombo	Descrição do bem	Placas
634	AUTOMOVEL – SANTANA MI – ANO 1997 / 1998 – GASOLINA	HVF-4497
678	AUTOMOVEL – S 10 de luxe 2.8 – ano 2000/2001 – DIESEL	HWI-9752
1012	AUTOMOVEL – BLAZER 2.4 – 5 PORTAS – 2002/2002	HXM-0093
1194	AUTOMOVEL STILO 04 PORTAS	HWG-8541
1254	AOUTOMOVEL STILO 1.8 2005/2006	HWV-5348
2332	AUTOMOVEL L200 TRITON 3.2	ORY-5611
2549	AUTOMOVEL NOVO GOL 1.6 G6 PRETO NINJA	OSN-9657
574	MOTO – HONDA CG 125 TITAN – ANO 98/98 – COR VERMELHA	HVF-7087

Especificamente, requer-se que seja informado se existe ou existiu algum procedimento administrativo, em trâmite ou já concluído, relacionado à destinação dos referidos veículos, tais como processos de alienação, cessão, doação, leilão, baixa patrimonial, sucateamento, perda, roubo, furto, extravio, sinistro ou qualquer outra forma de descaracterização ou retirada do patrimônio público.

Caso existente, solicita-se a gentileza de informar o número do procedimento, a data de instauração, o objeto, o status atual, bem como o encaminhamento final dado aos veículos, além da possibilidade de acesso à documentação pertinente, para fins de instrução e regularização dos trabalhos desta Comissão.

Certos da atenção e colaboração, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL

David Francisco Cavalcante de Mesquita
Presidente da Comissão de Patrimônio

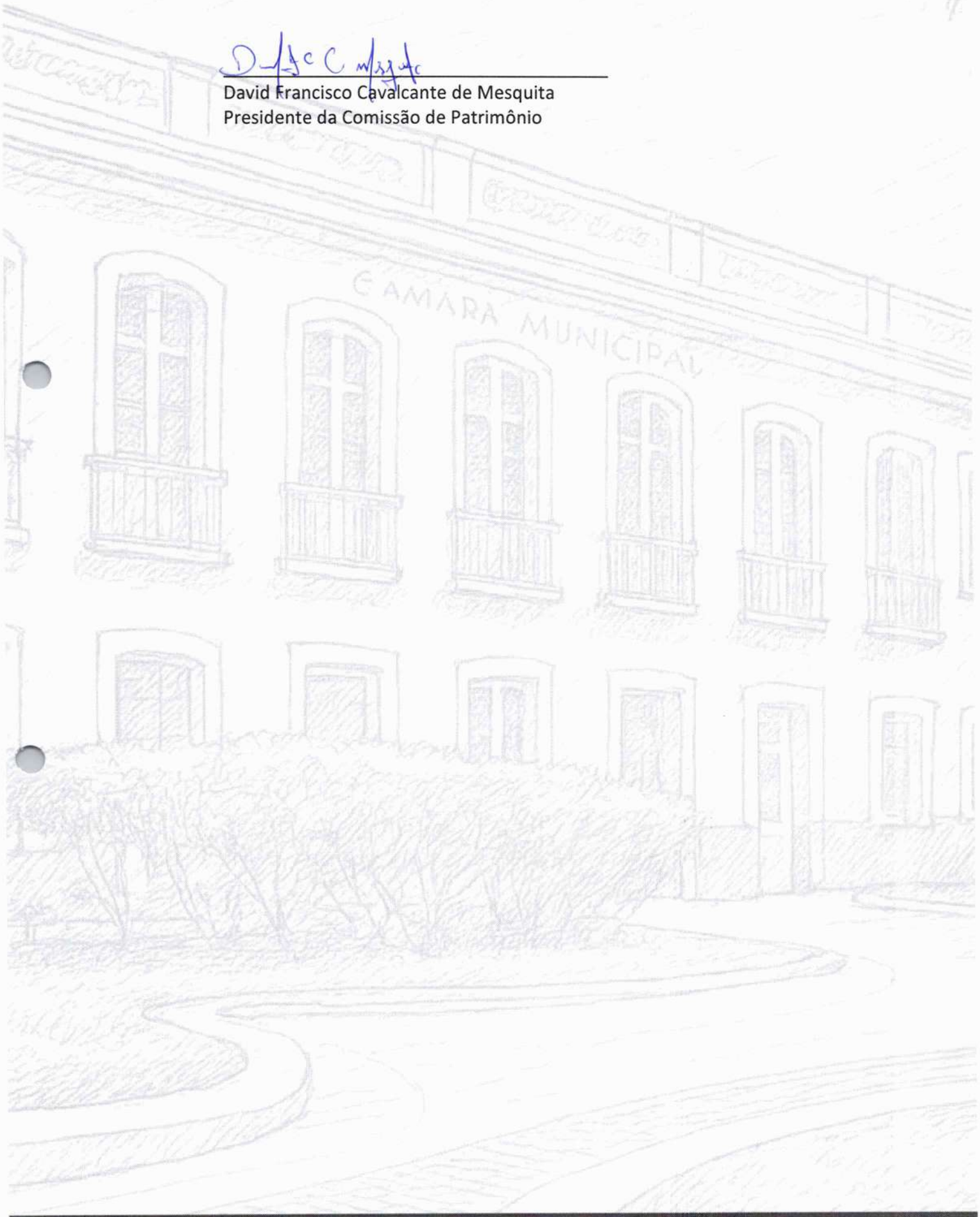

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL

OFÍCIO
Coordenação de Transportes

Sobral 17 de outubro de 2025

À
Comissão de Levantamento Patrimonial

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 02/2025, encaminhado por essa Comissão de Levantamento Patrimonial, que solicita informações acerca da existência de procedimentos administrativos relacionados à destinação dos veículos integrantes do patrimônio desta Câmara, informo que foram localizadas informações referentes aos veículos de tombo nº 2332 e nº 2549.

Conforme documentação existente nesta Coordenação, os referidos veículos envolveram-se em acidentes com perda total. Considerando que ambos possuíam cobertura securitária, os valores correspondentes às indenizações foram creditados diretamente à Prefeitura Municipal de Sobral, conforme comprovantes e demais documentos que seguem anexos.

No que se refere aos demais veículos relacionados, informa-se que não foram localizadas informações adicionais acerca de sua destinação, tampouco identificados procedimentos administrativos, em trâmite ou concluídos, relacionados à baixa, alienação, sinistro, extravio, perda ou qualquer outra forma de descaracterização patrimonial.

Sendo estas as informações disponíveis até o momento, coloco esta Coordenação à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Pedro Ivo Lima Magalhães
Coordenador de Transportes
da Câmara Municipal de Sobral

VOLKSWAGEM

GOL 1.6

OSN-9657

Kennedy Veras <kennedyverasjunior@gmail.com>

Sinistro:531 2015 49115

1 mensagem

carmen.freitas@portoseguro.com.br <carmen.freitas@portoseguro.com.br> 6 de março de 2015 08:56
Para: kennedyverasjunior@gmail.com

Prezados (as),

CAMAMRA MUNICIPAL DE SOBRAL e
HARDY CORRETORA E ADMR DE SEGS GERAIS LT

Informamos abaixo as instruções para pagamento da Indenização:
Os campos que indicarem o uso do PORTAL DE ACOMPANHAMENTO DE SINISTRO, utilize o LINK:
http://www.portoseguro.com.br/em-caso-de-sinistro/veiculos/seguro-auto

Para acessar tenha em mãos os números do CPF e do SINISTRO, CLIQUE no Botão: Acompanhar um Sinistro> Automóvel ou Moto.

Para entregar os documentos ORIGINAIS, dirija-se a uma de nossas sucursais.
Consulte os endereços no link:http://www.portoseguro.com.br/a-porto-seguro/fale-com-a-porto-seguro/enderecos/escritorios-porto-seguro
Se estiver em uma localidade onde não tenha Sucursal da Porto Seguro, utilize o serviço gratuito de postagem "Sedex Reverso".
Veja como fazer no Portal de Acompanhamento de Sinistro: CLIQUE no Botão SEDEX REVERSO (ao final da página)

CÓPIAS:
Para envia-las, Portal de Acompanhamento de Sinistro: Documentação> Documentos Pendentes> Localize o documento em sua descrição e CLIQUE em: Enviar ON-LINE.

10 - IPVA Quitado do Exercício (ano) Atual e Anterior
13 - Multas Quitadas
30 - Cópia do Contrato Social/Estatuto/Ata
53 - Recibo de Quitação - DPVAT
169 - Cópia da Baixa de Patrimônio

ORIGINAIS:

5 - DUT (Documento único de transferência, preenchido em nome da Porto Seguro com firma reconhecida por autenticidade)
114 - Chave Reserva

OUTROS:
153 - Cadastro dos dados Bancários para Pagamento da Indenização (Conta Corrente)

Aproveite para cadastrar os DADOS BANCÁRIOS no Portal de Acompanhamento de Sinistro. CLIQUE no Botão: PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO.

---

* * DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DUT * *
Obrigatório o preenchimento de todos os campos

Veículos emplacados nos demais estados, inclusive SP:
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - São Paulo/SP
CEP 01205-001
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Veículos emplacados no estado do Rio de Janeiro:
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
R. do Ouvidor, 54
CEP: 20040-030 - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 61.198.164/0002-40

* VALOR PARA PREENCHIMENTO DO DUT: R$ 32.788,00

Sinistros de Roubo/Furto, a Porto Seguro se reserva o direito de devolver o veículo ao segurado, caso este seja localizado antes do pagamento da indenização.

---

* RESUMO DA INDENIZAÇÃO *
Indenização no mês de Março, 100,00% FIPE: R$ 32.788,00.

* Sujeito a alteração caso o pagamento não ocorra no mês atual *
Proprietário Legal: CAMAMRA MUNICIPAL DE SOBRAL
CPF/CNPJ: 9.485.046/0001-12

A apólice encontra-se Quitada.
Renavam: 653205937 / UF: ce

Os débitos abaixo devem ser quitados e os comprovantes apresentados para a Porto Seguro:
DPVAT:R$ ac Ano: 2015
IPVA:R$ 111,27 Ano: 2013

MULTA(S):
DETRAN: R$ 1915,40 AIIP: A1143443
TOTAL: R$ 1915,40

Atenciosamente,

Sinistro Automóvel
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - CE N° 010310357729
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA	COD RENAVAM	RNTRC	EXERCICIO
CRDD 01	653205937	0000000000	2014

NOME
CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
****
****
SOBRAL/CE

CPF/CNPJ	PLACA
09485046000112	OSN9657

PLACA ANT/UF	CHASSI
******/CE	9BWAB45U6ET140969

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
PAS/AUTOMOVEL/NAO APLIC.	ALCO/GASOL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
VW/NOVO GOL 1.6	2013	2014

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5P/104CV/1598CC	OFICIAL	PRETA

IPVA	COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC/COTAS
	******* **	**/**/**	1ª ISENTO
	FAIXA IPVA	PARCELAMENTO/COTAS	2ª CONF
	***	******* **	3ª CERT

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
			00/00/0000

OBSERVAÇÕES
****
****
****

LOCAL		DATA
SOBRAL	Igor Ponte (Coordenadoria) DETRAN-CE	05/02/2014

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

CE Nº 010310357729 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2014

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
09485046000112 OSN9657
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO	DATA EMISSÃO
2014	05/02/2014

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	09485046000112	OSN9657

RENAVAM	MARCA / MODELO
653205937	VW/NOVO GOL 1.6

ANO FAB	CÓD. TAXI	Nº CHASSI
2013	01	9BWAB45U6ET140969

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO (CQUIVO) (R$)

PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
X COTA UNICA	PARCELADO	00/00/0000

DESPACHANTE
LOTE/DOC: 109476/00 LACRE:
MOTOR: CCRR40678

SEGURADORA LIDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

JUL-2013

Prefeitura Municipal de Sobral
Guarda Civil Municipal

Código: 19518 **Bairro:** Centro

Tipo de Ocorrência: Acidente Trânsito

Registro: CIOPS

Solicitante: Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS

Data do cadastro: 11/02/2015

Data da Ocorrência: 07/02/2015 **Hora da Ocorrência:** 21:00:00

Operador: Francisco Julif Tabosa Guedes

Plantonista: GUARDA: EUCIMAR

Atendido por: GUARDA ARRUDA

Local: RUA CEL JOSÉ INÁCIO

Tipo de acidente: Abalroamento

Ferimentos leves: 0

Ferimentos graves: 0

Óbitos: 0

Quantidade de veiculos: 2

Tipo de veiculo 1: Automóvel

Veiculo 1: GM CORSA DE PLACAS HXX - 9057

Tipo de veiculo 2: Automóvel

Veiculo 2: VW GOL DE PLACAS OSN - 9657

Observação: POR VOLTA DAS 21:00 NA RUA CEL JOSÉ INÁCIO OCORREU UM ABALROAMENTO NO QUAL O VEÍCULO VW GOL OSN - 9657 COLIDIU NA LATERAL DO GM CORSA HXX - 9057 QUE ESTAVA ESTACIONADO DEFRONTE A GARAGEM SEGUNDO A PROPRIETÁRIA, APÓS O ACIDENTE O CONDUTOR DO VW GOL EVADIU-SE DO LOCAL DEIXANDO O VEÍCULO. OS VEÍCULOS FORAM AFASTADOS POR POPULARES. HOUVE PERÍCIA NO LOCAL E O VEÍCULO ABANDONADO FOI REMOVIDO A SEDE DA GCMS. NO DIA 11/02/2015 O CONDUTOR DO VEÍCULO GOL SE APRESENTOU NA CTTU JUNTO COM COORDENADOR DE TRANSPORTE DA CÂMARA MUNICIPAL. CONDUTOR DO GOL PAULO CÉSAR ANDRADE (CNH Nº 01544062650).

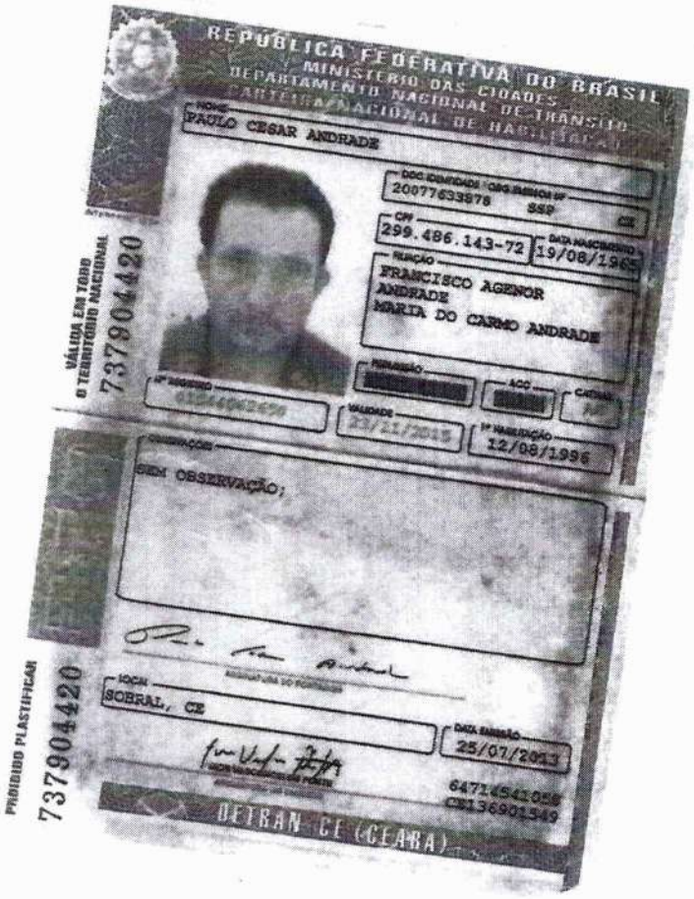

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO CESAR ANDRADE

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
200077633378 SSP CE

CPF
299.486.143-72

DATA NASCIMENTO
19/08/1965

FILIAÇÃO
FRANCISCO AGENOR ANDRADE
MARIA DO CARMO ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO
01944962490

VALIDADE
23/11/2015

Nº HABILITAÇÃO
12/08/1996

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOBRAL, CE

DATA EMISSÃO
25/07/2013

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

64714541058
CE136901349

DETRAN CE (CEARÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
737904420

PROIBIDO PLASTIFICAR
737904420

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424718 - AGF COLUNA DA HORA
SOBRAL - CE
CNPJ....: 10909883000100 Ins Est.: 063903032

COMPROVANTE DO CLIENTE (2a. Via)

Movimento..: 22/06/2015 Hora.....: 10:56:38
Caixa.....: 64537611 Matricula..: 6609********
Lancamento.: 033 Atendimento: 00029
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
COMBO SEDEX A VISTA	1	72,11+
Valor do Porte(R$)..:	68,50	
Cep Destino: 01205-001 (SP)		
Peso real (KG).....:	0,080	
Peso Tarifado:.....:	0,080	
OBJETO.....: DJ106547906BR		
PE - 3 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
Valor AdValoren.....:	0,01	
Valor Declarado(R$).:	51,00	

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.
Postagens ocorridas aos sábados, domingo e feriados, considerar o próximo dia útil como o 'Dia da Postagem'.

VALOR EM DINHEIRO(R$): 72,11
VALOR RECEBIDO(R$)=> 72,11

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100
Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e
Reclamações:08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE SARA 7.2.00

SEGURADORA LÍDER	SEGURO DPVAT		Exercício: 2015	Nº documento: 2.50719160-5
			Data emissão: 07/07/2015	Código placa: 1519149657-8
			Hora: 08:58:45	Código taxa:
Nome Proprietário / Solicitante: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL				CPF / CNPJ: 09.485.046/0001-12
Placa: OSN9657		Marca / Modelo: VW/NOVO GOL 1.6		Chassi: 9BWAB45U6ET140969
Ano fabricação: 2013		Ano / Modelo: 2014		Renavam: 653205937
Código 01	Prémio líquido 105,25	ISOF (0,00 %) 0,00	Prémio total (R$): 105,25	Código corretor: SUSEP
***** DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO JUNTO AO CRLV (DUAL)				Via Usuário

866200000010 052509248606 800065320593 371011115065

Autenticação

DEF055407072015240790002066 105/25RD1011

DJ106547906BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

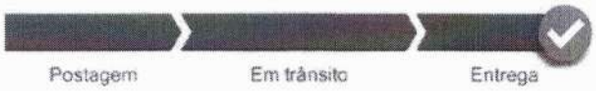

Objeto entregue ao destinatário
24/06/2015 17:28 Sao Paulo / SP

24/06/2015 17:28 Sao Paulo / SP	**Objeto entregue ao destinatário**
24/06/2015 10:01 Sao Paulo / SP	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
24/06/2015 06:39 Sao Paulo / SP	**Objeto encaminhado** de Unidade Operacional em Sao Paulo / SP para Unidade de Distribuição em Sao Paulo / SP
23/06/2015 18:05 Fortaleza / CE	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em Fortaleza / CE para Unidade Operacional em Sao Paulo / SP
22/06/2015 16:45 Sobral / CE	**Objeto encaminhado** de Agência dos Correios em Sobral / CE para Unidade de Tratamento em Fortaleza / CE
22/06/2015 10:56 Sobral / CE	**Objeto postado**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Nº DO DAM: 201506220089

CONTRIBUINTE
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
INSCRIÇÃO: CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60

RECEITA
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUICOES

TRIBUTO
106 OUTRAS RESTITUICOES

DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
08/07/2015	15/07/2015	33.565,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA ARRECADAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Nº DO DAM: 201506220089

CONTRIBUINTE
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
INSCRIÇÃO: CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60

DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
08/07/2015	15/07/2015	33.565,00

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
816600003353 650043912015 507150010621 015062200892

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DO BANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM 201506220089

TRIBUTO
106 OUTRAS RESTITUICOES

VENCIMENTO
15/07/2015

RECEITA
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUICOES

CONTRIBUINTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: CPF / CNPJ: 61.198.164/0001-60
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO Nº 1489 RUA GUAIANASES, 1238
CAMPOS ELISEOS
CEP . - SAO PAULO - SP

HISTÓRICO:
REF RESSARCIMENTO VEÍCULO V W NOVO GOL 1.6 DE PLACA OSN-9657 DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
PROCESSO 531.2015.49.115 INFORMADA PELO CONTRIBUINTE.

BASE DE CALCULO	33.565,00
REFERÊNCIA (TIPO / VALOR)	VALOR FIXO
VALOR DO IMPOSTO	33.565,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00
MULTA	0,00
JUROS	0,00
DESCONTO	0,00
TOTAL A PAGAR	33.565,00

816600003353 650043912015 507150010621 015062200892

VIA DO CONTRIBUINTE

OBS: A BAIXA DESTE DAM SÓ SERÁ EFETIVADA, ELETRONICAMENTE, NO PRIMEIRO DIA UTIL APÓS A DATA DO PAGAMENTO.

SOBRAL SEM DENGUE. O COMBATE É DEVER DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Nº DO DAM: 201506220089

CONTRIBUINTE
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
INSCRIÇÃO: CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60

RECEITA
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUICOES

TRIBUTO
106 OUTRAS RESTITUICOES

DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
08/07/2015	15/07/2015	33.565,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA ARRECADAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Nº DO DAM: 201506220089

CONTRIBUINTE
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
INSCRIÇÃO: CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60

DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
08/07/2015	15/07/2015	33.565,00

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
816600003353 650043912015 507150010621 015062200892

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DO BANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM 201506220089

TRIBUTO
106 OUTRAS RESTITUICOES

VENCIMENTO
15/07/2015

RECEITA
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUICOES

CONTRIBUINTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: CPF / CNPJ: 61.198.164/0001-60
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO Nº 1489 RUA GUAIANASES, 1238
CAMPOS ELISEOS
CEP . - SAO PAULO - SP

HISTÓRICO:
REF RESSARCIMENTO VEÍCULO V W NOVO GOL 1.6 DE PLACA OSN-9657 DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
PROCESSO 531.2015.49.115 INFORMADA PELO CONTRIBUINTE.

BASE DE CALCULO	33.565,00
REFERÊNCIA (TIPO / VALOR)	VALOR FIXO
VALOR DO IMPOSTO	33.565,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00
MULTA	0,00
JUROS	0,00
DESCONTO	0,00
TOTAL A PAGAR	33.565,00

816600003353 650043912015 507150010621 015062200892

VIA DO CONTRIBUINTE

OBS: A BAIXA DESTE DAM SÓ SERÁ EFETIVADA, ELETRONICAMENTE, NO PRIMEIRO DIA UTIL APÓS A DATA DO PAGAMENTO.

SOBRAL SEM DENGUE. O COMBATE É DEVER DE TODOS

MITSUBISHI
L200
ORY-5611

Gmail

ESCREVER

Entrada

Com estrela

Importante

Enviados

Rascunhos

Círculos

Notes

Mais

Acessar bate-papo

Pesquisar pessoas...

Anúncio Seguros Unimed - Ganhe até R$5.000,00 - Autônomo: Garanta sua rer

Notificação Porto Seguro - Sinistro:531 2014 167188

roberta sampaio
para mim

português lituano Traduzir mensagem

Prezados (as),

CAMAMRA MUNICIPAL DE SOBRAL e
HARDY CORRETORA E ADMR DE SEGS GERAIS LT

Informamos abaixo as instruções para Liquidação do processo de sinisti

CÓPIAS:

13 - Multas Quitadas
30 - Cópia do Contrato Social/Estatuto/Ata
53 - Recibo de Quitação - DPVAT
169 - Cópia da Baixa de Patrimônio

ORIGINAIS:

5 - DUT (Documento único de transferência, preenchido em nome da Po
114 - Chave Reserva (em caso de extravio enviar carta explicativa para a

OUTROS:
153 - Cadastro dos dados Bancários para Pagamento da Indenização (C

---

* DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DUT:

Gmail

ESCREVER

Entrada

Com estrela

Importante

Enviados

Rascunhos

Círculos

Notes

Mais

Acessar bate-papo

Pesquisar pessoas...

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 - Campos Elíseos - São Paulo/SP
CNPJ: 61.198.164/0001-60

* VALOR PARA PREENCHIMENTO DO DUT: R$ 103.489,00

* RESUMO DA INDENIZAÇÃO *
Indenização no mês de Junho, 100,00% FIPE: R$ 103.489,00.

* Sujeito a alteração caso o pagamento não ocorra no mês atual *

Proprietário Legal: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
CPF/CNPJ: 9.485.046/0001-12

A apólice encontra-se Quitada.

Os débitos abaixo devem ser quitados e os comprovantes apresentados

DPVAT:R$ SITE INDISPONIVEL Ano:
IPVA:R$ SITE INDISPONIVEL Ano:

MULTA(S):
DETRAN: R$ SITE INDISPONIVEL AIIP:

Atenciosamente,

Sinistro Automóvel
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Clique aqui para Responder ou Encaminhar

Anúncio Seguros Unimed - Ganhe até R$5.000,00
Autônomo: Garanta sua renda diária quando não puder trabalhar, conhe

PORTO SEGURO
SEGUROS

São Paulo, 1 de Julho de 2014

A QUEM POSSA INTERESSAR

Prezado (a) CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Referente: Sinistro de Indenização Integral
Apólice: 2758293 Item: 124 Suc: 21
Veiculo:MITSUBISHI
Modelo: L200 PICK-UP CAB DUP TRITON 3.2 TURBO AUT.
Placa: ORY5611 Chassi: 93XJRKB8T DCC57174
Sinistro: 531 2014 167188
Corretora: HARDY CORRETORA E ADMR DE SEGS GERAIS LT SUSEP: LI453J

O veiculo em questão envolveu-se em um acidente de trânsito no dia 16/05/2014 e após a realização da vistoria de sinistro, foi constatada a inviabilidade de reparo optando-se pela INDENIZAÇÃO INTEGRAL.

O valor da indenização para o mês corrente é de 104.377,00 .

Atenciosamente,

Jordana Pedroso
Sinistro Auto
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

PORTO SEGURO
SEGUROS

São Paulo, 1 de Julho de 2014

A QUEM POSSA INTERESSAR

Prezado (a) CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Referente: Sinistro de Indenização Integral
Apólice: 2758293 Item: 124 Suc: 21
Veículo:MITSUBISHI
Modelo: L200 PICK-UP CAB DUP TRITON 3.2 TURBO AUT.
Placa: ORY5611 Chassi: 93XJRKB8T DCC57174
Sinistro: 531 2014 167188
Corretora: HARDY CORRETORA E ADMR DE SEGS GERAIS LT SUSEP: LI453J

O veículo em questão envolveu-se em um acidente de trânsito no dia 16/05/2014 e após a realização da vistoria de sinistro, foi constatada a inviabilidade de reparo optando-se pela INDENIZAÇÃO INTEGRAL.

O valor da indenização para o mês corrente é de 104.377,00 .

Atenciosamente,

Jordana Pedroso
Sinistro Auto
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE SOBRAL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 581 - 4231 / 2014

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **DANO**
Data Hora da Comunicação: **26/05/2014 16:25:38**
Data Hora da Ocorrência: **16/05/2014 19:00:00**
Endereço da Ocorrência: **ROD RODOVIA DO ALGODÃO**

NAO INFORMADO ACOPIARA /CE
Ponto de Referência: **ENTRE ACOPIARA E MOMBAÇA**

Histórico

Informa o registrante que em data e hora acima descritas voltava da cidade de Juazeiro do Norte para Sobral, pela rodovia do algodão na companhia de mais três viajantes da cidade de Sobral, de nomes SILVIO ÁVILA, CLAUDIO [illegible] GIO ROMÃO e o motorista IDENALDO JUNIOR, num veículo oficial da Câmara Municipal de Sobral, para um [illegible] oficial da câmara municipal. Que chovia muito no dia e após a cidade de Acopiara, mais precisamente numa curva [illegible] por um remendo no asfalto, momento em que o registrante perdeu o controle do veículo MMC/L200 TRITON [illegible] D Número Chassi: 93XRKB8TDC[illegible]71 Placa: ORY5611, RENAVAM: 00505124521, Ano de Fabricação: 2012 [illegible] do Modelo: 2013, voando à saír da estrada e capotar. Que ninguém sofreu nenhum tipo de escoriações; Que restaram apenas danos materiais. E nada mais disse.// //

Noticiante(s)

Nome: **JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR**
Endereço: **R BELEM 54**
Bairro: **SINHÁ SARDA**
Município/UF: **SOBRAL CE BRASIL** Telefone: **96515533**

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA MUNICIPAL DE SOBRAL.

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :
ANTÔNIO VIANA BARBOSA JUNIOR - MAT.: 133968-1-7

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO :

VISTO DO DELEGADO(A) :
RAUL TÉSSIUS SOARES - MAT.: 198444-1-2

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO
DOCUMENTO CÓDIGO 34

ATENÇÃO: PARA A ENTREGA DESTE FORMULÁRIO, É NECESSÁRIO QUE TODOS OS CAMPOS ESTEJAM PREENCHIDOS.

SINISTRO Nº

DADOS DO VEÍCULO

MARCA	PLACA	ANO/MODELO

DECLARAÇÃO

Eu,_____ portador do CPF/CNPJ nº_____

na qualidade de ( ) Segurado, ( ) Proprietário, ( ) Terceiro, autorizo esta Companhia a indenizar o sinistro em referência

a favor de_____ CPF/CNPJ nº._____.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO (S) RESPONSÁVEL (IS)

Observações:

- **Assinar conforme documento de identidade.**
- **Pessoa jurídica, favor assinar sobre carimbo da empresa.**
- **Para sinistro de terceiro é obrigatório o reconhecimento de firma por autenticidade.**

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

OFÍCIO Nº 525/2014 Sobral – CE., 02 de julho de 2014.

Senhor Prefeito,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, abaixo subscritor, no uso de suas atribuições legais, vem, informar a V.Exa. que tendo 04 (quatro) dos vereadores deste Poder Legislativo envolvido-se em um sinistro automobilístico, Veículo: MITSUBISHI, Placa: ORY 5611, Chassi: 93XJRKB8TDCC57174, após a realização da vistoria por parte da Seguradora, foi constatada a inviabilidade de reparo, optando-se pela Indenização Integral.

Em razão do exposto, o representante legal da Câmara solicita o Número da Conta Corrente e em qual Agencia Bancária pertencente ao Município deve ser realizado o depósito do valor indenizatório pela Seguradora.

Cordialmente,

JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA
- PRESIDENTE –

Exmo. Sr.
José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL
Rua Viriato de Medeiros, 1250
Sobral-CE

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Recebi 02/07/14

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL

Veículos Câmara

CARROS
1 HILUX

2 PAJERO

3 GOL

4 TUCSON

5 ECOSPORT

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL

6 POLO 6559

7 POLO 9898

8 FRONTIER

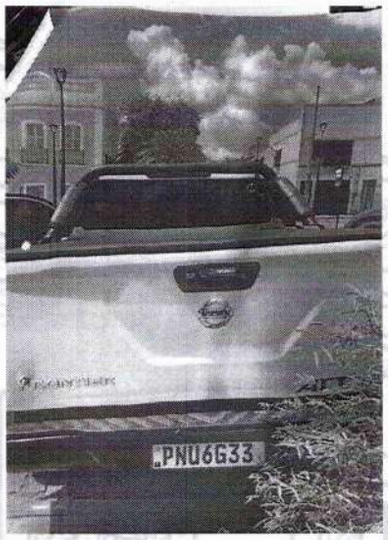
PNU6G33

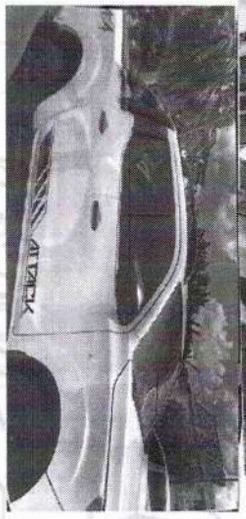
ATTACK

PNU6G33

ATTACK

9. CRONUS

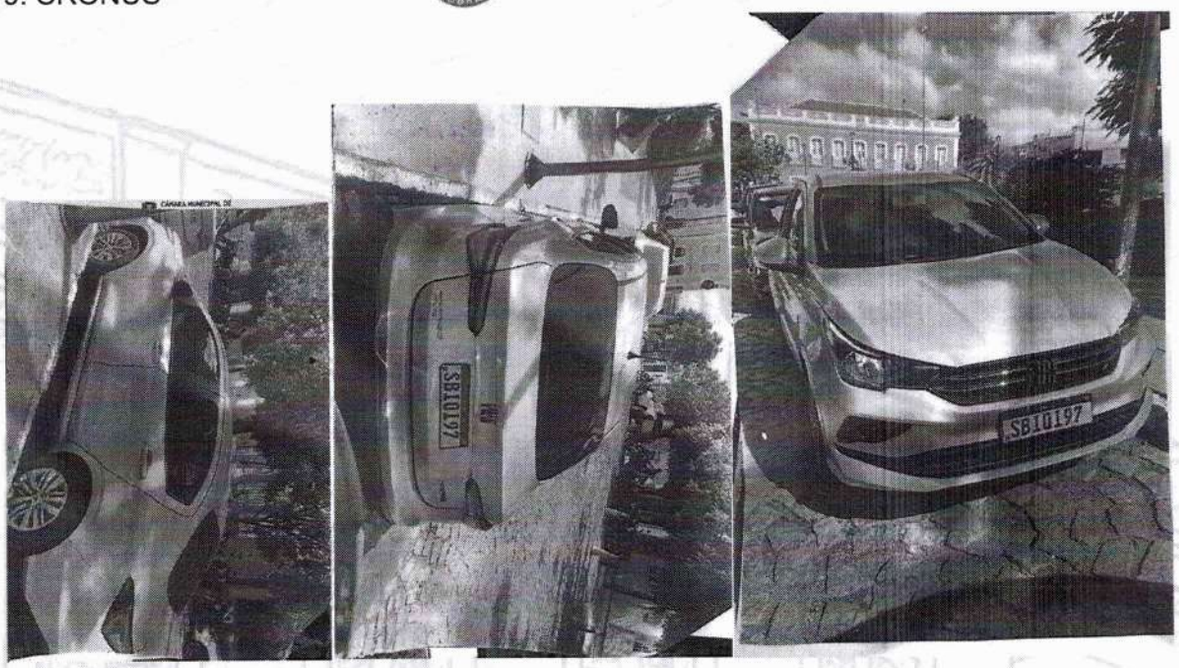

10. CRONUS BRANCO

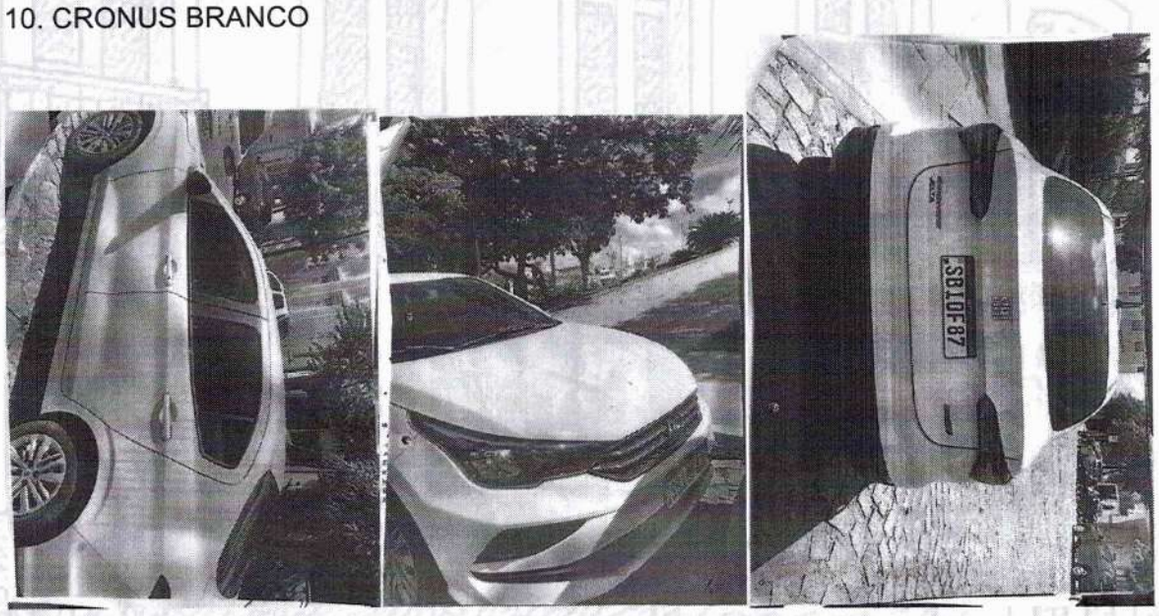

11. TORO

12. GOL 3900

13 POLO 6688

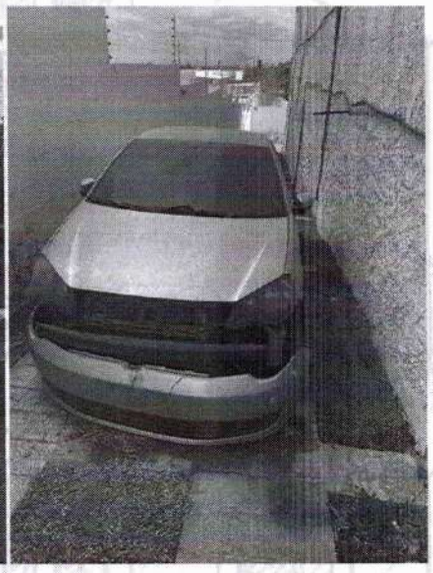

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL

14 S10 PNA 3017

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL

15 GOL 9577

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL

16 GOL OSP7154

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL

17 GOL 6685

18 MOTO YBR hyf 5979

19 MOTO CG 150 pmt 5971

20 GOL 8064

21 OSP 6714

22 GOL OSP 7054

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL

23 ETIOS PND 3607

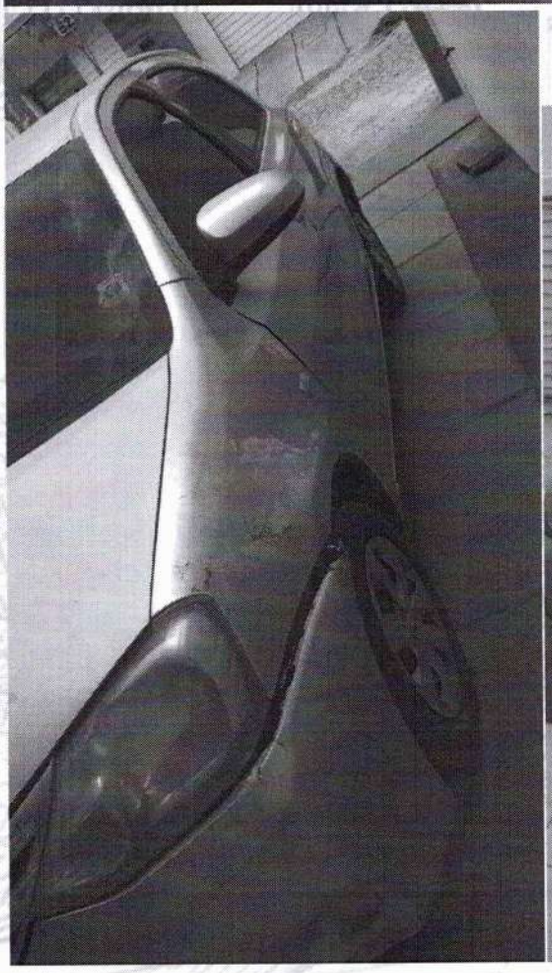

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL

24 FIAT ARGO SAU2h65

25 GOL PON 5951

26 PALIO PML0A76

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL

27 FOX POP 9144

28 GOL 6061

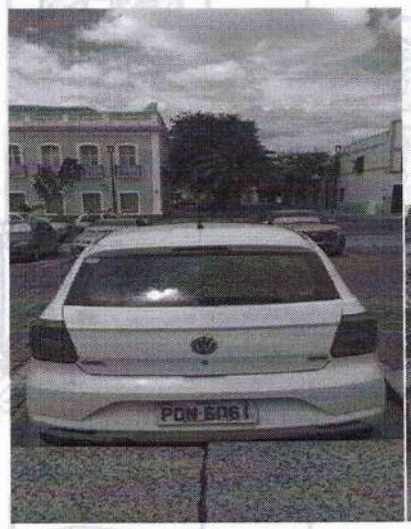

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL

29 PALIO PML 0256

30 GOL CINZA PMT 8418

31. GOL PMI 9436

32. ARGO BRANCO

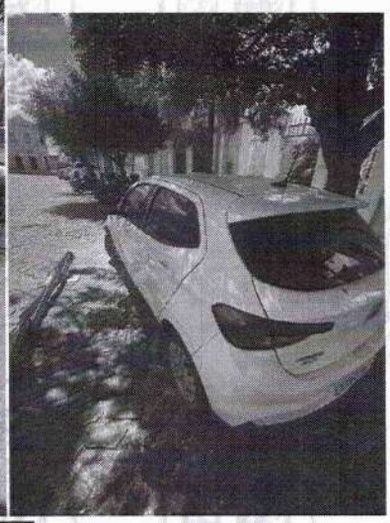
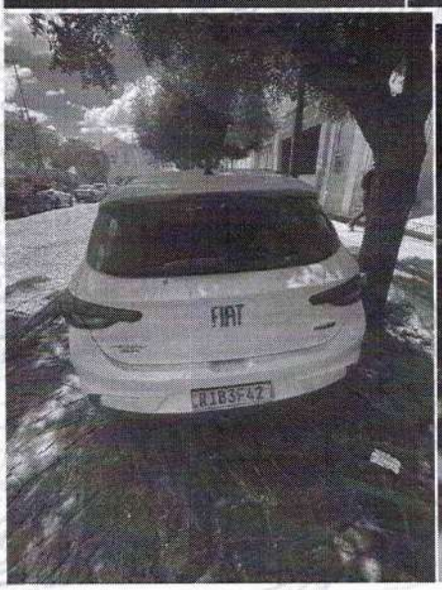

33 ARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL

34 GOL PMT 8218

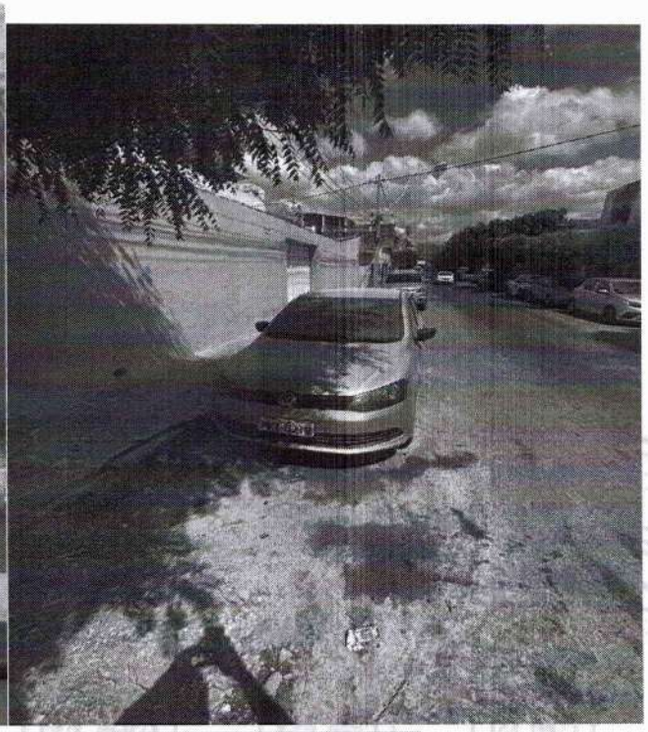

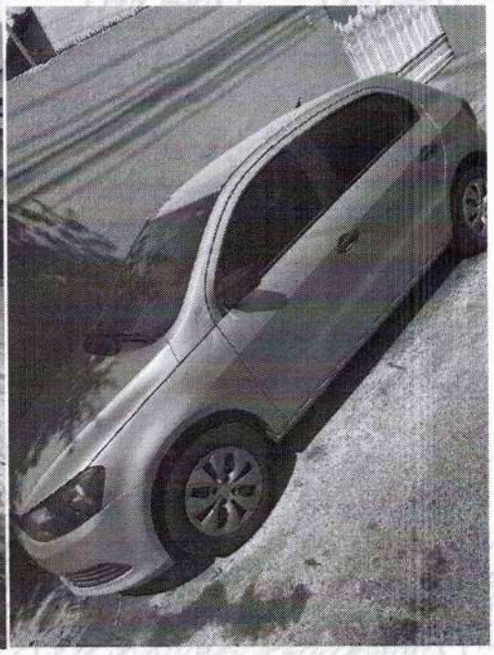

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL

35 PALIO PMK 9936

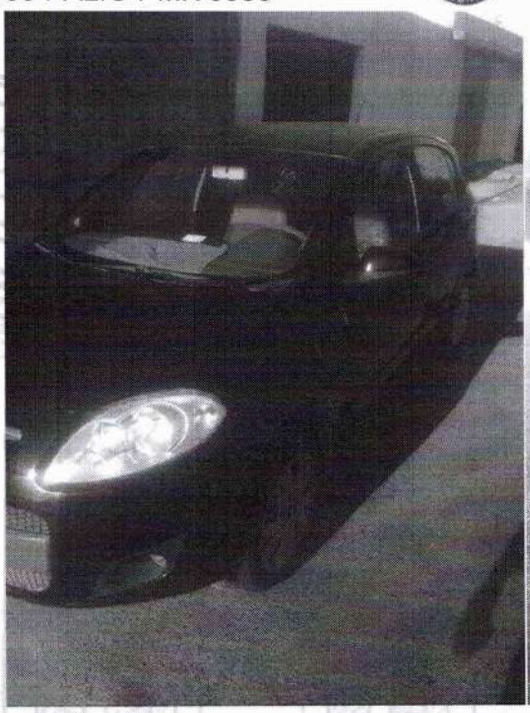

CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL

36 GOL POQ 4951

SOBRAL
PREFEITURA

Sistema de Processo Administrativo Digital

Nº Processo : P422329/2025
Data Abertura : 01/12/2025 às 11:57
Local Abertura : Orgão Externo
Tipo : Outros
Assunto : SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Envolvido : CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Anexos : 1

Para consultar o processo acesse:
https://proadi.sobral.ce.gov.br/totem
Sobral - 01/12/2025 - 11:58

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
1	ARMARIO COM 02 PRATELEIRAS E 02 PORTAS	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
4	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
5	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
6	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
7	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
8	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
10	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
12	TECLADO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
13	DISPENSER PARA AGUA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
14	DISPENSER PARA CAFÉ	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
15	MAQUINA DE DATILOGRAFAR - OLIVETTI - LINEA 98	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
16	APARELHO TELEFONICO - SIEMENS EUROSET 805 S	-	02/01/2001 Tombo	0,00
17	AR CONDICIONADO - CONSUL AIR MASTER 10.000 BTU#S	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
19	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
20	IMPRESSORA - CANON BJC 240	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
23	AR CONDICIONADO - CONSUL AIR MASTER 10.000 BTU#S	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
24	MAQUINA DE DATILOGRAFAR - OLIVETTI - LINEA 98	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
25	MESA PARA MAQUINA DE DATILOGRAFAR - MARELLI	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
26	DISPENSER PARA CAFÉ	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
27	DISPENSER PARA AGUA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
28	FRIGOBAR - CONSUL TOP	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
29	MESA REDONDA PARA 04 LUGARES	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
30	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
32	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
33	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	-	02/01/2001 Tombo	-3,00
34	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
35	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
36	CADEIRA COM BRAÇOS - PALHINHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
37	ARMARIO COM 02 PRATELEIRAS E 02 PORTAS - EM AGLOMERADO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
38	APARELHO TELEFONICO - SM	-	02/01/2001 Tombo	0,00
39	IMPRESSORA - CANON BJC 240	-	02/01/2001 Tombo	-7,00
42	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
43	DISPENSER PARA AGUA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
44	DISPENSER PARA CAFÉ	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
45	AR CONDICIONADO - CONSUL AIR MASTER 10.000 BTU#S	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
46	FRIGOBAR - CONSUL TOP	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
47	ESTABILIZADOR - SOL 1.000 - MICROSOL	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
48	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA CINZA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
49	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA CINZA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
50	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA CINZA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
51	MESA PARA MAQUINA DE DATILOGRAFAR - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
52	MAQUINA DE DATILOGRAFAR - OLIVETTI - LINEA 98	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
53	MESA REDONDA PARA 04 LUGARES	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
54	CADEIRA SEM BRAÇOS - PALHINHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
55	CADEIRA SEM BRAÇOS - PALHINHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
56	APARELHO TELEFONICO - SIEMENS EUROSET 805 S	-	02/01/2001 Tombo	0,00
57	ARMARIO 02 PORTAS - EM AÇO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
58	ARMARIO 02 PORTAS - EM AGLOMERADO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
59	AR CONDICIONADO - CONSUL AIR MASTER 10.000 BTU#S	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
60	IMPRESSORA - CANON BJC 240	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
61	MONITOR -TECHMEDIA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
63	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
64	ESTABILIZADOR - SWS	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
65	MESA PARA MAQUINA DE DATILOGRAFAR - MARELLI	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
66	APARELHO TELEFONICO - DYNAPHONE TP 1500	-	02/01/2001 Tombo	0,00
67	MESA OVALADA PARA 06 LUGARES	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
68	CADEIRA DE FERRO SEM BRAÇOS - ALMOFADA MARROM	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
69	CADEIRA DE FERRO SEM BRAÇOS - ALMOFADA MARROM	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
70	CADEIRA DE FERRO SEM BRAÇOS - ALMOFADA MARROM	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
71	CADEIRA DE FERRO SEM BRAÇOS - ALMOFADA MARROM	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
72	CADEIRA DE FERRO SEM BRAÇOS - ALMOFADA MARROM	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
73	CADEIRA DE FERRO SEM BRAÇOS - ALMOFADA MARROM	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
74	ARMARIO COM 02 PRATELEIRAS 02 PORTAS - EM AGLOMERADO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
75	AR CONDICIONADO - CONSUL AIR MASTER 10.000 BTU#S	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
76	IMPRESSORA - CANON BJC 240	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
77	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
81	FRIGOBAR - CONSUL TOP	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
82	MESA REDONDA PARA 04 LUGARES	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
83	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA CINZA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
84	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA CINZA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
85	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
86	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
87	APARELHO TELEFONICO - DYNAPHONE TP 1500	-	02/01/2001 Tombo	0,00
88	ARMARIO 02 PORTAS - EM AGLOMERADO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
89	AR CONDICIONADO - CONSUL AIR MASTER 10.000 BTU#S	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
90	IMPRESSORA - CANON BJC 250	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
93	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
94	ESTABILIZADOR - SOL 1.000 - MICROSOL	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
95	MESA PARA MAQUINA DE DATILOGRAFAR - MARELLI	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
96	APARELHO TELEFONICO - PADRAO	-	02/01/2001 Tombo	0,00
98	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA CINZA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
99	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA CINZA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
100	CADEIRA SEM BRAÇOS - PALHINHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
101	CADEIRA SEM BRAÇOS - PALHINHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
102	ARMARIO COM 02 PORTAS - EM AGLOMERADO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
103	MESA REDONDA PARA 04 LUGARES	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
105	IMPRESSORA - CANON BJC 240	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
106	TECLADO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
107	MONITOR - FIVE STAR	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
108	ESTABILIZADOR - LIGHT PLUS - FORCE LINE 1.000	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
109	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
110	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA CINZA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
112	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA CINZA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
113	CADEIRA SEM BRAÇOS - PALHINHA - EM CEREJEIRA - GRAFITTE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
114	CADEIRA SEM BRAÇOS - PALHINHA - EM CEREJEIRA - GRAFITTE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
115	APARELHO TELEFONICO - SIEMENS EUROSET 805 S	-	02/01/2001 Tombo	0,00
116	MESA REDONDA PARA 04 LUGARES	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
117	MAQUINA DE DATILOGRAFAR - REMINGTON 150	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
119	CAIXA DE SOM - PEQUENA - CSR	-	02/01/2001 Tombo	0,00
120	CAIXA DE SOM - PEQUENA - CSR	-	02/01/2001 Tombo	0,00
121	EXTINTOR 4 KGS - N.º 081864/98	-	02/01/2001 Tombo	1,00
122	EXTINTOR 06 KGS - N.º ..98	-	02/01/2001 Tombo	1,00
123	CAIXA DE SOM - PEQUENA - CSR	-	02/01/2001 Tombo	0,00
124	POLTRONA PARA 01 LUGAR - ALMOFADA PRETA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
125	POLTRONA PARA 01 LUGAR - ALMOFADA PRETA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
126	POLTRONA PARA 02 LUGARES - ALMOFADA PRETA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
127	APARELHO TELEFONICO - SIEMENS EUROSET 805 S	-	02/01/2001 Tombo	0,00
128	APARELHO TELEFONICO - MELCON	-	02/01/2001 Tombo	0,00
129	TECLADO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
130	ESTABILIZADOR - STAR LINE 1.000T	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
131	IMPRESSORA - DESKJET HEWLETT PACKARD 660 C	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
132	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
133	CADEIRA SEM BRAÇOS GIRATORIA - DANNA - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
134	AR CONDICIONADO - SPRINGER 10.500 BTU#S	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
135	IMPRESSORA - CANON BJC 250	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
138	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
140	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
141	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
142	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
143	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
144	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
145	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
146	MESA REDONDA PARA 04 LUGARES	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
149	ARMARIO COM 02 PRATELEIRAS 02 PORTAS - EM AGLOMERADO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
150	MAQUINA DE DATILOGRAFAR - OLIVETTI LINEA 98	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
152	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
153	IMPRESSORA - CANON BJC 250	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
156	APARELHO TELEFONICO - SIEMENS EUROSET 805 S	-	02/01/2001 Tombo	0,00
157	CADEIRA PLASTICA PRETA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
158	DISPENSER PARA CAFÉ	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
159	ARMARIO COM 02 PORTAS - EM AGLOMERADO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
160	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
161	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
162	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
163	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
164	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
165	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
166	MESA REDONDA PARA 04 LUGARES	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
167	MESA REDONDA PARA 04 LUGARES	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
168	APARELHO TELEFONICO - SIEMENS EUROSET 805 S	-	02/01/2001 Tombo	0,00

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
169	AR CONDICIONADO - CONSUL AIR MASTER 10.000 BTU#S	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
171	VENTILADOR DE TETO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
172	VENTILADOR DE TETO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
174	CADEIRA SEM BRAÇOS - PALHINHA - VERNIZ	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
175	CADEIRA SEM BRAÇOS - PALHINHA - VERNIZ	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
176	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
177	MONITOR - VG ART	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
179	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
180	MESA PARA MAQUINA DE DATILOGRAFAR - MARELLI	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
181	APARELHO TELEFONICO - DYNACOM TP 1.500	-	02/01/2001 Tombo	0,00
182	MAQUINA DE DATILOGRAFAR - OLIVETTI LINEA 98	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
183	AR CONDICIONADO - CONSUL AIR MASTER 7.000 BTU#S	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
184	ESTABILIZADOR - MICROSOL - MODULO ISOLADOR 1	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
185	ASPIRADOR DE PO - ELECTROLUX AGUA E PO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
186	APARELHO VAPORETTO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
187	ARMARIO 02 PORTAS - EM AÇO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
188	ARMARIO 02 PORTAS - EM AÇO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
189	ARQUIVO 05 GAVETAS - EM AÇO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
190	MONITOR - SAMSUNG	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
191	ENCERADEIRA - ELECTROLUX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
192	BALCAO 02 PORTAS DESLIZANTES - EM MADEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
193	EXTINTOR 6 KGS - Nº 083244/98	-	02/01/2001 Tombo	1,00
194	CAIXA DE SOM - PEQUENA - CSR	-	02/01/2001 Tombo	0,00
195	AR CONDICIONADO - CONSUL AIR MASTER 10.000 BTU#S	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
197	CADEIRA COM BRAÇOS FIXA - DANNA - ALMOFADA CINZA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
198	CADEIRA COM BRAÇOS FIXA - DANNA - ALMOFADA CINZA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
199	BIRO COM 06 GAVETAS - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
200	MAQUINA DE DATILOGRAFAR - OLIVETTI LINEA 98	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
201	APARELHO TELEFONICO - ERICSSON	-	02/01/2001 Tombo	0,00
202	MAQUINA DE CALCULAR - OLIVETTI DIVISUMMA 31 PD	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
203	FRIGOBAR - PROSDOCIMO R13	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
204	TELEVISOR - SEMP - MAX COLOR	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
206	VIDEO-CASSETE - SANYO VHR 5.200	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
207	CADEIRA SEM BRAÇOS - PALHINHA - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
208	IMPRESSORA - CANON BJC 240 L	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
211	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
212	ESTABILIZADOR - SOL 1.000 - MICROSOL	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
213	AR CONDICIONADO - CONSUL AIR MASTER 18.000 BTU#S	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
214	DISPENSER PARA AGUA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
215	DISPENSER PARA CAFÉ	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
216	APARELHO TELEFONICO - COR CREME - SM	-	02/01/2001 Tombo	0,00
219	MAQUINA COPIADORA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
220	MESA PARA MAQUINA DE DATILOGRAFAR - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
221	ARMARIO 02 PORTAS - EM AÇO - CONFIANÇA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
222	MESA PARA MAQUINA DE DATILOGRAFAR - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
223	CADEIRA COM BRAÇOS GIRATORIA - DANNA - ALMOFADA CINZA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
224	BIRO COM 03 GAVETAS	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
225	CADEIRA SEM BRAÇOS - PALHINHA - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
226	CADEIRA SEM BRAÇOS - PALHINHA - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
227	CADEIRA SEM BRAÇOS - PALHINHA - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
228	CADEIRA SEM BRAÇOS - PALHINHA - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
229	CADEIRA SEM BRAÇOS - PALHINHA - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
230	CADEIRA SEM BRAÇOS - PALHINHA - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
232	CADEIRA SEM BRAÇOS GIRATORIA - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
233	BIRO COM 02 GAVETAS - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
234	MESA PARA COMPUTADOR - MARELLI	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
235	MESA COM 02 GAVETAS - MARELLI	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
236	BIRO COM 03 GAVETAS - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
238	MESA P/ MAQUINA DE DATILOGRAFAR C/ 01 GAVETA - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-3,50
239	BIRO COM 02 GAVETAS - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
240	APARELHO FAX - PANASONIC KX - F500	-	02/01/2001 Tombo	0,00
241	MONITOR - SAMSUNG	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
242	MONITOR - DAEWOO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
243	MONITOR - DAEWOO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
244	MONITOR - FIVE STAR	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
245	MONITOR - DAEWOO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
246	IMPRESSORA - DESKJET 680C - HEWLETT PACKARD	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
247	IMPRESSORA - DESKJET 692C - HEWLETT PACKARD	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
251	TECLADO - UPSON	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
252	TECLADO - TURBO PLUS	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
255	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
256	ESTABILIZADOR - IBL	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
257	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
258	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
259	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
260	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
261	MESA PARA IMPRESSORA - MARELLI	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
262	APARELHO TELEFONICO - PADRAO	-	02/01/2001 Tombo	0,00
266	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA	-	02/01/2001 Tombo	0,00
267	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA	-	02/01/2001 Tombo	0,00
269	VENTILADOR - ARNO 40CM	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
270	BALCAO COM 02 PORTAS	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
271	CADEIRA EM FORMICA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
272	CADEIRA EM FORMICA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
273	CADEIRA EM FORMICA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
274	DISPENSER PARA AGUA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
275	DISPENSER PARA CAFÉ	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
276	APARELHO TELEFONICO - SM	-	02/01/2001 Tombo	0,00
277	FOGAO - DAKO GOL	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
278	GELADEIRA - ESMALTEC	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
279	PURIFICADOR DE AGUA - SUPERZON NEW SYSTEM	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
280	PURIFICADOR DE AGUA - RICOZON	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
281	PORTA-PAPEL PARA BANHEIRO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
282	PORTA-PAPEL PARA BANHEIRO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
283	COLETOR DE LIXO C/RODAS	-	02/01/2001 Tombo	-5,00

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
284	SOFA PARA 01 LUGAR - ALMOFADA PRETA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
285	SOFA PARA 01 LUGAR - ALMOFADA PRETA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
286	CADEIRA COM BRAÇOS FIXA - DANNA - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
287	CADEIRA COM BRAÇOS FIXA - DANNA - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
288	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA - DANNA - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
290	SOFA PARA 03 LUGARES - ALMOFADA PRETA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
291	BIRO COM 06 GAVETAS - MARELLI	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
292	MESA PARA COMPUTADOR - MARELLI	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
293	GAVETEIRO COM 05 GAVETAS - MARELLI	-	02/01/2001 Tombo	-3,50
294	AR CONDICIONADO - PANASONIC 10.000 BTU#S	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
295	AR CONDICIONADO - CONSUL AIR MASTER 18.000 BTU#S	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
296	RELOGIO DE PAREDE - HERWEG	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
297	CAIXA DE SOM - CSR	-	02/01/2001 Tombo	0,00
298	APARELHO TELEFONICO - INTELBRAS	-	02/01/2001 Tombo	0,00
299	APARELHO TELEFONICO - SIEMENS EUROSET 805 S	-	02/01/2001 Tombo	0,00
300	APARELHO TELEFONICO BRANCO COM FIO	-	02/01/2001 Tombo	0,00
301	APARELHO FAX - OFFICEJET - MODEL 610 - HEWLETT PACKARD	-	02/01/2001 Tombo	0,00
302	MESA PARA TELEVISOR	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
303	RECEPTOR INTEL - SAT RR - 3.300 C/CONTROLE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
304	DECODIFICADOR - GRADIENTE - DIGITAL HOMESAT C/CONTROLE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
305	VIDEO-CASSETE - PHILCO HQ VHS C/CONTROLE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
306	TELEVISOR - GRADIENTE NEST 28" C/CONTROLE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
307	TECLADO - ADC SPECTRUM	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
308	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
309	MONITOR - ADC SPECTRUM 5 EN	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
311	NOBREAK - STAY 1.200 - MICROSOL	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
312	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA - TRONI	-	02/01/2001 Tombo	0,00
313	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA - TRONI	-	02/01/2001 Tombo	0,00
315	LAMPADA SOBRESSALENTE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
316	PEDESTAL PARA 03 BANDEIRAS	-	02/01/2001 Tombo	-2,50
317	BIRO COM 03 GAVETAS - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
318	CADEIRA SEM BRAÇOS - DANNA - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
319	MESA DE CENTRO - EM FERRO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
320	APARELHO TELEFONICO - SIEMENS EUROSET 805 S	-	02/01/2001 Tombo	0,00
321	AR CONDICIONADO - CONSUL AIR MASTER 10.000 BTU#S	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
322	SOFA PARA 02 LUGARES - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
323	SOFA PARA 03 LUGARES - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
324	CADEIRA COM BRAÇOS FIXA - PALHINHA - EM VERNIZ	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
325	CADEIRA COM BRAÇOS FIXA - PALHINHA - EM VERNIZ	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
326	EXTINTOR 04 KGS - Nº 082903/98	-	02/01/2001 Tombo	1,00
327	BIRO COM 03 GAVETAS - EM FORMICA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
328	MESA COM 03 GAVETAS - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
329	BIRO COM 06 GAVETAS - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
332	MESA PARA IMPRESSORA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
334	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
335	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA - EM PALHINHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
336	CADEIRA SEM BRAÇOS GIRATORIA - EM PALHINHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
338	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
339	ARMARIO 02 PORTAS - EM AÇO E VIDRO - CONFIANÇA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
342	AR CONDICIONADO - CONSUL AIR MASTER 10.000 BTU#S	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
343	APARELHO TELEFONICO - SIEMENS EUROSET 805 S	-	02/01/2001 Tombo	0,00
344	DISPENSER PARA AGUA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
345	DISPENSER PARA CAFÉ	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
347	MAQUINA DE CALCULAR - OLIVETTI LOGOS 674	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
351	IMPRESSORA - EPSON FX - 1170	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
352	IMPRESSORA - DESKJET 720C - HEWLETT PACKARD	-	02/01/2001 Tombo	-7,00
353	APARELHO DE SOM - NINA 02 DECK#S AM/FM	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
354	MIONITOR - KELIX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
355	ESTABILIZADOR - FORCE LINE 1.000 - LIGHT PLUS	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
356	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
358	PORTA-DISQUETE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
360	BIRO COM 03 GAVETAS - EM FORMICA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
361	BIRO COM 02 GAVETAS - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
362	MESA PARA COMPUTADOR	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
364	MESA PARA MAQUINA DE DATILOGRAFAR C/ 01 GAVETA -CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
365	CADEIRA COM BRAÇOS GIRATORIA - EM PALHINHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
366	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA - EM PALHINHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
367	CADEIRA EM FORMICA - PEQUENA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
368	CADEIRA SEM BRAÇOS GIRATORIA - DANNA - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
369	ESTANTE COM 05 PORTAS - EM VERNIZ	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
370	FRIGOBAR DE MESA - CONSUL TOP 05	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
371	IMPRESSORA - DESKJET 720C - HEWLETT PACKARD		02/01/2001 Tombo	-7,00
372	SCANNER		02/01/2001 Tombo	-7,00
373	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA - BYTE ON	-	02/01/2001 Tombo	0,00
374	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA - BYTE ON	-	02/01/2001 Tombo	0,00
375	MONITOR - AURORA VISION	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
376	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
378	ESTABILIZADOR - SOL 1.000 - MICROSOL	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
379	NOBREAK - STAY 500 - MICROSOL	-	02/01/2001 Tombo	12,00
380	TECLADO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
381	MONITOR - DAEWOO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
382	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
383	AR CONDICIONADO - BRASTEMP 10.000 BTU#S	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
385	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
386	DISPENSER PARA AGUA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
387	DISPENSER PARA CAFÉ	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
388	MAQUINA COPIADORA - XEROX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
389	PORTA-DISQUETE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
390	ESTABILIZADOR - FORCE LINE 1.000 LIGHT PLUS	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
391	ZIP DRIVER	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
392	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA - ESTOFADO CINZA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
393	HUB - CE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
394	APARELHO TELEFONICO - SIEMENS EUROSET 805 S	-	02/01/2001 Tombo	0,00
395	CENTRAL TELEFONICA - NUTRON	-	02/01/2001 Tombo	0,00
396	MONITOR - AURORA VISION	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
397	TECLADO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
398	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
399	ESTABILIZADOR - MICROLINE BMI	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
400	GABINETE MINITORRE - NUTRON	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
401	CAIXA DE SOM - CSR	-	02/01/2001 Tombo	0,00
402	VENTILADOR DE TETO - 04 PALHETAS	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
403	VENTILADOR DE TETO - 03 PALHETAS	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
404	MESA PARA MAQUINA DE DATILOGRAFAR C/ 01 GAVETA - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
405	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
406	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
407	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
408	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
409	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
410	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
411	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
412	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
413	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
414	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
415	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
416	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
417	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
418	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
419	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
420	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
421	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
422	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
423	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
424	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
425	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
426	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
427	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
428	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
429	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
430	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
431	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
433	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
434	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
436	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
437	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
438	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
439	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
440	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
441	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
442	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
443	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
444	EXTINTOR 04 KGS - Nº 084676/98	-	02/01/2001 Tombo	1,00
445	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
446	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
447	TRIPÉ PARA FILMADORA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
449	CADEIRA SEM BRAÇOS GIRATORIA - DANNA - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
450	CADEIRA SEM BRAÇOS GIRATORIA - DANNA - ALMOFADA MARRON	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
452	CADEIRA SEM BRAÇOS GIRATORIA - DANNA - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
463	CADEIRA SEM BRAÇOS GIRATORIA - DANNA - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
466	CADEIRA COM BRAÇOS GIRATORIA - DANNA - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
471	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA - DANNA - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
472	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS - GROSSIFLEX	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
473	BANCADA PARA VEREADORES	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
474	BANCADA PARA VEREADORES	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
475	BANCADA PARA SOM	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
476	BANCADA PARA IMPRENSA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
477	BANCADA DA MESA DIRETORA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
478	BANCADA DA TRIBUNA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
479	EXTINTOR 06 KGS - Nº 083307/98	-	02/01/2001 Tombo	1,00
480	APARELHO TELEFONICO - PADRAO	-	02/01/2001 Tombo	0,00
481	ASPIRADOR DE PO - ELECTROLUX - AGUA E PO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
482	CAIXA DE SOM GRANDE - GRADIENTE	-	02/01/2001 Tombo	0,00
483	CAIXA DE SOM GRANDE - GRADIENTE	-	02/01/2001 Tombo	0,00
484	CAIXA DE SOM - CSR	-	02/01/2001 Tombo	0,00
485	CAIXA DE SOM - CSR	-	02/01/2001 Tombo	0,00
486	AR CONDICIONADO - CONSUL AIR MASTER 21.000 BTU#S	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
488	AR CONDICIONADO - INVERTER	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
491	AR CONDICIONADO - CONSUL AIR MASTER 21.000 BTU#S	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
492	LAMPADA SOBRESSALENTE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
493	LAMPADA SOBRESSALENTE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
494	FRIGOBAR - PROSDOCIMO R13	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
495	GELAGUA - ESMALTEC	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
496	DISPENSER PARA AGUA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
497	DISPENSER PARA CAFÉ	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
498	PEDESTAL PARA BANDEIRAS	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
499	RELOGIO DE PAREDE - ASTRO QUARTZO	-	02/01/2001 Tombo	-2,50
500	VENTILADOR COM 03 PALHETAS	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
501	APARELHO 02 DECK#S - MODELO CT-W503R - PIONNEER	-	02/01/2001 Tombo	0,00
502	MESA DE SOM - STANER 12 - 2S	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
504	APARELHO AMPLIFICADOR - MODELO SA - 2 - CYGNUS	-	02/01/2001 Tombo	0,00
505	IMPRESSORA - EPSON LX - 300	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
506	ESTABILIZADOR - MINISTAY 500 - MICROSOL	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
507	ESTABILIZADOR - METRON - MICRO ECE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
508	CADEIRA SEM BRAÇOS - PALHINHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
509	BIRO COM 03 GAVETAS - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
510	MESA PARA MAQUINA DE DATILOGRAFAR - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
511	CADEIRA SEM BRAÇOS - PALHINHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
512	EXAUSTOR	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
513	APARELHO DE MENSAGEM DIGITAL - ADA - M400	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
514	CADEIRA SEM BRAÇOS - PALHINHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
515	CADEIRA SEM BRAÇOS - PALHINHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
516	CADEIRA COM BRAÇOS FIXA - DANNA - ALMOFADA CINZA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
517	CADEIRA COM BRAÇOS FIXA - DANNA - ALMOFADA CINZA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
518	BIRO SEM GAVETAS - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
520	CAIXA DE SOM - MÉDIA	-	02/01/2001 Tombo	0,00
521	AR CONDICIONADO - PANASONIC 10.000 BTU#S	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
522	DISPENSER PARA AGUA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
523	DISPENSER PARA CAFÉ	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
524	FRIGOBAR - CONSUL TOP	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
525	APARELHO TELEFONICO - SIEMENS EUROSET 805 S	-	02/01/2001 Tombo	0,00
528	MESA DE SOM - STANER SMI 08	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
529	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA - DANNA - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
530	CHAVE PARA IMPRESSORA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
531	MAQUINA DE DATILOGRAFAR - OLIVETTI LINEA 98	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
532	MICROFONE - LESON SM 58	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
533	MICROFONE - LESON SM 58	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
534	MICROFONE - LESON SM 58	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
535	MICROFONE - LESON SM 58	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
536	MICROFONE - LESON SM 58	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
537	MICROFONE - LESON SM 58	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
538	MICROFONE - LESON SM 58	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
539	MICROFONE - LESON SM 58	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
540	MICROFONE - LESON SM 58	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
541	MICROFONE - LESON SM 58	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
542	MICROFONE - LESON SM 58	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
543	MICROFONE - LESON SM 58	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
544	MICROFONE - LESON SM 58	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
545	MICROFONE CSR - CD 318D	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
546	MONITOR - DAEWOO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
547	ARMARIO COM 01 GAVETA E 03 PORTAS - EM MADEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
548	ARQUIVO COM 04 GAVETAS - EM AÇO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
550	ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS - EM AÇO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
551	MAQUINA DE DATILOGRAFAR - OLIVETTI - TEKNE 3 ELÉTRICA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
552	ARMARIO COM 02 PRATELEIRAS 02 PORTAS - EM AGLOMERADO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
553	BIRO COM 02 GAVETAS - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
554	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA - DANNA - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
555	BIRO COM 03 GAVETAS - EM MADEIRA - VERNIZ	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
556	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA - DANNA - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
557	FRIGOBAR - CONSUL COMPACTO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
558	ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS - EM AÇO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
559	TECLADO - CLONE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
560	MONITOR - AURORA VISION	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
561	GABINETE MINITORRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
562	ESTABILIZADOR - STAR LINE 1.000T	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
563	IMPRESSORA - CANON BJC 250	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
564	FILMADORA - PANASONIC - COLOR VIEWFINDER	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
565	AR CONDICIONADO LG	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
567	APARELHO TELEFONICO - SIEMENS EUROSET 805 S	-	02/01/2001 Tombo	0,00
568	RADIO AM / FM - 01 DECK - PRECISION	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
569	MESA PARA MAQUINA DE DATILOGRAFAR - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
570	LUSTRE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
571	MICROFONE - LESON SM 58	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
572	ANTENA PARABOLICA - INTEL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
573	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA - PALHINHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
575	MESA PARA MAQUINA DE DATILOGRAFAR - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
576	CADEIRA SEM BRAÇOS - PALHINHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
577	CADEIRA COM BRAÇOS - PALHINHA - EM VERNIZ	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
578	CADEIRA COM BRAÇOS - PALHINHA - EM VERNIZ	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
579	CADEIRA SEM BRAÇOS - PALHINHA - EM VERNIZ	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
580	CADEIRA COM BRAÇOS GIRATORIA - PALHINHA - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
581	CADEIRA SEM BRAÇOS - PALHINHA - EM VERNIZ	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
582	CADEIRA SEM BRAÇOS - FORMIFICADA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
583	CADEIRA SEM BRAÇOS - FORMIFICADA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
584	MESA PARA MAQUINA DE DATILOGRAFAR - EM CEREJEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
585	BALCAO 02 PORTAS 01 PRATELEIRA 01 GAVETA - EM MADEIRA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
586	MONITOR - SAMSUNG	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
587	IMPRESSORA - RIMA XT - 300	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
588	CENTRAL TELEFONICA - NUTRON - MODELO 4016 PLUS	-	02/01/2001 Tombo	0,00
589	ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS - EM AÇO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
590	ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS - EM AÇO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
591	ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS - EM AÇO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
592	ESTANTE COM 06 PRATELEIRAS - EM AÇO	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
594	CAMERA FOTOGRAFICA - YASHICA - MODELO ZOOMATE 70 - 1817637	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
595	PERSONAL PAPER SHREDDER - PPS 2 - ACHIEVER	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
596	PERSONAL PAPER SHREDDER - PPS 2 - ACHIEVER	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
597	APARELHO TELEFONICO - DYNAPHONE TP 1500	01	02/01/2001 Tombo	0,00
598	APARELHO TELEFONICO - SM	-	02/01/2001 Tombo	0,00
599	APARELHO TELEFONICO - GRADIENTE	-	02/01/2001 Tombo	0,00
600	APARELHO TELEFONICO - PADRAO	-	02/01/2001 Tombo	0,00
601	APARELHO TELEFONICO - PADRAO	-	02/01/2001 Tombo	0,00
602	APARELHO TELEFONICO - PADRAO	-	02/01/2001 Tombo	0,00
603	APARELHO TELEFONICO - IBRATELE	-	02/01/2001 Tombo	0,00
604	APARELHO TELEFONICO - MELCOM	-	02/01/2001 Tombo	0,00
605	PERSONAL PAPER SHREDDER PPS 2 - ACHIEVER	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
606	APARELHO TELEFONICO - SM	-	02/01/2001 Tombo	0,00
607	APARELHO CELULAR - MOTOROLA	-	02/01/2001 Tombo	0,00

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
608	APARELHO CELULAR - MOTOROLA DPC - 650	-	02/01/2001 Tombo	0,00
609	APARELHO CELULAR - NOKIA - MODELO 6120	-	02/01/2001 Tombo	0,00
610	APARELHO CELULAR - MOTOROLA - ULTRATAC	-	02/01/2001 Tombo	0,00
611	APARELHO CELULAR - ERICSSON - MODELO DH 668	-	02/01/2001 Tombo	0,00
612	APARELHO CELULAR - ERICSSON - MODELO DH 668	-	02/01/2001 Tombo	0,00
613	APARELHO CELULAR - GRADIENTE - STRIKE DIGITAL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
614	APARELHO CELULAR - GRADIENTE - STRIKE DIGITAL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
615	APARELHO CELULAR - GRADIENTE - STRIKE DIGITAL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
616	APARELHO CELULAR - GRADIENTE - STRIKE DIGITAL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
617	APARELHO CELULAR - GRADIENTE - STRIKE DIGITAL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
618	APARELHO CELULAR - GRADIENTE - STRIKE DIGITAL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
619	APARELHO CELULAR - GRADIENTE - STRIKE DIGITAL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
620	APARELHO CELULAR - GRADIENTE - STRIKE DIGITAL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
621	APARELHO CELULAR - GRADIENTE - STRIKE DIGITAL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
622	APARELHO CELULAR - GRADIENTE - STRIKE DIGITAL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
623	APARELHO CELULAR - GRADIENTE - STRIKE DIGITAL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
624	APARELHO CELULAR - GRADIENTE - STRIKE DIGITAL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
625	APARELHO CELULAR - GRADIENTE - STRIKE DIGITAL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
626	APARELHO CELULAR - GRADIENTE - STRIKE DIGITAL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
627	APARELHO CELULAR - GRADIENTE - STRIKE DIGITAL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
628	APARELHO CELULAR - GRADIENTE - STRIKE DIGITAL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
629	APARELHO CELULAR - GRADIENTE - STRIKE DIGITAL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
630	APARELHO CELULAR - GRADIENTE - STRIKE DIGITAL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
631	APARELHO CELULAR - GRADIENTE - STRIKE DIGITAL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
632	APARELHO CELULAR - GRADIENTE - STRIKE DIGITAL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
633	APARELHO CELULAR - NOKIA - MODELO 8860	-	02/01/2001 Tombo	0,00
634	AUTOMOVEL - SANTANA MI - ANO 1997 / 1998 - GASOLINA	-	02/01/2001 Tombo	2.760,00
635	RADIO GRAVADOR - AM/FM - 01 DECK - SEMP TOSHIBA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
636	CADEIRA SEM BRAÇOS GIRATORIA - REALME - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
637	CADEIRA SEM BRAÇOS GIRATORIA - REALME - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
638	CADEIRA SEM BRAÇOS GIRATORIA - REALME - ALMOFADA VERMELHA	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
639	APARELHO TELEFONICO - COM BRANCO - SR	-	02/01/2001 Tombo	0,00
640	APARELHO TELEFONICO - MELCOM - COR GRAFITE	-	02/01/2001 Tombo	0,00
641	RADIO GRAVADOR - AM / FM - 01DECK - SEMP TOSHIBA - C/VERM.	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
642	MAQUINA COPIADORA - XEROX - MODELO 5012	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
643	APARELHO CELULAR - NOKIA - MODELO 6120	-	02/01/2001 Tombo	0,00
644	APARELHO TELEFONICO - DYNAPHONE	-	02/01/2001 Tombo	0,00
645	APARELHO TELEFONICO - ERICSSON	-	02/01/2001 Tombo	0,00
646	APARELHO TELEFONICO - DYNACOM	-	02/01/2001 Tombo	0,00
647	APARELHO CELULAR - ERICSSON - GE	-	02/01/2001 Tombo	0,00
648	MICROFONE SEM FIO - LESON - NADY HT-10	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
649	IMPRESSORA - CANON - BJC 1000	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
650	MONITOR - SAMSUNG - SYNCMASTER 3	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
653	ESTABILIZADOR - SAVAGE	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
654	APARELHO TELEFONICO - PADRAO	-	02/01/2001 Tombo	0,00
655	APARELHO TELEFONICO - IBRATELE	-	02/01/2001 Tombo	0,00

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
656	MAQUINA DE CALCULAR - OLIVETTI - LOGOS 682	-	02/01/2001 Tombo	-5,00
657	APARELHO TELEFONICO - MELCOM	-	02/01/2001 Tombo	0,00
658	APARELHO TELEFONICO - IBRATEL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
659	APARELHO TELEFONICO - IBRATELE	-	02/01/2001 Tombo	0,00
660	APARELHO TELEFONICO - CT CALL - MODELO BT 936	-	02/01/2001 Tombo	0,00
661	APARELHO TELEFONICO - MELCOM	-	02/01/2001 Tombo	0,00
662	MESA PARA COMPUTADOR - COR BRANCA	0468	22/03/2001 Tombo	-5,50
664	APARELHO TELEFONICO - SIEMENS EUROSET 805 S C/C	3504	05/04/2001 Tombo	-2,02
665	APARELHO TELEFONICO - SIEMENS EUROSET 805 S C/C	3504	05/04/2001 Tombo	-2,02
666	FURADEIRA - BOSCH SUPER HOBBY 400W	062	20/03/2001 Tombo	-3,50
667	CAIXA DE SOM - MÉDIA 01F/01T	0306	12/03/2001 Tombo	-0,65
668	CAIXA DE SOM - MÉDIA 01F/01T	0306	12/03/2001 Tombo	-0,65
669	CAIXA DE SOM - MÉDIA 01F/01T	0306	12/03/2001 Tombo	-0,65
670	CAIXA DE SOM - MÉDIA 01F/01T	0306	12/03/2001 Tombo	-0,65
671	APARELHO TELEFONICO - IBRATEL	-	02/01/2001 Tombo	0,00
672	APARELHO TELEFONICO - DYNAPHONE	-	02/01/2001 Tombo	0,00
673	APARELHO TELEFONICO - NUTRON-CODE-A-PHONE	-	02/01/2001 Tombo	0,00
674	APARELHO TELEFONICO - SIEMENS EUROSET 805 S	3504	05/04/2001 Tombo	-2,42
677	CAMERA WEB CAM 60 PLUS CREATIVE	0469	22/03/2001 Tombo	19,00
678	AUTOMOVEL - S 10 DE LUXE 2.8 - ANO 2000/2001- DIESEL TURBO 4 CIL.	1745	07/03/2001 Tombo	6.360,00
680	TOCA DISCO CD - PIONNEER - DEH - 4150 - S10	0224	20/04/2001 Tombo	15,00
681	ESCADA EM FERRO - IRMAC METAL - C/07 DEGRAUS	000011	24/04/2001 Tombo	-5,07
682	GABINETE - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
683	MONITOR A51 - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
684	TECLADO - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
685	GABINETE - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
686	MONITOR A51 - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
687	TECLADO - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
689	MONITOR A51 - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
690	TECLADO - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
691	GABINETE - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
692	MONITOR A51 - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
693	TECLADO - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
694	GABINETE - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
695	MONITOR A51 - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
696	TECLADO - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
697	GABINETE - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
698	MONITOR A51 - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
699	TECLADO - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
700	GABINETE - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
701	MONITOR A51 - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
702	TECLADO - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
703	GABINETE - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
704	MONITOR A51 - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
706	GABINETE - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
707	MONITOR A51 - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
708	TECLADO - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
709	GABINETE - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
710	MONITOR A51 - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
711	TECLADO - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
712	NO-BREAK - STAY 600 - MICROSOL	00490	20/06/2001 Tombo	9,50
716	NO-BREAK - STAY 600 - MICROSOL	00490	20/06/2001 Tombo	9,50
717	NO-BREAK - STAY 600 - MICROSOL	00490	20/06/2001 Tombo	9,50
719	NO-BREAK - STAY 600 - MICROSOL	00490	20/06/2001 Tombo	9,50
720	NO-BREAK - STAY 600 - MICROSOL	00490	20/06/2001 Tombo	9,50
721	NO-BREAK - STAY 600 - MICROSOL	00490	20/06/2001 Tombo	9,50
722	IMPRESSORA - LEXMARK - OPTRA E310 - INTERLEGIS	005542	09/05/2001 Tombo	35,57
723	MONITOR LG - INTERLEGIS	005650	10/05/2001 Tombo	-7,00
726	TECLADO - NOVADATA - INTERLEGIS	005650	10/05/2001 Tombo	-7,00
727	GABINETE - NOVADATA - N.º SÉRIE 00125ZIT - INTERLEGIS C/REPRODUTOR CD	005650	10/05/2001 Tombo	-7,00
728	MONITOR A51 - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
730	TECLADO - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
731	MONITOR A51 - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
732	GABINETE - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
733	TECLADO - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
734	MONITOR A51 - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
735	GABINETE - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
737	MONITOR A51 - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
738	GABINETE - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
739	TECLADO - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
741	GABINETE - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
742	TECLADO - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
743	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
744	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
745	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
746	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
751	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
752	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
753	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
754	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
755	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
756	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
759	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
760	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
761	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
762	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
763	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
764	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
765	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
766	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
767	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
768	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
771	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
772	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
773	MONITOR A51 - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
774	TECLADO - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
775	GABINETE - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
776	NO-BREAK - STAY 600 - MICROSOL	918	09/08/2001 Tombo	-7,00
777	MONITOR A51 - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
778	GABINETE - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
779	TECLADO - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
781	MONITOR A51 - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
782	GABINETE - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
783	TECLADO - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
784	NO-BREAK - STAY 600 - MICROSOL	918	09/08/2001 Tombo	-7,00
785	MONITOR A51 - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
786	GABINETE - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
787	TECLADO - IBM	00467	31/05/2001 Tombo	-7,00
789	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
790	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
791	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
792	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
795	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
796	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
797	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
798	CAIXA DE SOM - MULTIMIDIA TRONI XX-119A	00467	31/05/2001 Tombo	-4,00
801	GABINETE - IBM	00467	25/10/2001 Tombo	-7,00
803	MONITOR A51 - IBM	00467	25/10/2001 Tombo	-7,00
804	MESA PARA COMPUTADOR - REALME	9442	01/10/2002 Tombo	1,00
805	MESA PARA COMPUTADOR - REALME	9442	01/10/2002 Tombo	1,00
806	MESA PARA COMPUTADOR - REALME	9442	01/10/2002 Tombo	1,00
807	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA - ERGOFLEX - ALMOFADA CINZA	14.177	01/10/2002 Tombo	-4,00
808	MESA PARA COMPUTADOR - REALME	9.442	01/10/2002 Tombo	1,00
809	MESA PARA COMPUTADOR - REALME	9.442	01/10/2002 Tombo	1,00
810	CONJUNTO DE CADEIRA 3x1 - REALME - ALMOFADA PRETA	9.442	01/10/2002 Tombo	3,00
813	CADEIRA SEM BRAÇOS GIRATORIA - ERGOFLEX - ALMOFADA CINZA	14.177	01/10/2002 Tombo	-1,20
814	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA - ERGOFLEX - ALMOFADA CINZA	14.177	01/10/2002 Tombo	-4,00
815	CADEIRA COM BRAÇOS GIRATORIA - FLEGMA - ALMOFADA PRETA	9.457	01/10/2002 Tombo	13,50
816	ARMARIO COM 02 PORTAS - MOBICON - PEQUENO	14.486	01/10/2002 Tombo	9,00
819	MESA PARA COMPUTADOR - REALME	9.442	01/10/2002 Tombo	1,00
820	MESA PARA COMPUTADOR - REALME	9.442	01/10/2002 Tombo	1,00
821	MESA PARA COMPUTADOR - REALME	9.442	01/10/2002 Tombo	1,00
822	MESA PARA COMPUTADOR - REALME	9.442	01/10/2002 Tombo	1,00
823	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA - ERGOFLEX - ALMOFADA CINZA	14.177	01/10/2002 Tombo	-4,00
824	CADEIRA SEM BRAÇOS GIRATORIA - ERGOFLEX - ALMOFADA CINZA	14.177	01/10/2002 Tombo	-1,20
825	VENTILADOR COLUNA/PAREDE ARNO - VERSATILE	9.442	01/10/2002 Tombo	5,00
826	ESTANTE EM AÇO - MULTIAÇO - 06 PRATELEIRAS	9.457	01/10/2002 Tombo	-5,50
827	ESTANTE EM AÇO - MULTIAÇO - 06 PRATELEIRAS	9.457	01/10/2002 Tombo	-5,50
828	ESTANTE EM AÇO - MULTIAÇO - 06 PRATELEIRAS	9.457	01/10/2002 Tombo	-5,50
829	ESTANTE EM AÇO - MULTIAÇO - 06 PRATELEIRAS	9.457	01/10/2002 Tombo	-5,50

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
830	ESTANTE EM AÇO - MULTIAÇO - 04 PRATELEIRAS	9.457	01/10/2002 Tombo	-6,50
831	ESTANTE EM AÇO - MULTIAÇO - 04 PRATELEIRAS	9.457	01/10/2002 Tombo	-6,50
832	ESTANTE EM AÇO - MULTIAÇO - 04 PRATELEIRAS	9.457	01/10/2002 Tombo	-6,50
833	ESTANTE EM AÇO - MULTIAÇO - 04 PRATELEIRAS	9.457	01/10/2002 Tombo	-6,50
834	VENTILADOR COLUNA/PAREDE ARNO - VERSATILE	9.442	01/10/2002 Tombo	5,00
835	ESTABILIZADOR MICROSOL - HD-FAX		01/10/2002 Tombo	-5,00
836	FOGAO 04 BOCAS - CONSUL - ESSENCIAL - BRANCO	9.442	01/10/2002 Tombo	14,00
838	VENTILADOR COLUNA/PAREDE ARNO - VERSATILE	9.442	01/10/2002 Tombo	5,00
840	VENTILADOR COLUNA/PAREDE ARNO - VERSATILE	9.442	01/10/2002 Tombo	5,00
841	PURIFICADOR DE AGUA - ULFER GIII	000.580	01/10/2002 Tombo	10,80
842	CADEIRA SEM BRAÇOS GIRATORIA - ERGOFLEX - ALMOFADA CINZA	14.177	01/10/2002 Tombo	-1,20
843	CADEIRA SEM BRAÇOS GIRATORIA - ERGOFLEX - ALMOFADA CINZA	14.177	01/10/2002 Tombo	-1,20
844	CADEIRA SEM BRAÇOS GIRATORIA - ERGOFLEX - ALMOFADA CINZA	14.177	01/10/2002 Tombo	-1,20
845	CADEIRA SEM BRAÇOS GIRATORIA - ERGOFLEX - ALMOFADA CINZA	14.177	01/10/2002 Tombo	-1,20
846	CADEIRA COM BRAÇOS GIRATORIA - FLEGMA - ALMOFADA CINZA	9.457	01/10/2002 Tombo	13,50
847	CADEIRA COM BRAÇOS FIXA - FLEGMA - ALMOFADA CINZA	14.177	01/10/2002 Tombo	9,40
848	CADEIRA COM BRAÇOS FIXA - FLEGMA - ALMOFADA CINZA	14.177	01/10/2002 Tombo	9,40
851	MESA PARA COMPUTADOR COM TECLADO - MOBICON - AZUL	14.487	01/10/2002 Tombo	4,00
856	BIRO COM 03 GAVETAS - MOBICON - AZUL	14.486	01/10/2002 Tombo	12,00
857	MESA SEMICIRCULAR - MOBICON - AZUL	14.487	01/10/2002 Tombo	-3,00
858	ESTANTE EM AÇO - MULTIAÇO - 04 PRATELEIRAS	9.457	01/10/2002 Tombo	-6,50
862	ESTANTE EM AÇO - MULTIAÇO - 04 PRATELEIRAS	9.457	01/10/2002 Tombo	-6,50
864	ESTANTE EM AÇO - MULTIAÇO - 04 PRATELEIRAS	9.457	01/10/2002 Tombo	-6,50
870	CADEIRA SEM BRAÇOS GIRATORIA - ERGOFLEX - ALMOFADA PRETA	14.177	01/10/2002 Tombo	0,50
876	CONJUNTO DE CADEIRA 2x1 - DIMETAL - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	-0,50
877	CONJUNTO DE CADEIRA 2x1 - DIMETAL - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	-0,50
878	CONJUNTO DE CADEIRA 2x1 - DIMETAL - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	-0,50
881	CONJUNTO DE CADEIRA 2x1 - DIMETAL - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	-0,50
882	CONJUNTO DE CADEIRA 3x1 - DIMETAL - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	3,00
883	CONJUNTO DE CADEIRA 3x1 - DIMETAL - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	3,00
886	CONJUNTO DE CADEIRA 3x1 - DIMETAL - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	3,00
887	CONJUNTO DE CADEIRA 3x1 - DIMETAL - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	3,00
888	CONJUNTO DE CADEIRA 3x1 - DIMETAL - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	3,00
890	CONJUNTO DE CADEIRA 3x1 - DIMETAL - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	3,00
891	CONJUNTO DE CADEIRA 3x1 - DIMETAL - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	3,00

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
892	CONJUNTO DE CADEIRA 3x1 - DIMETAL - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	3,00
895	CONJUNTO DE CADEIRA 3x1 - DIMETAL - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	3,00
896	CONJUNTO DE CADEIRA 3x1 - DIMETAL - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	3,00
897	CONJUNTO DE CADEIRA 3x1 - DIMETAL - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	3,00
898	CONJUNTO DE CADEIRA 3x1 - DIMETAL - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	3,00
899	CONJUNTO DE CADEIRA 3x1 - DIMETAL - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	3,00
900	CONJUNTO DE CADEIRA 3x1 - DIMETAL - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	3,00
901	CONJUNTO DE CADEIRA 3x1 - DIMETAL - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	3,00
902	CONJUNTO DE CADEIRA 3x1 - DIMETAL - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	3,00
904	CONJUNTO DE CADEIRA 3x1 - DIMETAL - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	3,00
908	VIDEO-CASSETE - SEMP X 685BAI		02/10/2002 Tombo	-5,00
909	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA - CAVALETTI - ALMOFADA PRETA	14.177	02/10/2002 Tombo	-4,00
910	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA - ERGOFLEX - ALMOFADA CINZA	14.177	02/10/2002 Tombo	-4,00
914	CADEIRA SEM BRAÇOS GIRATORIA - ERGOFLEX - ALMOFADA CINZA	14.177	02/10/2002 Tombo	-1,20
915	CADEIRA SEM BRAÇOS GIRATORIA - ERGOFLEX - ALMOFADA CINZA	14.177	02/10/2002 Tombo	-1,20
916	CADEIRA SEM BRAÇOS GIRATORIA - ERGOFLEX - ALMOFADA CINZA	14.177	02/10/2002 Tombo	-1,20
917	SMITCH - SH 8024	0101	02/10/2002 Tombo	129,50
918	SMITCH - SH 8024	0101	02/10/2002 Tombo	129,50
919	CADEIRA COM BRAÇOS GIRATORIA - FLEGMA - ALMOFADA CINZA	9.457	02/10/2002 Tombo	13,50
920	MESA PARA MAQUINA DE DATILOGRAFAR - CINZA		02/10/2002 Tombo	-5,00
921	MESA PARA COMPUTADOR COM TECLADO FIXO - MARROM		02/10/2002 Tombo	-5,00
922	CONJUNTO DE CADEIRA 3x1 - DIMETAL - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	3,00
923	CONJUNTO DE CADEIRA 3x1 - REALME - ALMOFADA PRETA	9.389	02/10/2002 Tombo	3,00
926	CADEIRA COM BRAÇOS GIRATORIA - FLEGMA - ALMOFADA MARROM	003581	02/10/2002 Tombo	5,00
928	CADEIRA COM BRAÇOS FIXA - FLEGMA - ALMOFADA MARROM	003581	02/10/2002 Tombo	1,20
931	SOFA 02 LUGARES - FENIX - ALMOFADA PRETA	917	03/10/2002 Tombo	16,00
932	POLTRONA 01 LUGAR - ICARAI - ALMOFADA CREME	917	03/10/2002 Tombo	13,00
933	POLTRONA 01 LUGAR - ICARAI - ALMOFADA CREME	917	03/10/2002 Tombo	13,00
934	TELEVISOR PANASONIC 14" - PANABLACK	9.442	03/10/2002 Tombo	19,00
935	SEQÜENCIAL DE AUDIO E VIDEO 8x2 ON LINE	017	03/10/2002 Tombo	11,00
936	APARELHO TELEFONICO SEM FIO - VIVIDEM - MODELO 7960	032	03/10/2002 Tombo	16,00
937	APARELHO TELEFONICO SEM FIO - INTELBRAS - ISF490	032	03/10/2002 Tombo	16,00

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
938	RADIO/RADIO GRAVADOR MICROSYSTEM - TOSHIBA - COM CD	9.442	03/10/2002 Tombo	19,00
940	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA - CAVALETTI - ALMOFADA PRETA	14.177	03/10/2002 Tombo	-4,00
941	CADEIRA SEM BRAÇOS GIRATORIA - ERGOFLEX - ALMOFADA CINZA	14.177	03/10/2002 Tombo	-1,20
942	CADEIRA COM BRAÇOS GIRATORIA - FLEGMA - ALMOFADA CINZA	14.177	03/10/2002 Tombo	8,00
944	BIRO SEMICIRCULAR COM TECLADO - MOBICON - AZUL	14.486	03/10/2002 Tombo	13,00
947	ESTABILIZADOR SOL 1.000 - MICROSOL		03/10/2002 Tombo	-5,00
949	IMPRESSORA EPSON FX - 1050		03/10/2002 Tombo	-5,00
950	BIRO COM 03 GAVETAS - MARFIM	133	03/10/2002 Tombo	30,00
952	SEQÜENCIAL DE AUDIO E VIDEO 6x2 ON LINE	017	03/10/2002 Tombo	9,00
953	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
954	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
955	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
956	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
957	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
958	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
959	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
960	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
961	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
962	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
963	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
964	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
965	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
966	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
967	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
968	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
969	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
970	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
971	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
972	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
973	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
974	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
975	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
976	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
977	MICROFONE SUPERLUX - PRA 528 D	1.836	03/10/2002 Tombo	11,20
978	CAMERA DE VIDEO COLOR 3.6 MM	017	04/10/2002 Tombo	17,00
979	CAMERA DE VIDEO COLOR 3.6 MM	017	04/10/2002 Tombo	17,00
980	CAMERA DE VIDEO COLOR 3.6 MM	017	04/10/2002 Tombo	17,00
981	CAMERA DE VIDEO COLOR 3.6 MM	017	04/10/2002 Tombo	17,00
982	CAMERA DE VIDEO COLOR 3.6 MM	017	04/10/2002 Tombo	17,00
983	CAMERA DE VIDEO COLOR 3.6 MM	017	04/10/2002 Tombo	17,00
984	CAMERA DE VIDEO COLOR 3.6 MM	017	04/10/2002 Tombo	17,00
985	CAMERA DE VIDEO COLOR 3.6 MM	017	04/10/2002 Tombo	17,00
986	CAMERA DE VIDEO COLOR 3.6 MM	017	04/10/2002 Tombo	17,00
987	CAMERA DE VIDEO COLOR 3.6 MM	017	04/10/2002 Tombo	17,00
988	CAMERA DE VIDEO COLOR 3.6 MM	017	04/10/2002 Tombo	17,00
989	CAMERA DE VIDEO COLOR 3.6 MM	017	04/10/2002 Tombo	17,00

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
990	CAMERA DE VIDEO COLOR 3.6 MM	017	04/10/2002 Tombo	17,00
991	CAMERA DE VIDEO COLOR 3.6 MM	017	04/10/2002 Tombo	17,00
995	APARELHO AR CONDICIONADO - CARRIER - 10.000 BTU'S	54.710	04/10/2002 Tombo	50,00
996	APARELHO AR CONDICIONADO - CARRIER - 10.000 BTU'S	54.710	04/10/2002 Tombo	50,00
997	APARELHO AR CONDICIONADO - CARRIER - 18.000 BTU'S	54.710	04/10/2002 Tombo	144,00
1010	VENTILADOR COLUNA/PAREDE - ARNO - VERSATILE	9.442	04/10/2002 Tombo	5,00
1011	RADIO/RADIO GRAVADOR MICROSYSTEM - TOSHIBA - COM CD	9.442	04/10/2002 Tombo	19,00
1012	AUTOMOVEL - BLAZER 2.4 - 5 PORTAS - 2.002/2.002	003291	11/04/2003 Tombo	-7,00
1013	GELAGUA MINI - NORMAL / GELADA	9914	21/05/2003 Tombo	18,00
1014	LIQUIDIFICADOR ARNO - 2 VELOCIDADES	9914	21/05/2003 Tombo	-3,00
1015	GRAVADOR MINI - PANASONIC	476	28/05/2003 Tombo	6,00
1016	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP PSC 2210	000764	30/05/2003 Tombo	118,00
1021	APARELHO AR CONDICIONADO - LG SPLIT SYSTEM 12.000 BTU'S/H	489	05/12/2003 Tombo	221,50
1023	APARELHO AR CONDICIONADO - LG SPLIT SYSTEM 12.000 BTU'S/H	489	05/12/2003 Tombo	221,50
1025	APARELHO AR CONDICIONADO - LG SPLIT SYSTEM 12.000 BTU'S/H	489	05/12/2003 Tombo	221,50
1029	GABINETE COMPUTADOR - PENTIUM 4 COM CD ROM E SOFTWARE MICROS OFT XP - CD RM COMB	006.909	15/03/2004 Tombo	394,00
1030	MONITOR SVGA - COLOR 15"	006.909	15/03/2004 Tombo	-7,00
1031	TECLADO	006.909	15/03/2004 Tombo	-7,00
1032	CAIXA DE SOM	006.909	15/03/2004 Tombo	-4,00
1033	CAIXA DE SOM	006.909	15/03/2004 Tombo	-4,00
1034	GABINETE COMPUTADOR - PENTIUM 4 COM CD ROM E SOFTWARE MICROS OFT XP	006.908	15/03/2004 Tombo	338,00
1035	MONITOR	006.908	15/03/2004 Tombo	-7,00
1039	GABINETE COMPUTADOR	006.908	15/03/2004 Tombo	328,00
1040	MONITOR SVGA COLOR 15"	006.908	15/03/2004 Tombo	-7,00
1041	TECLADO	006.908	15/03/2004 Tombo	-7,00
1042	CAIXA DE SOM	006.908	15/03/2004 Tombo	-4,00
1043	CAIXA DE SOM	006.908	15/03/2004 Tombo	-4,00
1044	GABINETE COMPUTADOR - PENTIUM 4 COM CONTROLADORA RAID - 2 HD#S SCSI SERVIDOR TOR	006.910	15/03/2004 Tombo	932,00
1045	MONITOR SVGA COLOR 17"	006.910	15/03/2004 Tombo	-7,00
1047	GABINETE COMPUTADOR - SERVIDOR PENTIUM 4 COM CONTROLADORA RAID - 2 HD`S SCSI	006.910	15/03/2004 Tombo	932,00
1048	MONITOR SVGA COLOR 17"	006.910	15/03/2004 Tombo	-7,00
1049	TECLADO	006.910	15/03/2004 Tombo	-7,00
1050	CAIXA DE SOM	006.910	15/03/2004 Tombo	-4,00
1051	CAIXA DE SOM	006.910	15/03/2004 Tombo	-4,00
1052	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP INKJET 2280TN	006.912	15/03/2004 Tombo	440,50
1053	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP INKJET 2280TN	006.912	15/03/2004 Tombo	430,50
1055	GABINETE COMPUTADOR - SERVIDOR PENTIUM 4 COM CONTROLADORA RAID - 2 HD`S SCSI	006.910	15/03/2004 Tombo	932,00
1056	MONITOR SVGA COLOR 17"	006.910	15/03/2004 Tombo	-7,00
1060	GABINETE COMPUTADOR - PENTIUM 4 COM CD ROM E SOFTWARE MICROS OFT XP	006.908	15/03/2004 Tombo	338,00
1061	MONITOR SVGA COLOR 15"	006.908	15/03/2004 Tombo	-7,00
1063	CAIXA DE SOM	006.908	15/03/2004 Tombo	-4,00

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
1064	CAIXA DE SOM	006.908	15/03/2004 Tombo	-4,00
1065	GABINETE COMPUTADOR	006.908	15/03/2004 Tombo	328,00
1066	MONITOR SVGA COLOR 15"	006.908	15/03/2004 Tombo	-7,00
1067	TECLADO	006.908	15/03/2004 Tombo	-7,00
1068	CAIXA DE SOM	006.908	15/03/2004 Tombo	-4,00
1069	CAIXA DE SOM	006.908	15/03/2004 Tombo	-4,00
1070	GABINETE COMPUTADOR - PENTIUM 4 COM CD ROM SOFTWARE MICROS OFT XP	006.908	15/03/2004 Tombo	338,00
1071	MONITOR SVGA COLOR 15"	006.908	15/03/2004 Tombo	-7,00
1072	TECLADO	006.908	15/03/2004 Tombo	-7,00
1073	CAIXA DE SOM	006.908	15/03/2004 Tombo	-4,00
1074	CAIXA DE SOM	006.908	15/03/2004 Tombo	-4,00
1075	GABINETE COMPUTADOR - PENTIUM 4 COM CD ROM SOFTWARE MICROS OFT XP	006.908	15/03/2004 Tombo	338,00
1076	MONITOR SAMSUNG	006.908	15/03/2004 Tombo	-7,00
1077	TECLADO	006.908	15/03/2004 Tombo	-7,00
1078	CAIXA DE SOM	006.908	15/03/2004 Tombo	-4,00
1079	CAIXA DE SOM	006.908	15/03/2004 Tombo	-4,00
1081	MAQUINA COPIADORA - XEROX - 5328	51	31/03/2004 Tombo	1.430,00
1083	MAQUINA DE CALCULAR - OLIVETTI - 914	10356	27/02/2004 Tombo	18,00
1084	MAQUINA DE CALCULAR - OLIVETTI - 914	10356	27/02/2004 Tombo	18,00
1085	MAQUINA DE CALCULAR - OLIVETTI - 914	10356	27/02/2004 Tombo	18,00
1086	LIQUIDIFICADOR - ARNO	10356	27/02/2004 Tombo	0,00
1087	ARMARIO - 02 PORTAS - AZUL	10356	27/02/2004 Tombo	15,00
1088	ARMARIO - 02 PORTAS - AZUL	10356	27/02/2004 Tombo	15,00
1091	APARELHO TELEFONICO - EUROSET 805 S	4138	31/05/2004 Tombo	-0,20
1094	ARMARIO SUSPENSO	029	04/04/2005 Tombo	15,70
1103	BIRO	029	04/04/2005 Tombo	19,10
1104	ARMARIO SUSPENSO	029	04/04/2005 Tombo	-7,00
1117	IMPRESSORA HP 3535	003689	04/04/2005 Tombo	15,25
1121	ARMÁRIO SUSPENSO	029	04/04/2005 Tombo	15,70
1122	BIRO	029	04/04/2005 Tombo	19,10
1123	IMPRESSORA HP 3535	003689	04/04/2005 Tombo	15,25
1127	BIRO		25/04/2005 Tombo	19,10
1128	ARMARIO SUSPENSO	154	04/04/2005 Tombo	15,70
1135	IMPRESSORA HP 3535	003689	04/04/2005 Tombo	15,25
1136	BIRO		25/04/2005 Tombo	19,10
1142	NOBREAK STAY 700	003689	04/04/2005 Tombo	15,79
1150	APARELHO TELEFONICO EUROSET 3005	4229	04/04/2005 Tombo	1,80
1152	APARELHO TELEFONICO EUROSET 3005 C/CHAVE	4230	04/04/2005 Tombo	1,80
1165	MESA DE CENTRO EM IMBUIA - PRETA	1188	04/04/2005 Tombo	18,80
1166	IMPRESSORA HP 3535	003689	04/04/2005 Tombo	15,25
1170	BIRO COM 02 GAVETAS	000269	10/05/2005 Tombo	11,50
1179	IMPRESSORA HP 3535		04/04/2005 Tombo	15,25
1181	ARMARIO SUSPENSO	154	04/04/2005 Tombo	15,70
1185	IMPRESSORA HP 3535	003689	04/04/2005 Tombo	15,25
1186	APARELHO TELEFONICO	4266	19/04/2005 Tombo	-4,00
1190	MICROFONE SEM FIO	1463	04/04/2005 Tombo	10,00
1191	IMAGEM - OBRA DE ARTE	000852	04/04/2005 Tombo	15,00

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
1192	ARMÁRIO FECHADO	011	04/04/2005 Tombo	18,00
1193	MESA DE SOM - WALLSOM M X M 4	1480	04/04/2005 Tombo	8,00
1194	AUTOMOVEL STILO 04 PORTAS -	019645	04/04/2005 Tombo	4.885,00
1196	APARELHO AR CONDICIONADO - PORTÁTIL 9.000 BTU'S	1522	04/04/2005 Tombo	174,50
1197	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	000.269	30/06/2005 Tombo	-4,00
1199	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	000.269	30/06/2005 Tombo	-4,00
1201	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	000.269	30/06/2005 Tombo	-4,00
1202	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	000.269	30/06/2005 Tombo	-4,00
1203	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	000.269	30/06/2005 Tombo	2,00
1205	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	000.269	30/06/2005 Tombo	-4,00
1206	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	000.269	30/06/2005 Tombo	2,00
1209	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	000.269	30/06/2005 Tombo	2,00
1210	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	000.269	30/06/2005 Tombo	-4,00
1212	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	000.269	30/06/2005 Tombo	2,00
1215	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	000.269	30/06/2005 Tombo	-4,00
1219	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	000.269	30/06/2005 Tombo	-4,00
1221	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	000.269	30/06/2005 Tombo	-4,00
1224	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	000.269	30/06/2005 Tombo	-4,00
1225	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	000.269	30/06/2005 Tombo	-4,00
1227	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	000.269	30/06/2005 Tombo	-4,00
1228	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	000.269	30/06/2005 Tombo	-4,00
1229	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	000.269	30/06/2005 Tombo	2,00
1230	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	000.269	30/06/2005 Tombo	-4,00
1233	APARELHO TELEFONICO - EUROSET 805 S	4337	30/11/2005 Tombo	0,20
1237	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	000.269	30/06/2005 Tombo	-4,00
1238	CADEIRA SEM BRAÇOS - ALMOFADA PRETA	000.269	30/06/2005 Tombo	-4,00
1241	APARELHO TELEFONICO - EUROSET 3005	4337	30/11/2005 Tombo	0,20
1243	APARELHO TELEFONICO - TELEBINA	1711	24/01/2006 Tombo	-1,00
1247	APARELHO TELEFONICO SEM FIO - PANASONIC	000269	30/06/2005 Tombo	12,00
1248	APARELHO CELULAR - SAMSUNG X480	040	30/09/2005 Tombo	110,00
1249	APARELHO CELULAR - SAMSUNG X480	040	30/09/2005 Tombo	110,00
1250	APARELHO CELULAR - SAMSUNG E700	040	30/09/2005 Tombo	140,00
1251	APARELHO CELULAR - NOKIA 6020	040	30/09/2005 Tombo	130,00
1252	APARELHO CELULAR - NOKIA 6020	040	30/09/2005 Tombo	130,00
1253	APARELHO CELULAR - NOKIA 6020	040	30/09/2005 Tombo	130,00
1254	AUTOMOVEL STILO 1.8 2005/2006	005451	30/09/2005 Tombo	5.930,00
1255	APARELHO CELULAR - GRADIENTE STRIKE FLIPPY	201	30/09/2005 Tombo	19,80
1256	NOTEBOOK - TOSHIBA	014	31/03/2006 Tombo	-10,00
1257	APARELHO CELULAR - NOKIA 6170 GSM	4385	31/03/2006 Tombo	164,80
1258	APARELHO CELULAR - GRADIENTE STRIKE FLIPPY	201	31/03/2006 Tombo	19,80
1265	APARELHO TELEFONICO PREMIUM	4420	17/08/2006 Tombo	-3,00
1267	MICROCOMPUTADOR EXECUTE	007887	20/09/2006 Tombo	201,80
1298	EXTINTOR AP 10 HT	158	27/06/2007 Tombo	-1,90
1300	TECLADO	217427	27/06/2007 Tombo	-1,03
1302	TECLADO - IBM	217427	27/06/2007 Tombo	-1,03
1337	CADEIRA ALMOFADA	136	27/06/2007 Tombo	-7,00
1353	APARELHO TELEFONICO	00008808	27/06/2007 Tombo	7,80
1354	APARELHO TELEFONICO	00008808	27/06/2007 Tombo	7,80
1358	SOFA	1357	09/01/2007 Tombo	40,00

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
1389	APARELHO TELEFONICO SEM FIO	00008808	27/06/2007 Tombo	7,80
1395	VÍDEO DVD PLAYER	00008888	27/06/2007 Tombo	9,90
1399	NOTEBOOK	1557	27/06/2007 Tombo	-10,00
1406	NOTEBOOK		27/06/2007 Tombo	-7,00
1410	NOTEBOOK	1557	27/06/2007 Tombo	-7,00
1413	NOTEBOOK	1557	27/06/2007 Tombo	-10,00
1417	FOGAO	00008888	27/06/2007 Tombo	14,90
1427	NOTEBOOK	1557	27/06/2007 Tombo	-10,00
1428	NOTEBOOK	1557	27/06/2007 Tombo	-10,00
1429	ARMARIO	82	27/06/2007 Tombo	65,60
1434	TOCA-DISCO - AM/FM COM CD	00008070	27/06/2007 Tombo	11,07
1435	NOTEBOOK		27/06/2007 Tombo	-7,00
1439	NOBREAK		20/12/2007 Tombo	-10,00
1469	CADEIRA ALMOFADA DIRETOR	3026	20/12/2007 Tombo	27,34
1499	CADEIRA GIRATÓRIA	198	20/12/2007 Tombo	17,80
1539	CADEIRA PLÁSTICA PRETA	198	20/12/2007 Tombo	8,80
1598	CADEIRA PLÁSTICA PRETA	198	20/12/2007 Tombo	8,80
1602	TELEVISOR PHILIPS	0067	20/12/2007 Tombo	16,50
1603	TELEVISOR	0067	20/12/2007 Tombo	16,50
1604	TELEVISOR PHILIPS	0067	20/12/2007 Tombo	16,50
1606	TELEVISOR PHILIPS	0067	20/12/2007 Tombo	16,50
1608	TELEVISOR PHILIPS	0067	20/12/2007 Tombo	16,50
1612	APARELHO TELEFONICO SEM FIO INTELBRÁS PRETO	001639	20/12/2007 Tombo	6,00
1615	APARELHO TELEFONICO SEM FIO INTELBRÁS	001639	20/12/2007 Tombo	6,00
1616	APARELHO TELEFONICO SEM FIO INTELBRÁS	001639	20/12/2007 Tombo	6,00
1618	APARELHO DVD	1396	20/12/2007 Tombo	3,90
1619	APARELHO DVD	1396	20/12/2007 Tombo	3,90
1620	APARELHO DVD	1396	20/12/2007 Tombo	3,90
1622	APARELHO DVD	1396	20/12/2007 Tombo	3,90
1624	APARELHO DVD	1396	20/12/2007 Tombo	3,90
1625	APARELHO DVD	1396	20/12/2007 Tombo	3,90
1628	IMPRESSORA MATRICIAL FX 2190	1711	20/12/2007 Tombo	211,40
1631	RECEPTOR	004	20/12/2007 Tombo	9,00
1635	RECEPTOR	004	20/12/2007 Tombo	9,00
1637	RECEPTOR	004	20/12/2007 Tombo	9,00
1638	RECEPTOR	004	20/12/2007 Tombo	9,00
1639	RECEPTOR	004	20/12/2007 Tombo	9,00
1640	RECEPTOR	004	20/12/2007 Tombo	9,00
1643	ASPIRADOR DE PO	001549	20/12/2007 Tombo	15,50
1647	HEADFONE	015588	20/12/2007 Tombo	-7,20
1652	GRAVADOR DIGITAL OLYMPUS	912	20/12/2007 Tombo	6,20
1653	GRAVADOR MULTIPLEX COM 16 CÂMERAS PROFISSIONAIS	006	01/01/2008 Tombo	1.608,00
1658	TECLADO	00000519	30/04/2008 Tombo	-8,00
1662	TECLADO	00000519	30/04/2008 Tombo	-8,00
1663	TECLADO	00000519	30/04/2008 Tombo	-8,00
1664	TECLADO	00000519	30/04/2008 Tombo	-8,00
1666	TECLADO	00000519	30/04/2008 Tombo	-8,00
1667	TECLADO	00000519	30/04/2008 Tombo	-8,00
1670	MICROCOMPUTADOR LENOVO	00000519	30/04/2008 Tombo	291,30

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
1673	MICROCOMPUTADOR LENOVO	00000519	30/04/2008 Tombo	291,30
1682	MICROCOMPUTADOR LENOVO	00000519	30/04/2008 Tombo	291,30
1685	MICROCOMPUTADOR LENOVO	00000519	30/04/2008 Tombo	291,30
1690	APARELHO TELEFONICO COM FIO BRANCO	3359	30/04/2008 Tombo	37,78
1693	VENTILADOR - ARNO	1514	15/05/2008 Tombo	-7,00
1694	VENTILADOR - ARNO	1514	15/05/2008 Tombo	13,50
1697	MICROCOMPUTADOR - INTEL CORE 2 DUO 2.4 GHZ	1433	30/09/2008 Tombo	135,00
1703	BANDEIRA EM NYLON DO CEARÁ	000247	31/10/2008 Tombo	-2,50
1704	BANDEIRA EM NYLON DO CEARÁ	000247	31/10/2008 Tombo	-2,50
1705	BANDEIRA EM NYLON DO CEARÁ	000247	31/10/2008 Tombo	-2,50
1706	BANDEIRA EM NYLON DO CEARÁ	000247	31/10/2008 Tombo	-2,50
1707	BANDEIRA EM NYLON DO BRASIL	000247	31/10/2008 Tombo	-2,50
1708	BANDEIRA EM NYLON DO BRASIL	000247	31/10/2008 Tombo	-2,50
1709	BANDEIRA EM NYLON DO BRASIL	000247	31/10/2008 Tombo	-2,50
1710	BANDEIRA EM NYLON DO BRASIL	000247	31/10/2008 Tombo	-2,50
1711	CAFETEIRA 6 LITROS	1926	11/02/2009 Tombo	18,00
1740	APARELHO DVD		26/06/2009 Tombo	-7,00
1742	CAMERA DE VIDEO		26/06/2009 Tombo	-7,00
1743	CAMERA DE VIDEO		26/06/2009 Tombo	-7,00
1744	CAMERA DE VIDEO		26/06/2009 Tombo	-7,00
1749	MICROCOMPUTADOR		26/06/2009 Tombo	295,20
1757	IMPRESSORA HP		26/06/2009 Tombo	564,40
1758	IMPRESSORA		26/06/2009 Tombo	37,50
1760	NOBREAK		26/06/2009 Tombo	16,89
1764	NOBREAK		26/06/2009 Tombo	16,89
1766	NOBREAK		26/06/2009 Tombo	16,89
1767	NOBREAK		26/06/2009 Tombo	16,89
1768	NOBREAK		26/06/2009 Tombo	16,89
1773	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS -		26/06/2009 Tombo	-3,00
1776	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS -		26/06/2009 Tombo	-3,00
1778	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS -		26/06/2009 Tombo	-3,00
1780	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇOS -		26/06/2009 Tombo	-3,00
1785	RELOGIO		26/06/2009 Tombo	-3,00
1786	RELOGIO		26/06/2009 Tombo	-3,00
1792	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR		20/10/2009 Tombo	6,00
1795	COMUNICADOR INTELBRASL		20/10/2009 Tombo	14,00
1796	COMUNICADOR INTELBRASL		20/10/2009 Tombo	14,00
1797	COMUNICADOR INTELBRASL		20/10/2009 Tombo	14,00
1798	COMUNICADOR INTELBRASL		20/10/2009 Tombo	-4,00
1799	COMUNICADOR INTELBRASL		20/10/2009 Tombo	-4,00
1802	VENTILADOR ARNO, DE PÉ,		22/01/2010 Tombo	10,00
1803	VENTILADOR		22/01/2010 Tombo	10,00
1804	VENTILADOR arno, de pé		22/01/2010 Tombo	10,00
1805	VENTILADOR		22/01/2010 Tombo	10,00
1808	VENTILADOR		22/01/2010 Tombo	10,00
1809	MICROFONE		02/02/2010 Tombo	-7,00
1810	VENTILADOR		29/01/2010 Tombo	10,00
1814	NOTEBOOK		25/05/2010 Tombo	-10,00
1821	VENTILADOR		29/01/2010 Tombo	10,00

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
1822	VENTILADOR ARNO DE PÉ		29/01/2010 Tombo	10,00
1823	TELEVISOR		02/12/2010 Tombo	944,00
1824	CAMERA DIGITAL		02/12/2010 Tombo	147,85
1827	MICROFONE		02/06/2010 Tombo	14,58
1828	MICROFONE		02/06/2010 Tombo	14,58
1829	MICROFONE		02/06/2010 Tombo	14,58
1830	MICROFONE		02/06/2010 Tombo	14,58
1831	MICROFONE		02/06/2010 Tombo	14,58
1832	MICROFONE		02/06/2010 Tombo	14,58
1833	MICROFONE		02/06/2010 Tombo	14,58
1962	UNIDADE EVAPORADORA		02/12/2010 Tombo	195,00
1963	UNIDADE EVAPORADORA		02/12/2010 Tombo	195,00
1964	UNIDADE EVAPORADORA		02/12/2010 Tombo	195,00
1965	UNIDADE EVAPORADORA		02/12/2010 Tombo	195,00
1966	UNIDADE EVAPORADORA		02/12/2010 Tombo	195,00
1967	UNIDADE EVAPORADORA		02/12/2010 Tombo	195,00
1968	UNIDADE EVAPORADORA		02/12/2010 Tombo	195,00
1969	UNIDADE CONDESADORA		02/12/2010 Tombo	398,00
1970	UNIDADE CONDESADORA		02/12/2010 Tombo	398,00
1971	UNIDADE CONDESADORA		02/12/2010 Tombo	398,00
1972	UNIDADE CONDESADORA		02/12/2010 Tombo	398,00
1973	UNIDADE CONDESADORA		02/12/2010 Tombo	398,00
1974	UNIDADE CONDESADORA		02/12/2010 Tombo	398,00
1975	UNIDADE CONDESADORA		02/12/2010 Tombo	398,00
1990	IPONE		02/12/2010 Tombo	296,89
1996	SUPORTE PARA CAIXA		02/12/2010 Tombo	-4,20
2007	APARELHO CELULAR	000001745	01/06/2011 Tombo	11,80
2043	NOTEBOOK	000000347	11/08/2011 Tombo	-10,00
2044	NOTEBOOK	000000347	11/08/2011 Tombo	-10,00
2045	NOTEBOOK	000000347	11/08/2011 Tombo	-10,00
2048	NOTEBOOK	000000347	11/08/2011 Tombo	-10,00
2049	NOTEBOOK	000000347	11/08/2011 Tombo	-10,00
2050	NOTEBOOK	000000347	11/08/2011 Tombo	-10,00
2128	CADEIRA PROPILENO CONJ	000000024	11/04/2012 Tombo	-7,00
2134	CADEIRA DIGITADOR ESTOF	000000024	11/04/2012 Tombo	19,00
2137	CADEIRA DIGITADOR ESTOF	000000024	11/04/2012 Tombo	19,00
2237	NOTEBOOK	13290	17/04/2012 Tombo	-10,00
2238	NOTEBOOK	13290	17/04/2012 Tombo	-10,00
2240	MINI CAMERA	000000007	01/08/2012 Tombo	4,23
2245	IMPRESSORA HP LASERJET CM1415	000001081	01/08/2012 Tombo	171,85
2247	NOBREAK	16075	06/08/2012 Tombo	134,99
2250	NOBREAK	16075	06/08/2012 Tombo	134,99
2254	NOBREAK	16075	06/08/2012 Tombo	134,99
2255	NOBREAK	16075	06/08/2012 Tombo	134,99
2258	NOBREAK	16075	06/08/2012 Tombo	134,99
2259	NOBREAK	16075	06/08/2012 Tombo	134,99
2260	NOBREAK	16075	06/08/2012 Tombo	134,99
2261	IMPRESSORA LASER HP M1536DNF	16075	08/08/2012 Tombo	101,37
2265	CAMERA PROFISSINOAL		17/12/2012 Tombo	20,70

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
2266	APARELHO TELEFONICO S/FIO PHILUPS BRANCO		21/12/2012 Tombo	29,86
2267	APARELHO TELEFONICO		21/12/2012 Tombo	7,64
2269	APARELHO TELEFONICO COM FIO BRANCO		21/12/2012 Tombo	6,45
2282	MICROFONE		26/12/2012 Tombo	8,00
2284	MICROFONE		26/12/2012 Tombo	8,00
2285	MICROFONE		26/12/2012 Tombo	8,00
2286	MICROFONE		26/12/2012 Tombo	8,00
2287	MICROFONE		26/12/2012 Tombo	8,00
2288	MICROFONE		26/12/2012 Tombo	8,00
2289	MICROFONE		26/12/2012 Tombo	8,00
2290	MICROFONE		26/12/2012 Tombo	8,00
2291	MICROFONE		26/12/2012 Tombo	8,00
2292	MICROFONE		26/12/2012 Tombo	8,00
2293	MICROFONE		26/12/2012 Tombo	8,00
2294	MICROFONE		26/12/2012 Tombo	8,00
2295	MICROFONE		26/12/2012 Tombo	8,00
2296	MICROFONE		26/12/2012 Tombo	8,00
2304	NOTEBOOK	26677	10/01/2013 Tombo	0,00
2311	NOTEBOOK	26677	10/01/2013 Tombo	0,00
2314	IMPRESSORA	26601	15/01/2013 Tombo	119,04
2315	IMPRESSORA	26601	15/01/2013 Tombo	119,04
2317	IMPRESSORA	26601	15/01/2013 Tombo	119,04
2320	IMPRESSORA	26601	15/01/2013 Tombo	119,04
2321	IMPRESSORA	26601	15/01/2013 Tombo	119,04
2332	AUTOMOVEL L200 Triton 3.2	2706	15/01/2013 Tombo	26.927,19
2346	GABINETE COMPUTADOR	26677	16/01/2013 Tombo	108,80
2347	GABINETE COMPUTADOR	26677	16/01/2013 Tombo	108,80
2348	GABINETE COMPUTADOR	26677	26/01/2013 Tombo	108,80
2350	GABINETE COMPUTADOR	26677	16/01/2013 Tombo	108,80
2353	CAIXA DE SOM	26677	16/01/2013 Tombo	0,00
2356	CAIXA DE SOM	26677	16/01/2013 Tombo	0,00
2358	CAIXA DE SOM	26677	16/01/2013 Tombo	0,00
2362	CAIXA DE SOM	26677	16/01/2013 Tombo	0,00
2363	TECLADO	26677	16/01/2013 Tombo	0,00
2366	TECLADO	26677	16/01/2013 Tombo	0,00
2367	TECLADO	26677	16/01/2013 Tombo	0,00
2371	TECLADO	26677	16/01/2013 Tombo	0,00
2372	TECLADO	26677	16/01/2013 Tombo	0,00
2375	IMPRESSORA	26601	16/01/2013 Tombo	119,04
2377	IMPRESSORA	26601	16/01/2013 Tombo	119,04
2393	TECLADO	29598	17/01/2013 Tombo	0,00
2394	TECLADO	26598	17/01/2013 Tombo	0,00
2405	CADEIRA PROPILENO CONJ	97	21/01/2013 Tombo	0,00
2431	TECLADO	26677	25/01/2013 Tombo	0,00
2432	PAINEL	817	28/01/2013 Tombo	57,46
2433	PAINEL - AR	817	28/01/2013 Tombo	57,46
2434	PAINEL	817	28/01/2013 Tombo	57,46
2435	PAINEL	817	28/01/2013 Tombo	57,46
2436	PAINEL	817	28/01/2013 Tombo	57,46

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
2437	PAINEL	817	28/01/2013 Tombo	57,46
2438	PAINEL	817	28/01/2013 Tombo	57,46
2440	AR CONDICIONADA- PAINEL	817	28/01/2013 Tombo	57,46
2441	PAINEL	817	28/01/2013 Tombo	57,46
2442	PAINEL	817	28/01/2013 Tombo	57,46
2443	PAINEL - AR	817	28/01/2013 Tombo	57,46
2444	PAINEL	817	28/01/2013 Tombo	57,46
2445	PAINEL	817	28/01/2013 Tombo	57,46
2446	PAINEL	817	28/01/2013 Tombo	57,46
2447	PAINEL		28/01/2013 Tombo	57,46
2449	PAINEL	817	28/01/2013 Tombo	57,46
2458	TELEVISOR	241	22/04/2013 Tombo	112,80
2459	TELEVISOR	228	22/04/2013 Tombo	112,80
2460	TELEVISOR	228	22/04/2013 Tombo	112,80
2463	TELEVISOR	228	22/04/2013 Tombo	112,80
2467	TELEVISOR	228	22/04/2013 Tombo	112,80
2471	TELEVISOR	228	22/04/2013 Tombo	112,80
2477	TELEVISOR	228	22/04/2013 Tombo	112,80
2481	FRIGOBAR	236	05/04/2013 Tombo	41,86
2490	RECEPTOR	236	31/12/2013 Tombo	11,80
2492	RECEPTOR	236	31/12/2013 Tombo	11,80
2493	RECEPTOR	236	31/12/2013 Tombo	11,80
2494	RECEPTOR	236	31/12/2013 Tombo	11,80
2498	CENTRAL DE AR ELECTROLUX	832	09/07/2013 Tombo	215,00
2499	CENTRAL DE AR	832	09/07/2013 Tombo	535,00
2500	CENTRAL DE AR	832	09/07/2013 Tombo	535,00
2506	NOTEBOOK	2273	12/07/2013 Tombo	-5,00
2514	NOTEBOOK	2273	12/07/2013 Tombo	-5,00
2545	CENTRAL DE AR	832	09/07/2013 Tombo	465,50
2546	CENTRAL DE AR	832	09/07/2013 Tombo	465,50
2549	AUTOMOVEL NOVO GOL 1.6 G6 preto ninja, placa OSN9657	44650	23/12/2013 Tombo	11.806,77
2579	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2580	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2581	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2582	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2583	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2584	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2585	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2586	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2587	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2588	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2589	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2590	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2591	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2592	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2593	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2594	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2595	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2596	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
2597	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2598	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2599	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2600	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2601	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2602	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2603	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2604	MICRO TERMINAIS	953	26/12/2013 Tombo	116,20
2610	APARELHO TELEFONICO	3726	18/03/2014 Tombo	7,96
2611	APARELHO TELEFONICO	3726	18/03/2014 Tombo	7,96
2612	APARELHO TELEFONICO	3726	18/03/2014 Tombo	7,96
2613	APARELHO TELEFONICO	3726	18/03/2014 Tombo	7,96
2789	TECLADO PARA NOTEBOOK 2FLT 0023	70517	10/11/2015 Tombo	40,65
2790	TECLADO PARA NOTEBOOK 2FLT 0023	70517	10/11/2015 Tombo	40,65
2793	APARELHO TELEFONICO		24/11/2015 Tombo	5,35
2794	APARELHO TELEFONICO		24/11/2015 Tombo	5,35
2816	NOTEBOOK 15/8GB ITB G40-80	3576	06/04/2016 Tombo	546,65
2819	MONITOR LED 15,6"	3576	06/04/2016 Tombo	48,00
2820	MONITOR LED 15,6"	3576	06/04/2016 Tombo	48,00
2831	MONITOR LED 15,6"	3575	06/04/2016 Tombo	48,00
2847	APARELHO TELEFONICO	778	21/06/2016 Tombo	18,65
2851	APARELHO TELEFONICO	778	21/06/2016 Tombo	17,35
2913	MICROCOMPUTADOR	3715	02/09/2016 Tombo	129,20
2955	GELAGUA ESMALTEC		07/06/2017 Tombo	2,11
2963	TABLET, GALAXY TAB E,SW-T561M, 4 BOTÕES, PRETO,TELE DE 9,6 POLEGADAS, 8GB	000003229	22/03/2017 Tombo	30,50
2964	TABLET, GALAXY TAB E,SW-T561M, 4 BOTÕES, PRETO,TELE DE 9,6 POLEGADAS, 8GB	000003229	22/03/2017 Tombo	30,50
2966	TABLET, GALAXY TAB E,SW-T561M, 4 BOTÕES, PRETO,TELE DE 9,6 POLEGADAS, 8GB	000003229	22/03/2017 Tombo	30,50
2968	TABLET, GALAXY TAB E,SW-T561M, 4 BOTÕES, PRETO,TELE DE 9,6 POLEGADAS, 8GB	000003229	22/03/2017 Tombo	30,50
2969	TABLET, GALAXY TAB E,SW-T561M, 4 BOTÕES, PRETO,TELE DE 9,6 POLEGADAS, 8GB	000003229	22/03/2017 Tombo	30,50
2971	TABLET, GALAXY TAB E,SW-T561M, 4 BOTÕES, PRETO,TELE DE 9,6 POLEGADAS, 8GB	000003229	22/03/2017 Tombo	30,50
2973	TABLET, GALAXY TAB E,SW-T561M, 4 BOTÕES, PRETO,TELE DE 9,6 POLEGADAS, 8GB	000003229	22/03/2017 Tombo	30,50
2975	TABLET, GALAXY TAB E,SW-T561M, 4 BOTÕES, PRETO,TELE DE 9,6 POLEGADAS, 8GB	000003229	22/03/2017 Tombo	30,50
2977	TABLET, GALAXY TAB E,SW-T561M, 4 BOTÕES, PRETO,TELE DE 9,6 POLEGADAS, 8GB	000003229	22/03/2017 Tombo	30,50
2978	TABLET, GALAXY TAB E,SW-T561M, 4 BOTÕES, PRETO,TELE DE 9,6 POLEGADAS, 8GB	000003229	22/03/2017 Tombo	30,50
2980	TABLET, GALAXY TAB E,SW-T561M, 4 BOTÕES, PRETO,TELE DE 9,6 POLEGADAS, 8GB	000003229	22/03/2017 Tombo	30,50
2982	TABLET, GALAXY TAB E,SW-T561M, 4 BOTÕES, PRETO,TELE DE 9,6 POLEGADAS, 8GB	000003229	22/03/2017 Tombo	30,50
2983	TABLET, GALAXY TAB E,SW-T561M, 4 BOTÕES, PRETO,TELE DE 9,6 POLEGADAS, 8GB	000003229	22/03/2017 Tombo	30,50
2986	TELEFONE C/ FIO INTELBRAS PRETO		01/06/2017 Tombo	4,65
2988	TELEFONE		01/06/2017 Tombo	4,00

Und. Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Setor: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
Localização Física: BENS AUSENTES

Nº Tombo	Descrição do Bem	NF/Doc.	Data / Tipo de Data	Valor
2989	TELEFONE		01/06/2017 Tombo	4,00
2998	HD EXTERNO SEAGATE	3494	02/06/2017 Tombo	84,00
2999	DRIVE EXTERNO	3494	02/06/2017 Tombo	23,85
3006	TELEFONE		06/06/2017 Tombo	13,35
3123	APARELHO TELEFONICO INTELBRAS SEM FIO	0043	29/06/2018 Tombo	9,93
3583	KIT TECLADO E MOUSE	033	26/09/2023 Tombo	47,45
	Nº de Bens:		**1236** **Total:**	**88.438,63**
	Total de Bens:		**1236 Total Geral:**	**88.438,63**

Bens obsoletos / quebrados

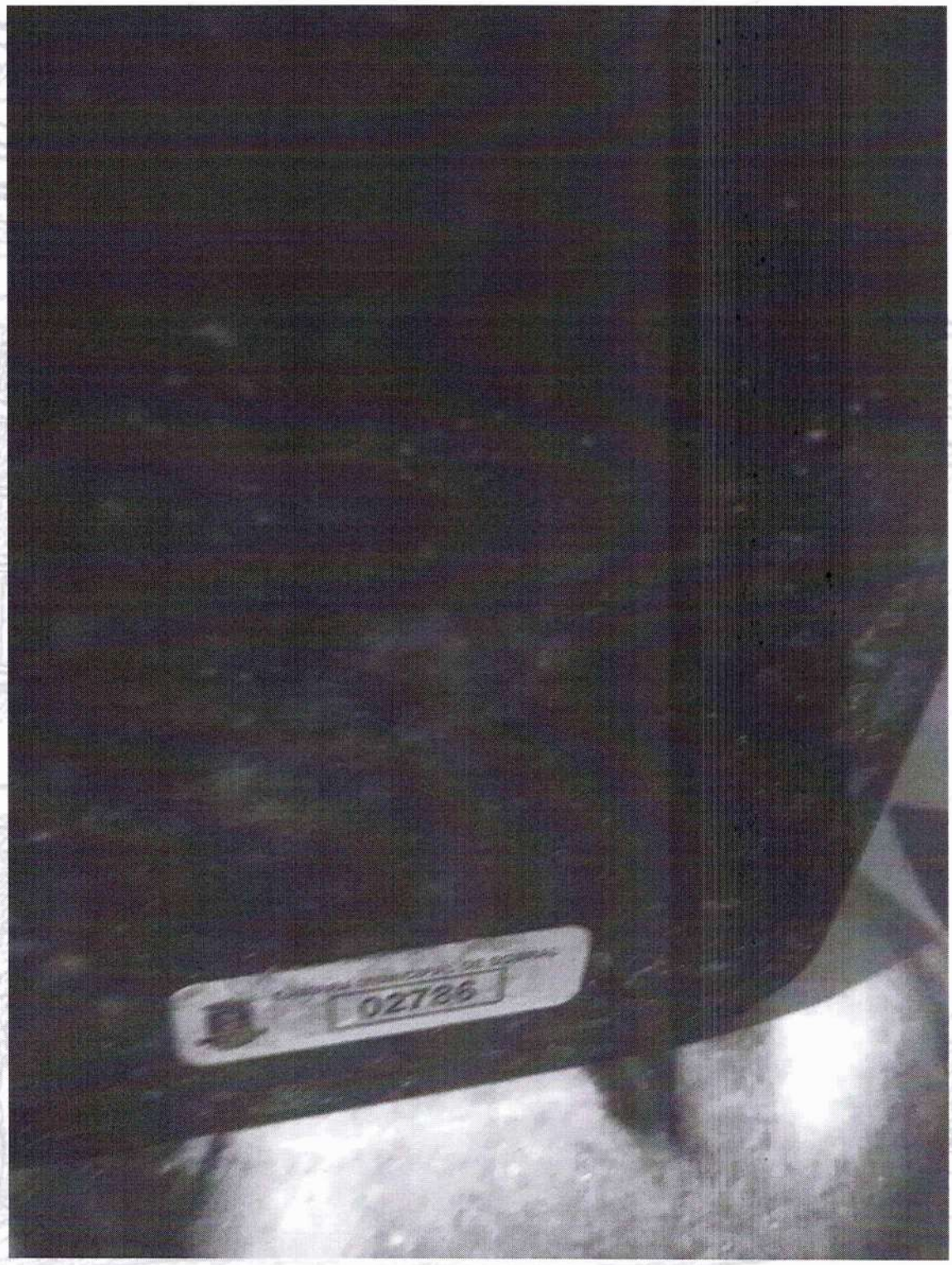
02785

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
02352

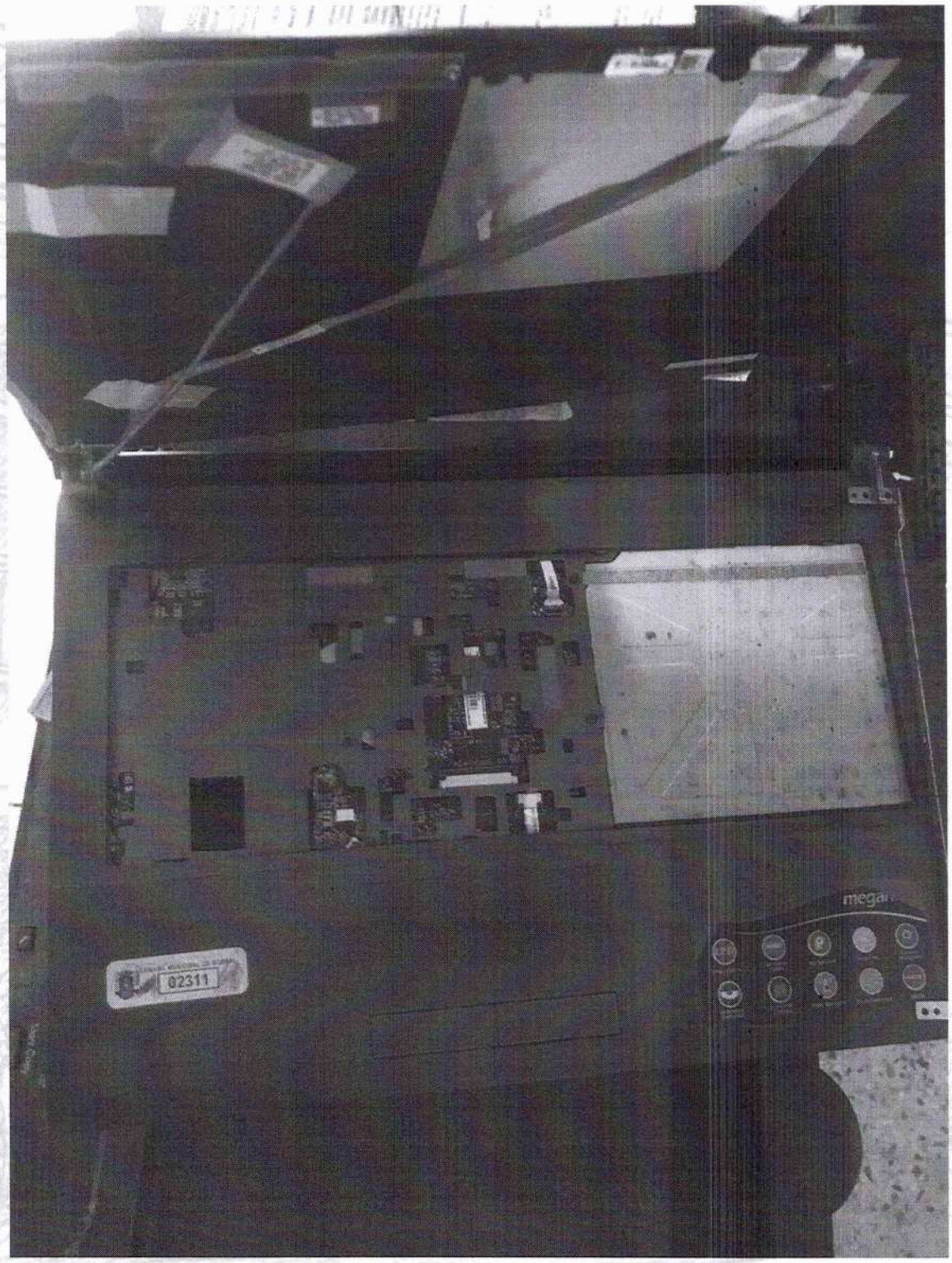
02311

EPSON

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
02321

02911

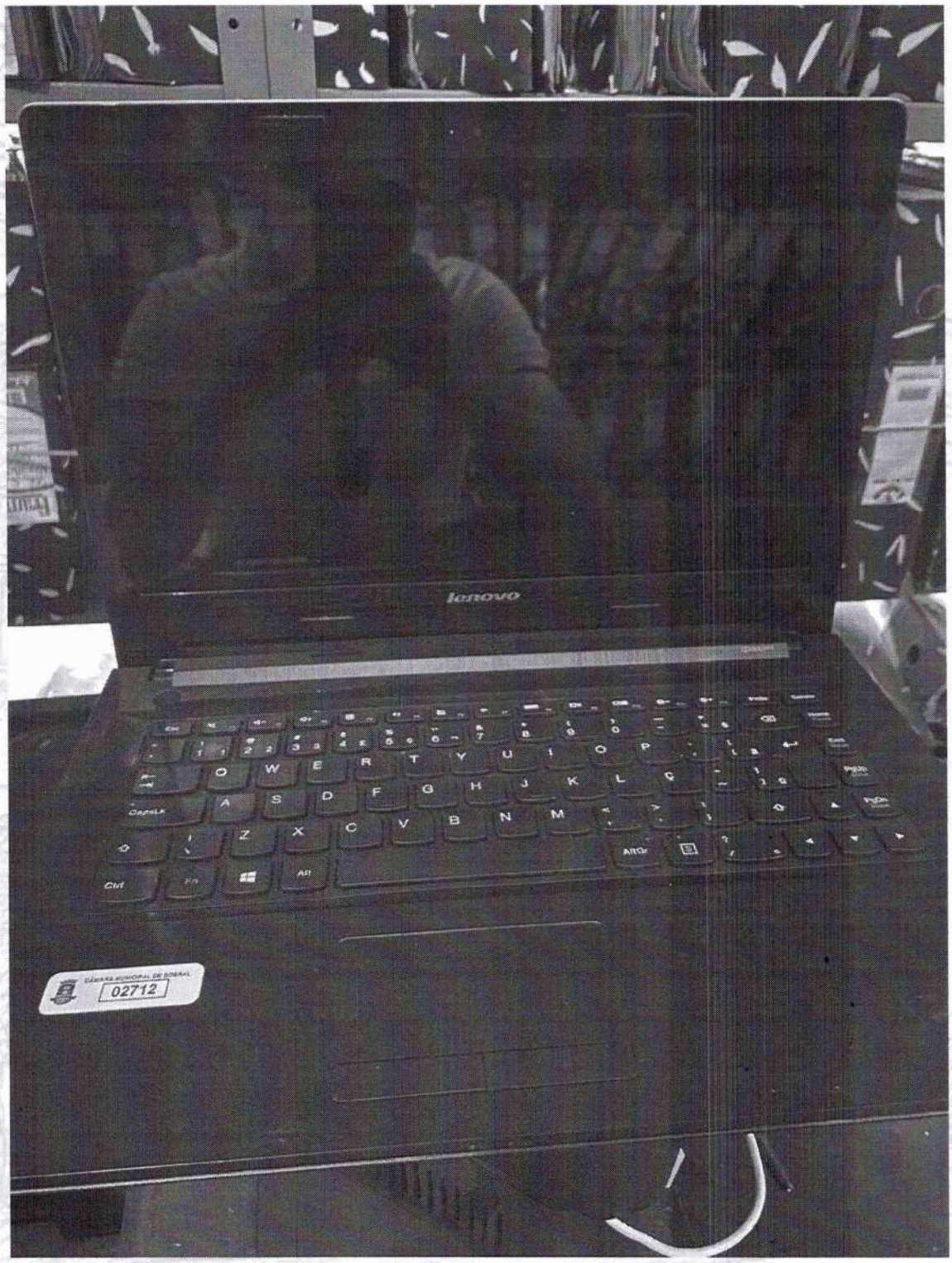
lenovo
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
02712

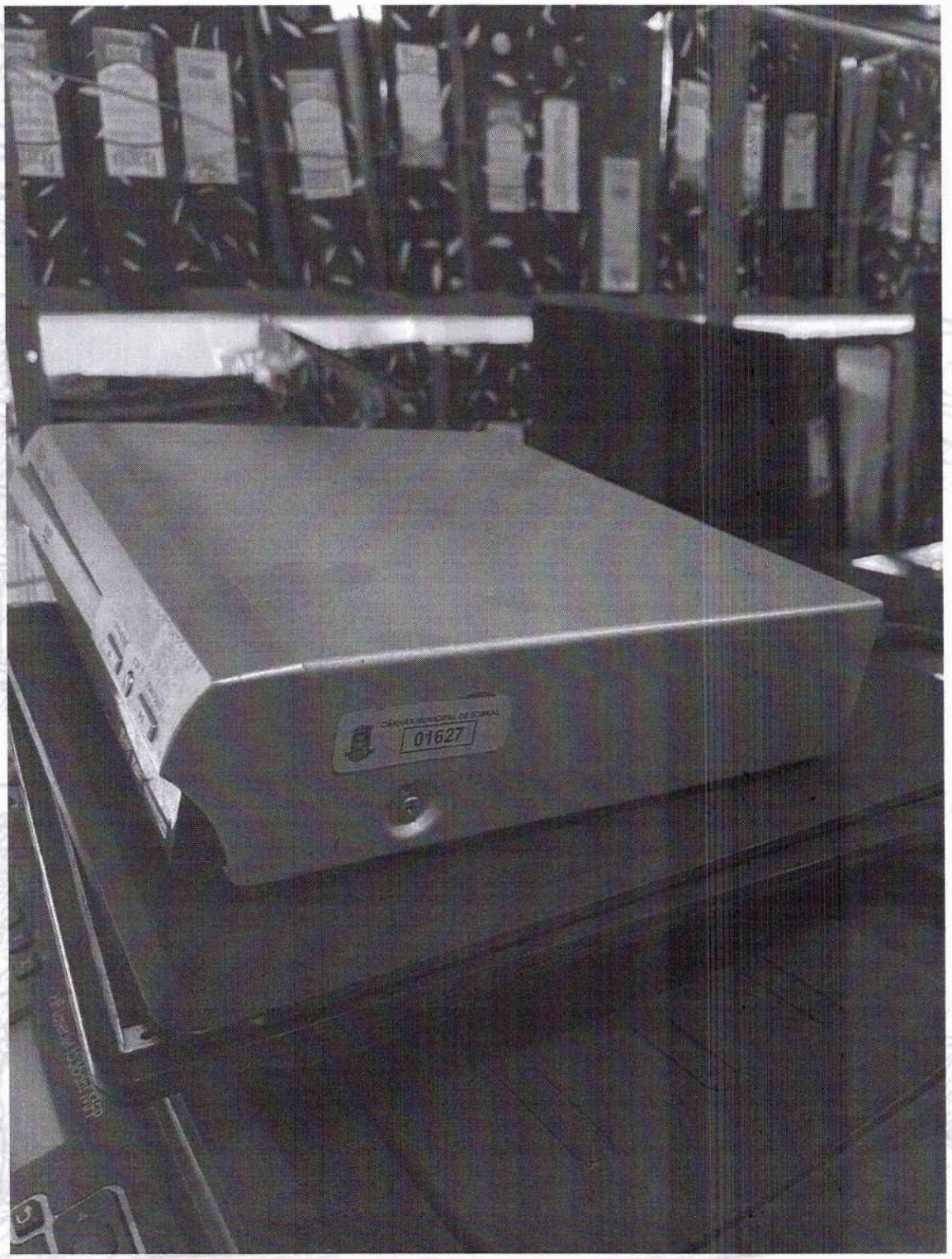
01627

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
02909

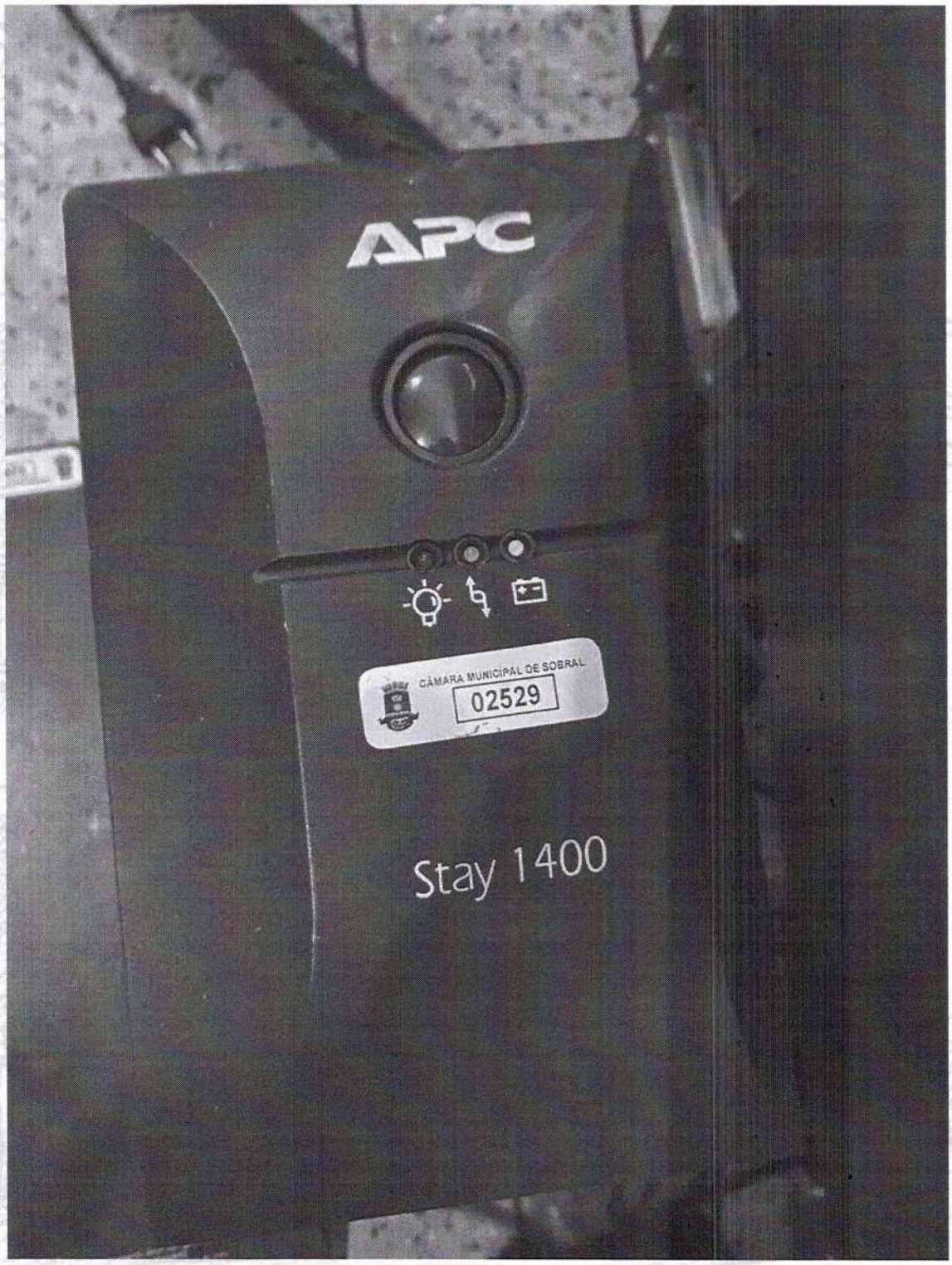
APC
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
02529
Stay 1400

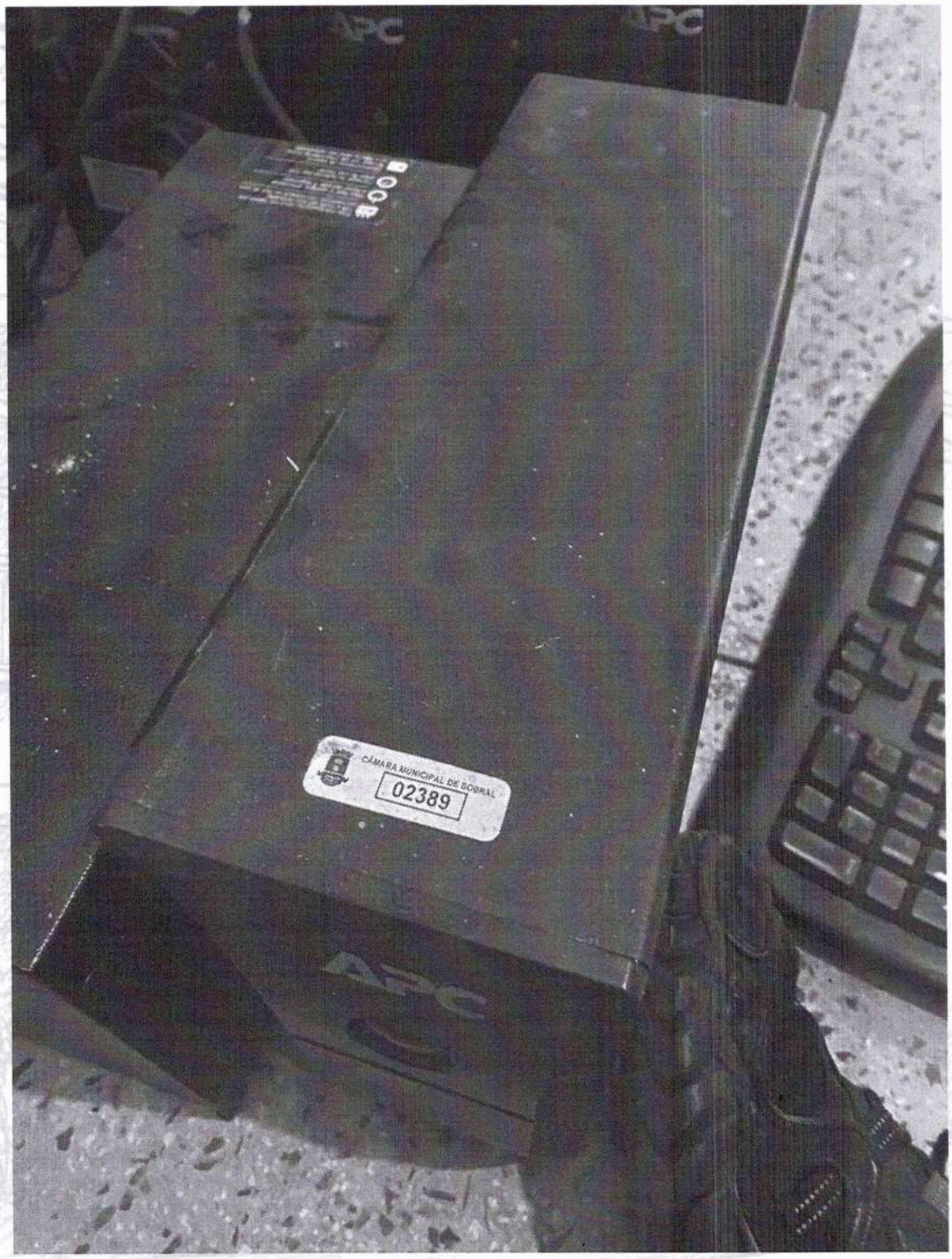
APC
APC
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
02389
APC

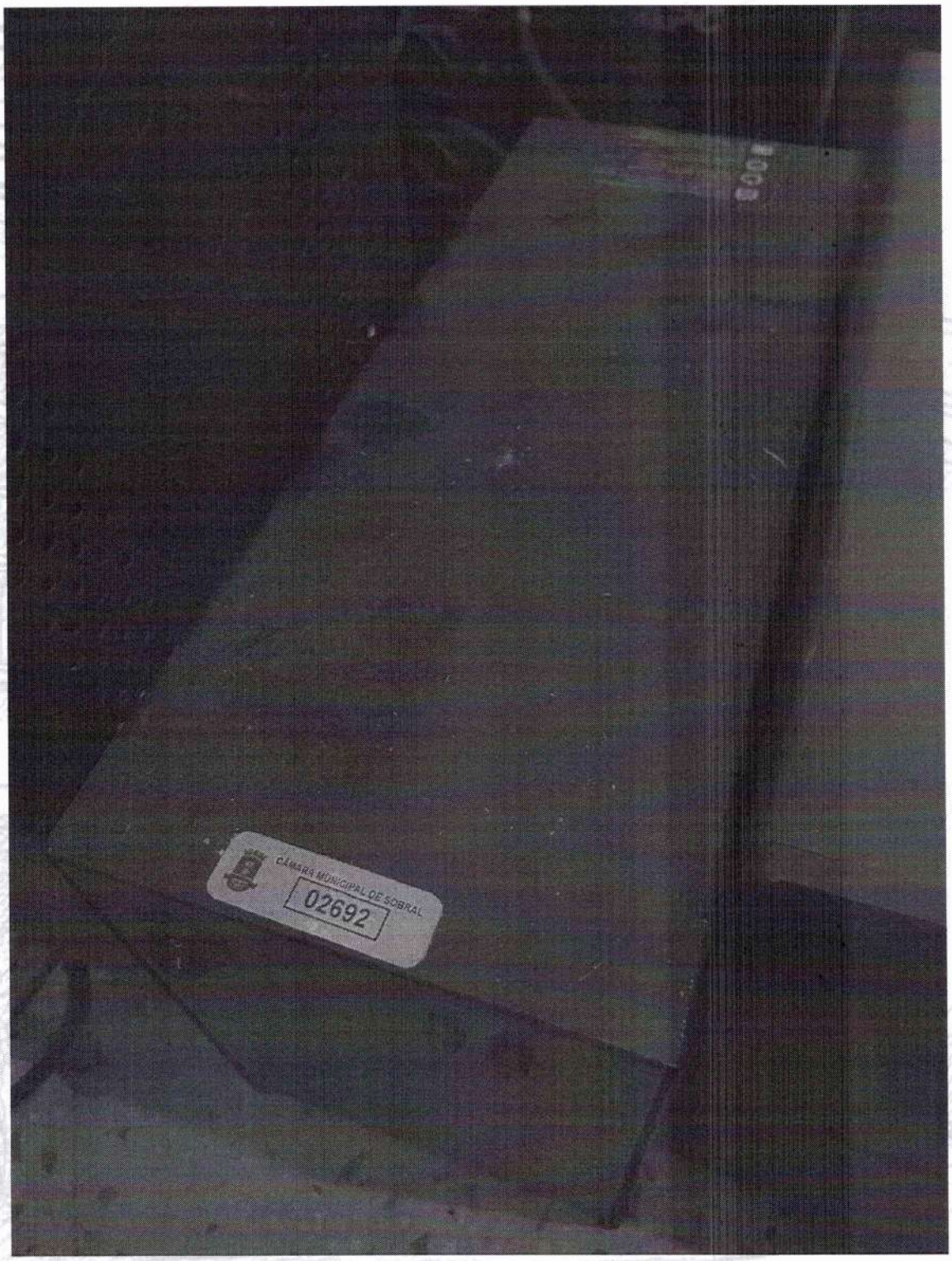
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
02692

EPSON

01681

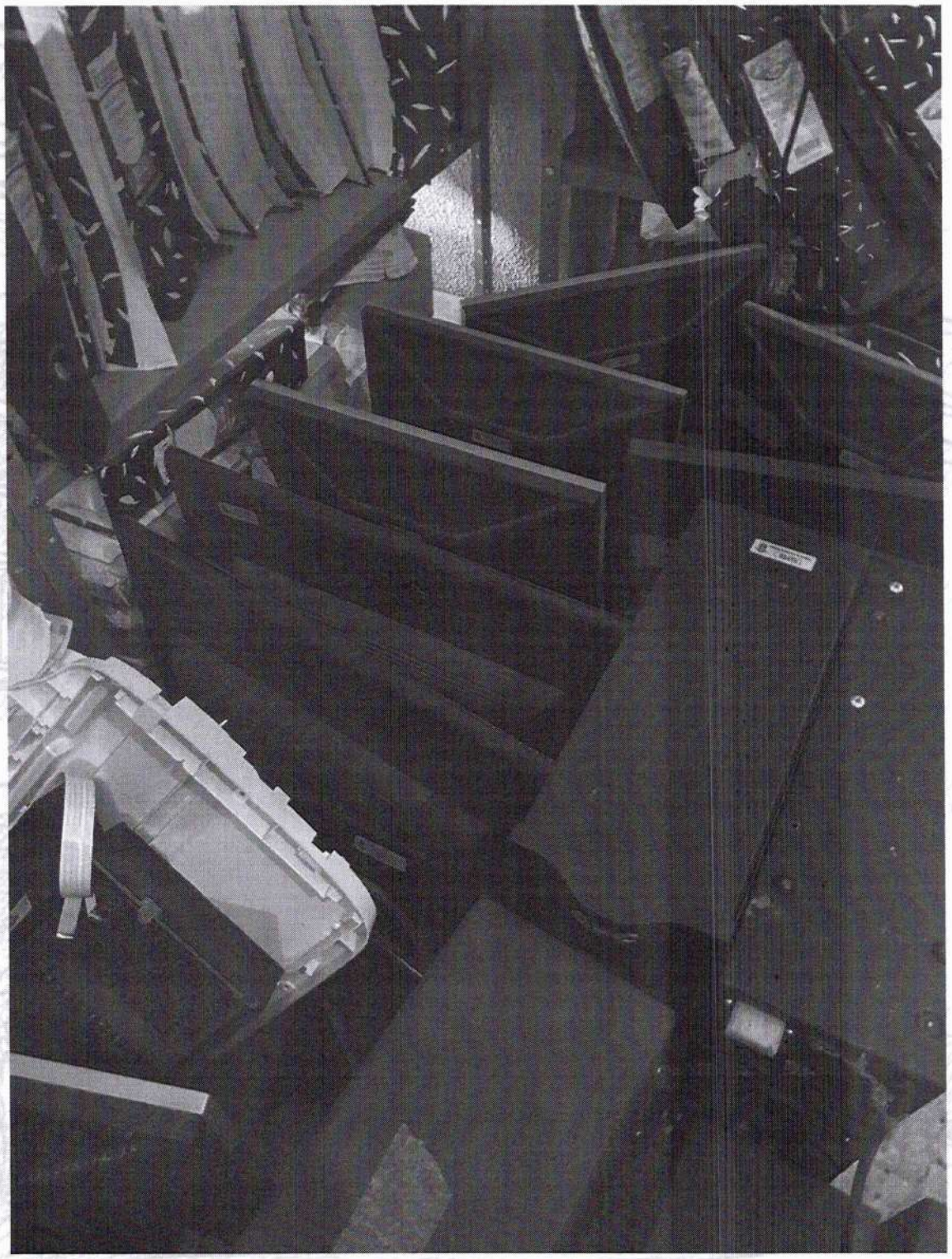

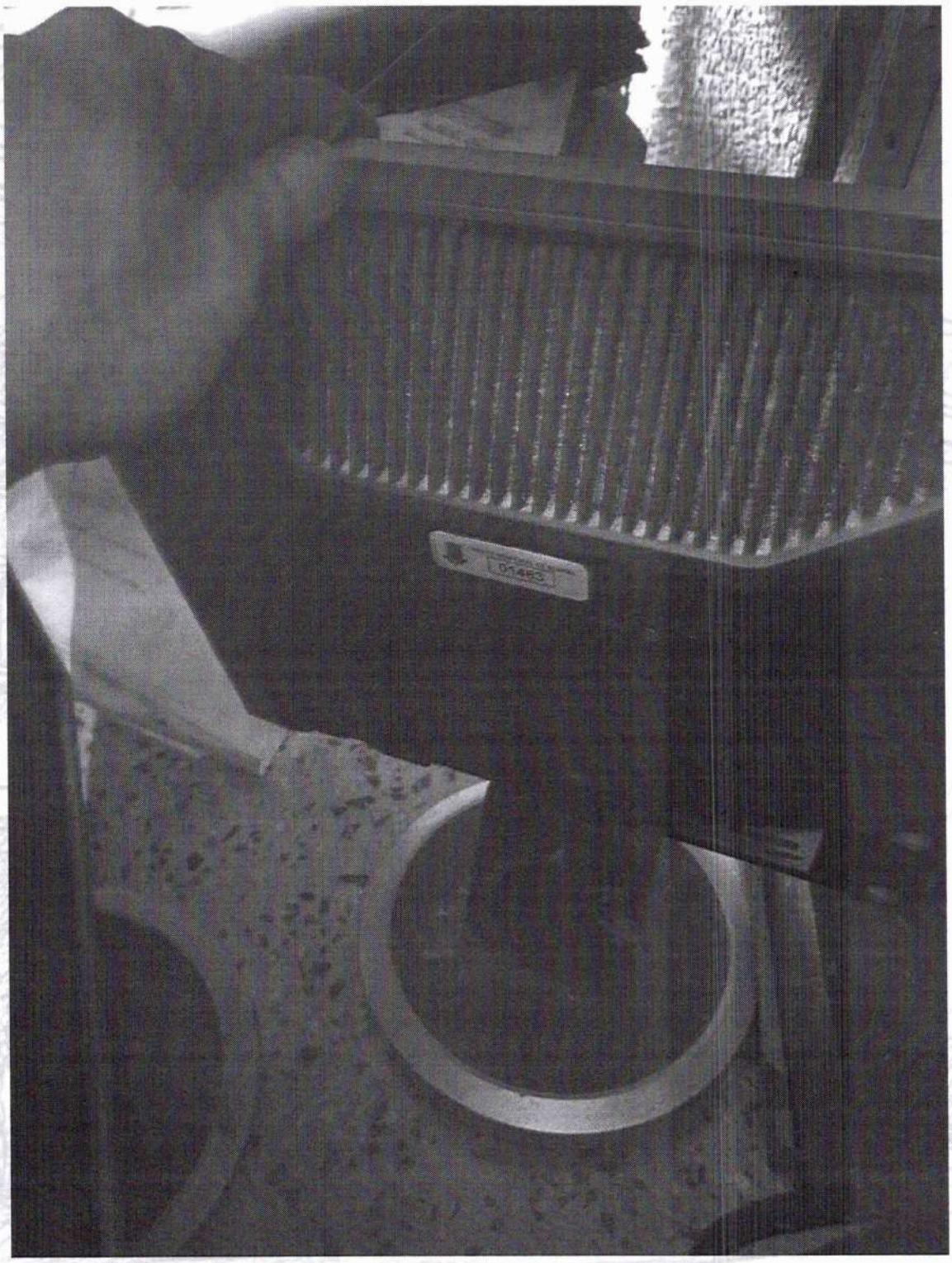

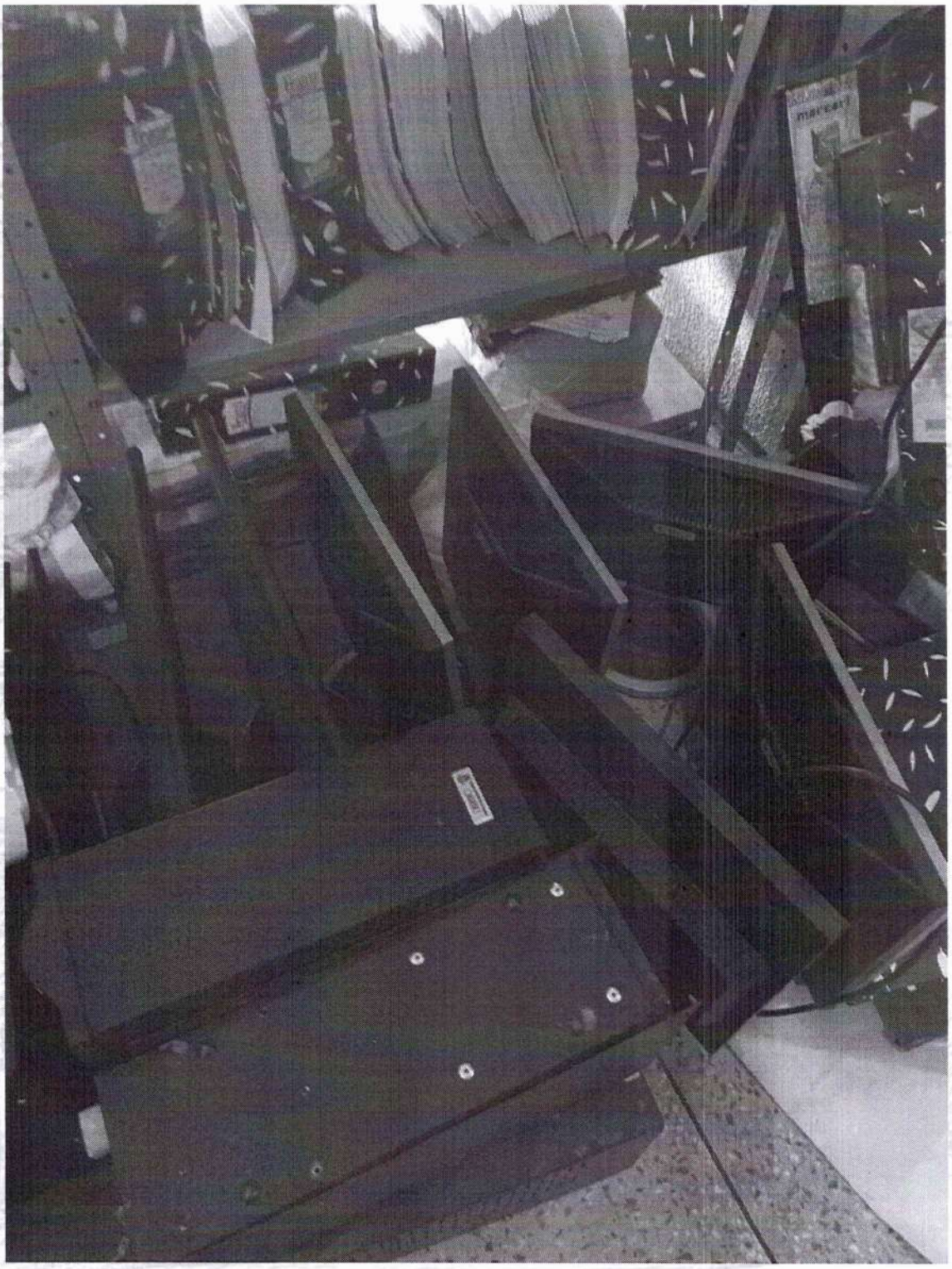

02818

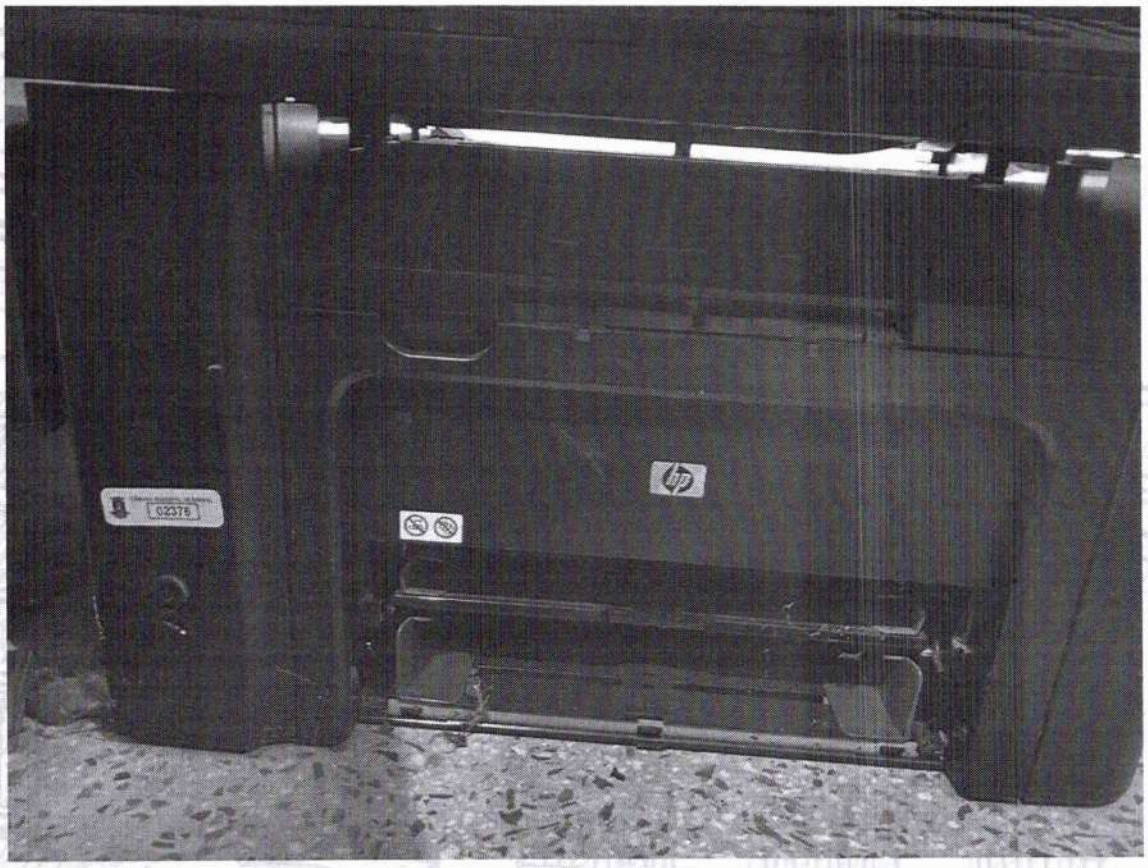
02375

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL
Impresso nº 2022633424

FLS
RUBRICA
AUTORIDADE POLICIAL

TERMO DE DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA RAIMUNDO NONATO ALMEIDA FIALHO JUNIOR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 553 - 2204 / 2022

Aos 15 dia(s) do mês de Maio de 2022, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, onde pela(s) 19:04 hora(s), presente achava-se **CELSO FUJITA**, Delegado(a), comigo **WALLACE BEZERRA RODRIGUES**, Escrivã(o) de seu cargo, ao final assinado, aí compareceu em Cartório **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA FIALHO JUNIOR**, nacionalidade Brasil, homem cis, heterossexual, casado(a), superior incompleto, servidor publico, filho(a) de **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA FIALHO** e **MARIA LUISA DE SOUSA FIALHO**, nascido (a) em 02/01/1990, natural de Sobral/CE, CPF: 046.600.033-29, RG: 2005031039946 SSP/CE, email dinacarlacarneiro@gmail.com, residente na Avenida Cleto Ferreira da Ponte, 6661 Apt 901, Cid.pedro Mendes Carneiro, 62010-001, Sobral/CE, Brasil, telefone (88) 98814-3285. Aos costumes disse nada, compromissada na forma da lei, advertida das penas cominadas do falso testemunho, inquirido(a) pelo(a) Delegado(a), DISSE: QUE, O noticiante, diretor da câmara, relata que estava em sua residência, quando teve ciência de que o prédio anexo da câmara dos vereadores estaria em principio de incêndio. Que diante Às circunstâncias, esse prontamente entrou em contato com o Corpo de Bombeiros. Que ao chegar ao local, os bombeiros já estava ao local para inciciar o procedimento de contenção do incêndio. Que o noticiante relata que tal incêndio fora ocasionado por imprudência dos profissionais da ENEL, haja vista esse estarem no momento realizando serviços de manutenção nas proximidades do local, tendo sido inclusive no momento do reparo a rua sido interditada pela guarda Civil municipal, composta pelos Guardas Natalício e De Sousa. Que instantes depois chegaram vários outros profissionais da ENEL (aproximadamente 40), dentre esses uma pessoa, se identificando como engenheira elétrica da empresa ENEL, responsável pela região Norte (telefone 64 996124916)da ENEL, de nome Helena, onde conversou com o presidente da Câmara, Vicente de Paula Albuquerque (Paulão), informando que o incêndio havia partido de um dos postes da rua conselheiro Rodrigues Junior, havendo um curto-circuito. Que o noticiante indagou que as chaves do disjuntor de energia da câmara já estavam

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OZANIEL VASCONCELOS LEITE e tjce.jus.br, protocolado em 04/02/2025 às 13:52 , sob o número 02003861220258060298.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0200386-12.2025.8.06.0298 e código XD009rv2.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL

FLS
RUBRICA
AUTORIDADE POLICIAL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 553 - 2204 / 2022

fechadas - inclusive sob orientação da própria ENEL - que havia anteriormente enviado ofício (nº de controle SGD 30029903) à Câmara, datada em 11 de maio do mês vigente, tendo sido recebido no mesmo dia pela servidora Ana Julia Dias, justamente avisando sobre o serviço de reparo da presente data, mesmo assim, a engenheira relatou que existia a passagem de corrente. Que para propiciar a segurança dos arredores do incendio, fora acionado o inspetor da guarda civil, André, para realizar o isolamento do local, haja vista não haver contingente policial no momento. Que relata o noticiante que mesmo com o incêndio em andamento, os profissionais da Enel, continuaram normalmente com os serviços nos arredores, e que alguns populares informaram que os profissionais da Enel estariam realizando instalação de fiação subterrânea nas proximidades, e após eventualmente pode ter desencadeado o curto. . E nada mais disse nem lhe foi perguntado, mandou o (a) Delegado(a) encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos e por mim, **WALLACE BEZERRA RODRIGUES**, Escrivã(o) que o digitei.

Delegado(a) : _____

Depoente : _____

Escrivã(o) : _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OZANIEL VASCONCELOS LEITE e tjce.jus.br, protocolado em 04/02/2025 às 13:52 , sob o número 02003861220258060298.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0200386-12.2025.8.06.0298 e código XD009rv2.

fls. 7
FLS.
RUBRICA
AUTORIDADE POLICIAL

TERMO DE DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA JOSE RICARDO CARNEIRO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 553 - 2204 / 2022

Aos 15 dia(s) do mês de Maio de 2022, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, onde pela(s) 19:10 hora(s), presente achava-se **CELSO FUJITA**, Delegado(a), comigo **WALLACE BEZERRA RODRIGUES**, Escrivã(o) de seu cargo, ao final assinado, aí compareceu em Cartório **JOSE RICARDO CARNEIRO**, nacionalidade Brasil, homem cis, heterossexual, casado(a), 2o. grau completo, assessor parlamentar, filho(a) de **JOSE CARNEIRO DE SOUSA** e **FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA**, nascido(a) em 04/06/1978, natural de Sobral/CE, CPF: 807.528.373-20, RG: 96031131772 SSPDS/CE, residente na Rua Primeiro de Maio, 199, Vila Uniao, Sobral/CE, Brasil, telefone (88) 99616-3071. Aos costumes disse nada, compromissada na forma da lei, advertida das penas cominadas do falso testemunho, inquirido(a) pelo(a) Delegado(a), DISSE: QUE, é servidor da câmara municipal de Sobral. Que hoje, estava almoçando com a família quando recebeu uma ligação do subinspetor Gerardo informando que estava havendo um princípio de incêndio no anexo da Câmara municipal de Sobral. Que se dirigiu até o local e lá se encontrou com Gerardo. Que entraram na Câmara pela rua Conselheiro Rodrigues Júnior que não apresentava fogo. Que subiram as escadas até o terceiro andar e foram em direção a sala das comissões, onde identificaram o incêndio. Que a sala das comissões é a sala cuja janela é voltada para a rua Menino Deus. Que o poste onde a Enel fazia manutenção fica bem próximo a janela da sala das comissões. Que o local estava com muita fumaça e não foi possível usar os extintores de incêndio. Que então retornaram por onde entraram quando acabaram encontrando o corpo de bombeiros. Que então deixaram o corpo de bombeiros trabalhar no combate ao incêndio e ficaram observando do lado de fora. Que durante o período em que ficou observando, viu que funcionários da Enel continuavam a mexer nos postes de energia próximos da Câmara, durante o trabalho dos bombeiros. Que eles estavam mexendo nos postes que ficavam na travessa Abdelmond de Melo e no poste da rua Menino Deus, em frente a Câmara. Que inclusive ouviu a procuradora da Câmara Dra. Juliana pedindo para os funcionários da Enel pararem com o serviço. Que no

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OZANIEL VASCONCELOS LEITE e tjce.jus.br, protocolado em 04/02/2025 às 13:52 , sob o número 02003861220258060298.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0200386-12.2025.8.06.0298 e código XD009rv2.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL

FLS. _____ RUBRICA AUTORIDADE POLICIAL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 553 - 2204 / 2022

entanto, os funcionários da Enel não pararam com o serviço. Que eles ficaram mexendo nos postes até aproximadamente as 17:00 hrs. Que então os bombeiros continuaram até finalizar os serviços quando a defesa civil compareceu ao local. Que uma composição da guarda municipal também compareceu para resguardar o patrimônio. Que então se dirigiu a delegacia para prestar depoimento. Que o declarante informa também que recebeu um ofício da Enel no dia 11/05/2022 solicitando o desligamento da energia do prédio da Câmara no dia 15 de maio. Que o declarante informa que foi o responsável por desligar a energia do prédio e o fez no dia 14 de maio. Que hoje, dia 15, o prédio continuava com a energia desligada.. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, mandou o(a) Delegado(a) encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos e por mim, **WALLACE BEZERRA RODRIGUES**, Escrivã(o) que o digitei.

Delegado(a) : _____

Depoente : José Ricardo Carneiro

Escrivã(o) : _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OZANIEL VASCONCELOS LEITE e tjce.jus.br, protocolado em 04/02/2025 às 13:52 , sob o número 02003861220258060298.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0200386-12.2025.8.06.0298 e código XD009rv2.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL
Impresso nº 2022633414

FLS.
RUBRICA
AUTORIDADE POLICIAL

TERMO DE DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA PAULO GERARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 553 - 2204 / 2022

Aos 15 dia(s) do mês de Maio de 2022, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, onde pela(s) 18:50 hora(s), presente achava-se **CELSO FUJITA**, Delegado(a), comigo **WALLACE BEZERRA RODRIGUES**, Escrivã(o) de seu cargo, ao final assinado, aí compareceu em Cartório **PAULO GERARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, nacionalidade Brasil, homem cis, heterossexual, viuvo(a), 2o. grau completo, guarda civil, filho(a) de **FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS** e **MARIA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, nascido(a) em 28/08/1972, natural de Sobral/CE, RG: 196489490 SSP/CE, residente na Rua Antonio Domingos da Silva, 189, Junco, Sobral/CE, Brasil, telefone (88) 99977-8023. Aos costumes disse nada, compromissada na forma da lei, advertida das penas cominadas do falso testemunho, inquirido(a) pelo(a) Delegado(a), DISSE: QUE, é guarda civil municipal e que estava de serviço de guarda patrimonial no plenário da câmara, que fica próximo ao anexo. Que por volta de 12:13 o CIOPS entrou em contato indagando se esse teria ciência de algum incêndio na Câmara, respondendo que não estava sabendo, mas que diante às informações, foi até o local, onde constatou que realmente estava acontecendo o incêndio, mais precisamente na parte da rua menino Deus. Que depois se dirigiu até o anexo com "Maninho", indo até o ultimo pavimento do local, visualizando o incêndio. Que nesse momento os bombeiros já estavam no local tentando conter o incêndio. Que ainda tentou se aproximar novamente, porém a labareda já estava mais forte. Por fim, ressalta que os guardas civis municipais de Sousa e Natalício estavam realizando a função de isolamento do perímetro onde estava sendo realizada a manutenção pela empresa ENEL, com aproximadamente 5 profissionais, tendo esse quantitativo sido aumentado após o incêndio, mas que não sabe informar o que possa ter ocasionado o fato, assim como acredita que não havia um engenheiro elétrico para acompanhar o reparo, haja vista ser uma manutenção de grande vulto.. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, mandou o(a) Delegado(a) encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos e por mim,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OZANIEL VASCONCELOS LEITE e tjce.jus.br, protocolado em 04/02/2025 às 13:52 , sob o número 02003861220258060298.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0200386-12.2025.8.06.0298 e código XD009rv2.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL

FLS
RUBRICA
AUTORIDADE POLICIAL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 553 - 2204 / 2022

WALLACE BEZERRA RODRIGUES, Escrivã(o) que o digitei.

Delegado(a) :

Depoente : Paulo Eduardo A dos Santos

Escrivã(o) :

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OZANIEL VASCONCELOS LEITE e tjce.jus.br, protocolado em 04/02/2025 às 13:52 , sob o número 02003861220258060298.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0200386-12.2025.8.06.0298 e código XD009rv2.

fls. 11
FLS.
RUBRICA
AUTORIDADE POLICIAL

TERMO DE DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA JOSE RICARDO CARNEIRO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 553 - 2204 / 2022

Aos 15 dia(s) do mês de Maio de 2022, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, onde pela(s) 19:10 hora(s), presente achava-se **CELSO FUJITA**, Delegado(a), comigo **WALLACE BEZERRA RODRIGUES**, Escrivã(o) de seu cargo, ao final assinado, aí compareceu em Cartório **JOSE RICARDO CARNEIRO**, nacionalidade Brasil, homem cis, heterossexual, casado(a), 2o. grau completo, assessor parlamentar, filho(a) de **JOSE CARNEIRO DE SOUSA** e **FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA**, nascido(a) em 04/06/1978, natural de Sobral/CE, CPF: 807.528.373-20, RG: 96031131772 SSPDS/CE, residente na Rua Primeiro de Maio, 199, Vila Uniao, Sobral/CE, Brasil, telefone (88) 99616-3071. Aos costumes disse nada, compromissada na forma da lei, advertida das penas cominadas do falso testemunho, inquirido(a) pelo(a) Delegado(a), DISSE: QUE, é servidor da câmara municipal de Sobral. Que hoje, estava almoçando com a família quando recebeu uma ligação do subinspetor Gerardo informando que estava havendo um princípio de incêndio no anexo da Câmara municipal de Sobral. Que se dirigiu até o local e lá se encontrou com Gerardo. Que entraram na Câmara pela rua Conselheiro Rodrigues Júnior que não apresentava fogo. Que subiram as escadas até o terceiro andar e foram em direção a sala das comissões, onde identificaram o incêndio. Que a sala das comissões é a sala cuja janela é voltada para a rua Menino Deus. Que o poste onde a Enel fazia manutenção fica bem próximo a janela da sala das comissões. Que o local estava com muita fumaça e não foi possível usar os extintores de incêndio. Que então retornaram por onde entraram quando acabaram encontrando o corpo de bombeiros. Que então deixaram o corpo de bombeiros trabalhar no combate ao incêndio e ficaram observando do lado de fora. Que durante o período em que ficou observando, viu que funcionários da Enel continuavam a mexer nos postes de energia próximos da Câmara, durante o trabalho dos bombeiros. Que eles estavam mexendo nos postes que ficavam na travessa Abdelmond de Melo e no poste da rua Menino Deus, em frente a Câmara. Que inclusive ouviu a procuradora da Câmara Dra. Juliana pedindo para os funcionários da Enel pararem com o serviço. Que no

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OZANIEL VASCONCELOS LEITE e tjce.jus.br, protocolado em 04/02/2025 às 13:52 , sob o número 02003861220258060298.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0200386-12.2025.8.06.0298 e código XD009rv2.

FLS. 12
FLS.
RUBRICA
AUTORIDADE POLICIAL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 553 - 2204 / 2022

entanto, os funcionários da Enel não pararam com o serviço. Que eles ficaram mexendo nos postes até aproximadamente as 17:00 hrs. Que então os bombeiros continuaram até finalizar os serviços quando a defesa civil compareceu ao local. Que uma composição da guarda municipal também compareceu para resguardar o patrimônio. Que então se dirigiu a delegacia para prestar depoimento. Que o declarante informa também que recebeu um ofício da Enel no dia 11/05/2022 solicitando o desligamento da energia do prédio da Câmara no dia 15 de maio. Que o declarante informa que foi o responsável por desligar a energia do prédio e o fez no dia 14 de maio. Que hoje, dia 15, o prédio continuava com a energia desligada.. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, mandou o(a) Delegado(a) encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos e por mim, **WALLACE BEZERRA RODRIGUES**, Escrivã(o) que o digitei.

Delegado(a) : _____

Depoente : José Ricardo Carneiro

Escrivã(o) : _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OZANIEL VASCONCELOS LEITE e tjce.jus.br, protocolado em 04/02/2025 às 13:52 , sob o número 02003861220258060298.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0200386-12.2025.8.06.0298 e código XD009rv2.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL
Impresso nº 2022633414

FLS. RUBRICA AUTORIDADE POLICIAL

TERMO DE DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA PAULO GERARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 553 - 2204 / 2022

Aos 15 dia(s) do mês de Maio de 2022, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, onde pela(s) 18:50 hora(s), presente achava-se **CELSO FUJITA**, Delegado(a), comigo **WALLACE BEZERRA RODRIGUES**, Escrivã(o) de seu cargo, ao final assinado, aí compareceu em Cartório **PAULO GERARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, nacionalidade Brasil, homem cis, heterossexual, viuvo(a), 2o. grau completo, guarda civil, filho(a) de **FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS** e **MARIA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, nascido(a) em 28/08/1972, natural de Sobral/CE, RG: 196489490 SSP/CE, residente na Rua Antonio Domingos da Silva, 189, Junco, Sobral/CE, Brasil, telefone (88) 99977-8023. Aos costumes disse nada, compromissada na forma da lei, advertida das penas cominadas do falso testemunho, inquirido(a) pelo(a) Delegado(a), DISSE: QUE, é guarda civil municipal e que estava de serviço de guarda patrimonial no plenário da câmara, que fica próximo ao anexo. Que por volta de 12:13 o CIOPS entrou em contato indagando se esse teria ciência de algum incêndio na Câmara, respondendo que não estava sabendo, mas que diante às informações, foi até o local, onde constatou que realmente estava acontecendo o incêndio, mais precisamente na parte da rua menino Deus. Que depois se dirigiu até o anexo com "Maninho", indo até o ultimo pavimento do local, visualizando o incêndio. Que nesse momento os bombeiros já estavam no local tentando conter o incêndio. Que ainda tentou se aproximar novamente, porém a labareda já estava mais forte. Por fim, ressalta que os guardas civis municipais de Sousa e Natalício estavam realizando a função de isolamento do perímetro onde estava sendo realizada a manutenção pela empresa ENEL, com aproximadamente 5 profissionais, tendo esse quantitativo sido aumentado após o incêndio, mas que não sabe informar o que possa ter ocasionado o fato, assim como acredita que não havia um engenheiro elétrico para acompanhar o reparo, haja vista ser uma manutenção de grande vulto.. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, mandou o(a) Delegado(a) encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos e por mim,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OZANIEL VASCONCELOS LEITE e tjce.jus.br, protocolado em 04/02/2025 às 13:52 , sob o número 02003861220258060298.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0200386-12.2025.8.06.0298 e código XD009rv2.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL

FLS
RUBRICA
AUTORIDADE POLICIAL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 553 - 2204 / 2022

WALLACE BEZERRA RODRIGUES, Escrivã(o) que o digitei.

Delegado(a) :

Depoente :

Escrivã(o) :

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OZANIEL VASCONCELOS LEITE e tjce.jus.br, protocolado em 04/02/2025 às 13:52 , sob o número 02003861220258060298.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0200386-12.2025.8.06.0298 e código XD009rv2.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
Coordenadoria de Perícia Criminal
Núcleo De Perícia Em Engenharia Legal E Meio-Ambiente

LAUDO PERICIAL

2022.0238194

Caso nº 163341/2022
Natureza do exame: Perícia em Local de Incêndio
Expedição para a Delegacia Regional de Sobral
Documento solicitante: Incidência - 9139/2022
Órgão solicitante: Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança

ASSINADO POR WELLISON DA SILVA TAVARES EM 21/07/2022 09:35:20

LAUDO DE EXAME EM LOCAL DE OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO

1. PREÂMBULO

Aos 15 (dias) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), de acordo com a legislação e os dispositivos regulamentares vigentes, nesta capital e na Coordenadoria de Perícia Criminal (COPEC) da Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE), da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), em Fortaleza-CE, foi designado pelo Coordenador, Fernando Viana da Silva Queiroz, os Peritos Criminais Wellison da Silva Tavares e Fernando Carlos Bezerra para proceder exame Perícia em Local de Incêndio, a fim de atender à solicitação da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS, de acordo com a Incidência de número I2022009139, e atender a solicitação por Ofício nº **2464/2022**, da Delegacia Regional de Sobral, tendo como referência o Boletim de Ocorrência nº **553-2204/2022**, descrevendo com a verdade todas as circunstâncias que encontrar à Justiça.

Em momento posterior, foi programada a mobilização da equipe, após o trabalho de rescaldo realizado pelo corpo de bombeiros do município e avaliação de risco realizado pela Defesa Civil da região, de modo que, o trabalho de processamento do local ocorreu no dia 17/05/2022.

Findo os trabalhos de campo, o perito em epígrafe passa a apresentar os resultados dos procedimentos executados, sistematicamente, à luz dos princípios técnicos legais do Sistema Criminalístico.

2. HISTÓRICO

Em data acima especificada, atendendo à solicitação supracitada, a equipe pericial ocupante do veículo VTR 7114 motorista Adolfo, da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, compareceu às dependências da Câmara Municipal dos Vereadores de Sobral, cujo imóvel situa-se na Rua Menino Deus, no município de Sobral/CE, tendo em vista que, segundo consta no ofício, ocorrera um incêndio no referido imóvel.

No dia 17 de maio de 2022, por volta das 10h40min, os Peritos Criminais Wellison da Silva Tavares e Fernando Carlos Bezerra e o Auxiliar de Perícia Lucas Queiroga chegaram ao local do evento e realizaram os procedimentos preliminares de isolamento e avaliação de segurança, de modo a garantir uma entrada ao prédio.

Os peritos foram acompanhados pelos agentes Fábio Soeiro e Rinaldo Nogueira, Coordenador da Defesa Civil do Município. Também estavam presentes no local os agentes da Guarda Municipal, Assis Alves e Dermeson Lopes Dias, que ajudaram a manter o isolamento do local.

Durante o intervalo de tempo da ocorrência do incêndio do dia 15/05 à tarde até o dia do atendimento pericial, no período da manhã do dia 17/05, foi solicitado aos bombeiros, responsáveis pelo rescaldo, que o local permanecesse isolado sem a entrada de ninguém autorizado. Porém, ao adentrar no prédio foi observado que várias salas no térreo e 01° andar estavam com as portas arrombadas, locais estes que não foram observados como foco do fogo e nem que o fogo ou calor gerado pelas chamas tivessem atingido tais compartimentos, tais fatos serão abordados adiante.

Desta feita, o perito de imediato deu início aos levantamentos periciais que se faziam necessários, os quais passam a ser definidos nos termos do presente Laudo.

3. OBJETIVO

Ante as condições materiais encontradas no local do evento em análise, este laudo pericial visa, entre outras finalidades, a materialização do cenário do referido fato e o estabelecimento, se possível, da dinâmica e das circunstâncias do evento, além da diagnose diferencial do referido exame, indicar o ponto de origem (foco do fogo), definir a fonte de calor (agente ígneo), determinar a causa do incêndio e classificá-lo, além da indicação da autoria, caso haja, alicerçado nos aspectos da lógica e das ciências à luz da criminalística.

4. METODOLOGIA

O perito designado adotou uma sequência para realizar o exame técnico pericial, de forma a fragmentá-lo em partes, separando-o em seus diversos elementos constitutivos e, assim, tornar possível uma melhor compreensão da ocorrência, mas sempre observando e analisando-o contextualmente, ou seja, estudando as partes como um todo. Essas etapas serão pormenorizadas em tópicos específicos.

Inicialmente, realizou-se a coleta dos dados preliminares da ocorrência, na ocasião estavam presentes no local representantes da empresa fornecedora de energia elétrica ENEL, os quais passaram informações pertinentes ao dia do fato. Em seguida, analisou-se superficial e visualmente o local, de modo a verificar as condições de segurança para a realização do trabalho pericial.

Passou-se, então, ao exame do local do sinistro propriamente dito quanto aos vestígios deixados pela ocorrência. A análise dos vestígios foi realizada dentro das possibilidades existentes, de forma a manter a segurança dos peritos que atuavam *in loco*, pois o local se encontrava em um estado de destruição generalizada, como era a situação do 2º andar do prédio.

O local foi registrado por meio de fotos, imagens por drone e por câmera termina, caracterizado por meio de anotações e observações, de modo a analisar o fator determinante do fato, foram coletas amostras de materiais para análise em laboratório e coleto vestígios que possibilitassem análise em momento subsequente, além de outros dados de interesse pericial ou investigativo.

Por fim, registrou-se, de forma escrita e detalhada, os dados da ocorrência por meio de laudo pericial. Neste laudo, os peritos analisaram e discutiram os dados coletados e os vestígios encontrados que tiveram interesse para a perícia criminal, bem como suas relações com a ocorrência, promovendo-os, ou não, à categoria de evidências.

5. DO LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Visando registrar o evento em análise e auxiliar possíveis exames complementares, foram produzidas diversas imagens em mídia digital, nem todas expostas por razões de: a) duplicação como medida de segurança e b) serem meramente informativas, mas que se encontram arquivadas para posterior consulta, se necessária, pelas autoridades competentes. As fotografias apresentadas neste laudo podem ter recebido realce de cor ou luz ou ainda recebido inserção eletrônica de elementos gráficos para melhor visualizar ou enfatizar determinação dos elementos materiais e/ou aspectos relevantes na descrição/interpretação criminalística.

6. DO LOCAL

A área onde os exames se concentraram e onde a região do foco do incêndio se localizava trata-se de um prédio onde funcionava a Câmara dos Vereadores de Sobral. O referido imóvel localiza-se na Rua Menino Deus com frente para o norte, esquina com a travessa Rua Ernesto Deocleciano, no bairro Centro, município de Sobral/Ce. O imóvel em comento é dotado de paredes em alvenaria, apresentando suas vias de acesso por meio de portas em madeira e vidro.

A posição geográfica do local dos exames foi determinada através do uso do GPS (*Global Position System* – Sistema de Posicionamento Global por meio de sinais de satélite), correspondem a **Latitude 40° 20' 55" Oeste e Longitude 03° 41' 25" Sul**.

O registro do referido ponto perpetua o posicionamento geográfico do local em questão, independentemente de alterações que porventura venham a ocorrer naquela área.

A Figura 1 mostra a região em que está localizado o prédio da Câmara dos Vereadores, imagem de satélite, obtida via *site* Google *Maps*.

Figura 1 - Localização o imóvel examinado (Fonte Google Earth).

7. CONSIDERAÇÕES TÉCNICO PERICIAIS

A fim de facilitar o entendimento das conclusões obtidas por este perito, são explicitadas, a seguir, diversas informações relativas à ciência do fogo, aos sistemas de proteção contra incêndio e às causas e efeitos dos incêndios.

Não foi objetivo do presente Laudo determinar o montante do patrimônio que se perdeu devido ao sinistro.

7.1. Combustão

Incêndio é o fogo que foge ao controle do homem, queimando tudo aquilo que a ele não é destinado queimar; capaz de produzir danos ao patrimônio e à vida por ação das chamas, do calor e da fumaça. Combustão ou queima é uma reação química exotérmica irreversível e autoalimentada

que tem como reagentes a substância combustível e o oxigênio do ar atmosférico. Depois de iniciada, a própria reação fornece a energia necessária para sua continuidade.

7.2. Fontes de ignição

O calor é elemento fundamental para a iniciação de um incêndio, o qual pode ser gerado por diversos fatores, tais como fenômenos termoelétricos (descargas atmosféricas, sobrecarga, contatos imperfeitos, mal funcionamento de equipamento elétrico, etc.), faísca ou chama aberta (uso de isqueiros, fósforos, etc.), superfície aquecida, combustão espontânea, entre outros.

7.3. Transferência de calor

Existem três formas básicas de transferência de calor: condução, convecção e radiação, conforme ilustrado nas Figuras 2 e 3.

A condução é a transferência de calor por meio do contato direto entre as moléculas do material, em corpos sólidos. Nesse processo, o calor passa de molécula a molécula. A transferência de calor se dá em todas as direções e esta forma de transferência é preponderante no início de um incêndio.

A convecção é a forma de transferência de calor que ocorre em fluidos – meio líquido ou gasoso. Na convecção, as moléculas aquecidas se chocam umas com as outras, tornando o fluido menos denso (portanto, mais leve) e sobem, distribuindo o calor pelo ambiente. Esse é o movimento natural da fumaça, normalmente presente nos incêndios. O movimento ascendente do fluido aquecido (nos processos de convecção natural ou forçada) torna-se particularmente perigoso em incêndios em edificações que possuam mais de um pavimento, com a presença de corredores verticais contínuos (fossos de elevadores ou tubulações). Assim, a convecção pode proporcionar a propagação de incêndio em pavimentos descontínuos, aparentemente sem relação com o foco de incêndio original, pela movimentação da fumaça dentro do ambiente. A parte mais alta de um

cômodo estará a uma temperatura bem mais alta do que próximo ao solo, influenciando, sobremaneira, o comportamento da propagação do fogo.

A radiação térmica é a transferência de calor por meio de ondas eletromagnéticas, que se deslocam em todas as direções, em linha reta e à velocidade da luz, a partir da chama. A radiação é a única forma de transferência de calor que não depende de meio material para se propagar e pode aquecer até mesmo os objetos mais distantes em um ambiente. Um exemplo clássico é o sol, que aquece a terra apesar da distância entre os dois.

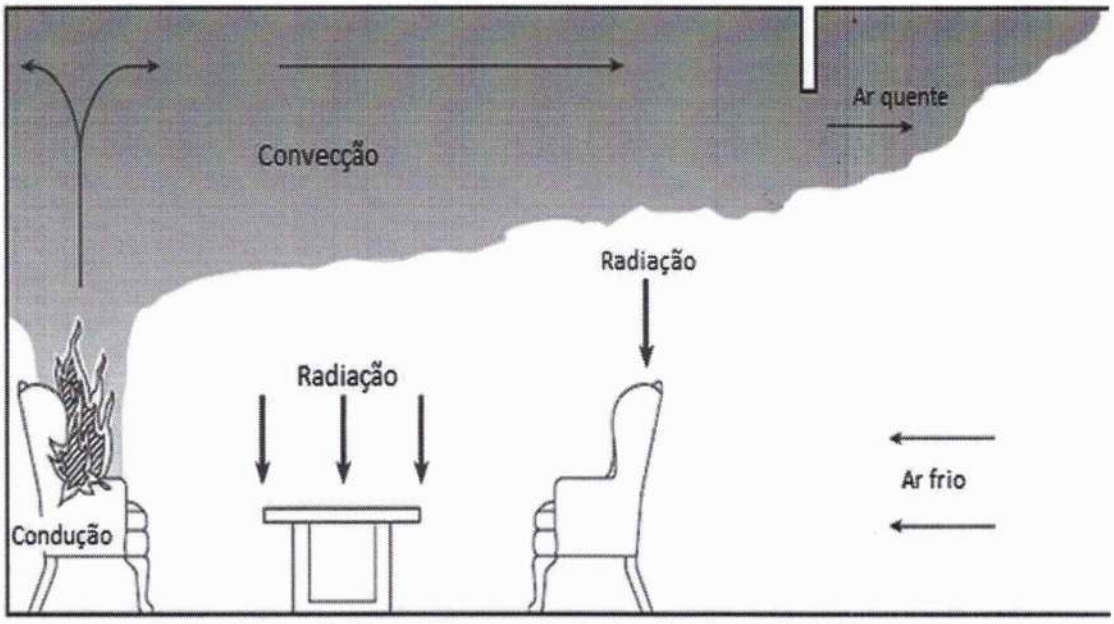

Figura 2 - Formas de transmissão de calor em um incêndio.
.Fonte: Adaptado de NFPA 921/2014 Guide for Fire and Explosion Investigations.

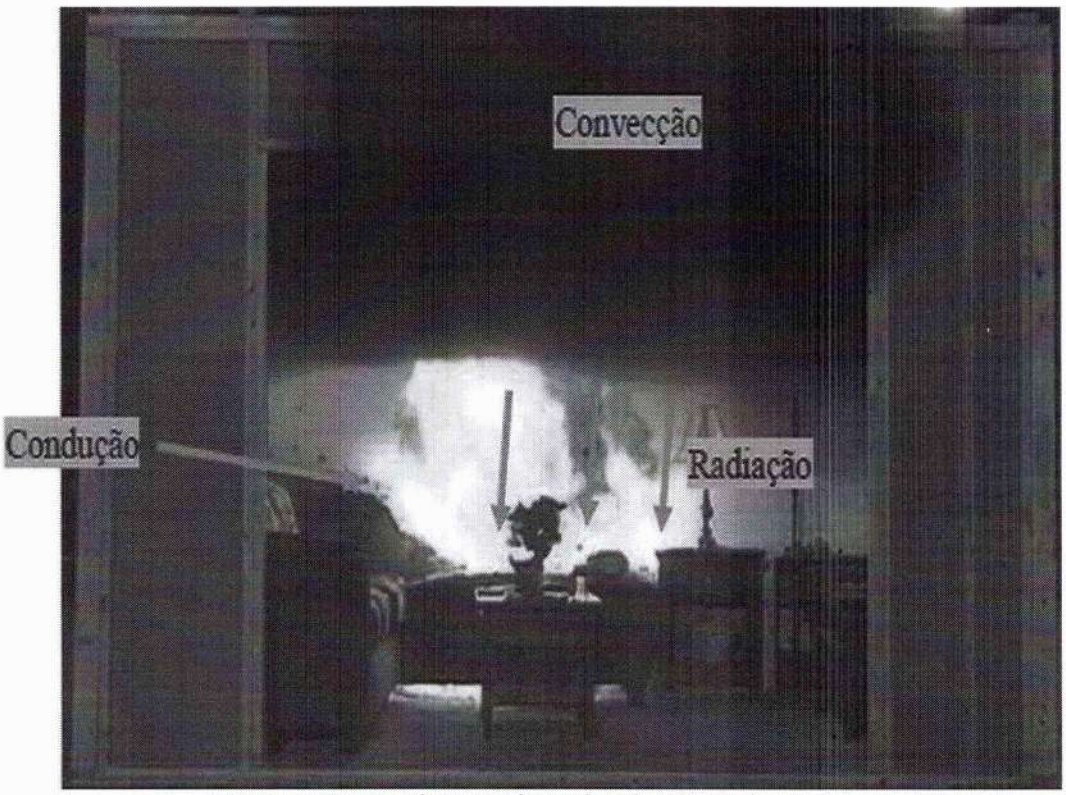

Figura 3 - Formas de transmissão de calor em um incêndio.
Fonte: https://www.firerescuemagazine.com/articles/print/volume-6/issue-5/strategy-and-tactics/a-closer-look-at-the-ul-ventilation-study.html

A fumaça[1] é um fator de grande influência na dinâmica do incêndio, de acordo com as suas características e seu potencial de dano. Esta apresenta as seguintes características:

- **Quente**, pois a combustão libera calor, transmitindo-o a outras áreas que ainda não foram atingidas. Como já tratado na convecção, a fumaça será a grande responsável por propagar o incêndio ao atingir pavimentos superiores;
- **Opaca**, uma vez que seus produtos - principalmente a fuligem - permanecem suspensos na massa gasosa, dificultando a visibilidade para vítimas e para pessoas envolvidas no combate ao incêndio;

1 Manual Básico de combate a incêndios do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, 2006.

- **Móvel**, porque é um fluido que está sofrendo um empuxo constante, movimentando-se em qualquer espaço possível e podendo atingir diferentes ambientes por meio de fossos, dutos, aberturas ou qualquer outro espaço que possa ocupar;
- **Inflamável**, por possuir íons provenientes da reação em cadeia da combustão em seu interior capaz de reagir com o oxigênio, o que a torna uma massa combustível gasosa; e
- **Tóxica**, pois seus produtos são asfixiantes e irritantes, prejudicando a respiração das pessoas presentes num recinto. Por todas estas características, a fumaça é a maior responsável pelo número de vítimas em um local de incêndio.

De acordo com ARAGÃO (2010)[2], diversos fatores influenciam a intensidade ou grau de destruição do incêndio, ou, ainda, severidade do fogo. Entre eles pode-se destacar a maior ou menor propensão ao fogo, combustibilidade do material e, sobretudo, da ocupação, tempo de exposição, aeração, estratégia e efetividade do combate às chamas e isolamento. Por exemplo, um forro ou piso de madeira é combustível e, normalmente, permite uma fácil e rápida propagação do incêndio, pois aumenta a carga de incêndio do ambiente.

7.4. Fases do incêndio

As fases do incêndio em estruturas são descritas como: inicial, crescente, totalmente desenvolvida e final.

A **Fase Inicial** inicia-se após a ignição de algum material combustível. É a fase em que o combustível e o oxigênio presentes no ambiente são abundantes. A temperatura permanece relativamente baixa em um espaço de tempo maior e abrange a eclosão do incêndio, o qual fica restrito ao foco inicial. O desenvolvimento do incêndio está limitado ao objeto que inicialmente sofreu a ignição (foco do incêndio) e às suas proximidades.

2 ARAGAO, Ranvier Feitosa. Incêndios e explosivos: uma introdução engenharia forense / Ranvier Feitosa Aragão; organizador: Domingos Tochetto. – Campinas, SP: Millenium Editora, 2012 (Tratado de perícias criminalísticas).

A **Fase Crescente** abrange a incubação do incêndio. Em incêndios confinados, na medida em que a combustão progride, a parte mais alta do ambiente (nível do teto) é *preenchida, por* convecção, com fumaça e gases quentes gerados pela combustão. O volume das chamas aumenta e a concentração de oxigênio começa a baixar para 20%. A propagação dependerá muito da quantidade e forma do material combustível no ambiente. No início dessa fase, a temperatura ainda não é muito alta, mas há um aumento exponencial na quantidade de liberação de calor em um curto período de tempo, fazendo com que todos os materiais presentes no ambiente venham a sofrer pirólise. Nessa fase, a temperatura sobe de 50°C para 800°C, aproximadamente, em um espaço de tempo relativamente curto. Quanto mais fechado (com poucas aberturas naturais para ventilação, como janelas e portas, por exemplo), mais calor será irradiado para o material combustível ainda não atingido. O calor se espalha para cima e para fora do combustível inicial por convecção e condução.

Na **Fase Totalmente Desenvolvida**, também chamada de estágio de queima livre ou estável, é que o incêndio se torna mais forte, usando mais oxigênio e combustível. Nessa fase, sua temperatura continuará se elevando acima de 800 °C e então, nesse momento ocorre a propagação do incêndio, destacando-se que:

- se o incêndio ocorrer em ambiente fechado, todo ele se inflama, ficando o incêndio dependente da quantidade de oxigênio; e

- se o incêndio ocorrer em ambiente aberto, a massa gasosa poderá se dispersar, ficando o incêndio dependente da quantidade de combustível.

A **Fase Final**, também chamada de estágio de brasa ou decrescente, ocorre quando o incêndio já consumiu a maior parte do oxigênio e/ou do combustível presente no ambiente.

7.5. Comportamentos extremos do fogo

Os comportamentos extremos do fogo acontecem em ambientes com carga de incêndio típica de um ambiente comum – como uma sala, um quarto ou ainda um mercado – não

necessitando de agentes aceleradores (como álcool, gasolina ou outros materiais inflamáveis) para causar o fenômeno. De maneira geral eles são classificados como *flashover* (queima generalizada) e *backdraft* (explosão da fumaça).

Quando o ambiente inteiro arde em chamas, o calor se espalha de cima abaixo, podendo gerar uma queima generalizada (*flashover*). É o momento em que todos os materiais presentes no ambiente, em virtude da ação da fumaça quente e inflamável, entram em ignição. Todos os materiais presentes se inflamam após terem atingido seus respectivos pontos de autoignição.

Em um ambiente fechado, ou seja, com presença de um teto, o fornecimento de oxigênio e a saída da fumaça ocorrem pelas partes abertas da construção, normalmente janelas e pelas portas. Na Figura 4, a saída dos gases aquecidos se dá pela parte superior da porta e a entrada do oxigênio se dá pela parte inferior. Este fenômeno faz com que se gere um padrão de queima característico em que a parte superior da porta se queima com uma intensidade muito maior que a parte inferior. As chamas saindo pela parte superior da porta também gera um padrão de queima característico, denominado "V".

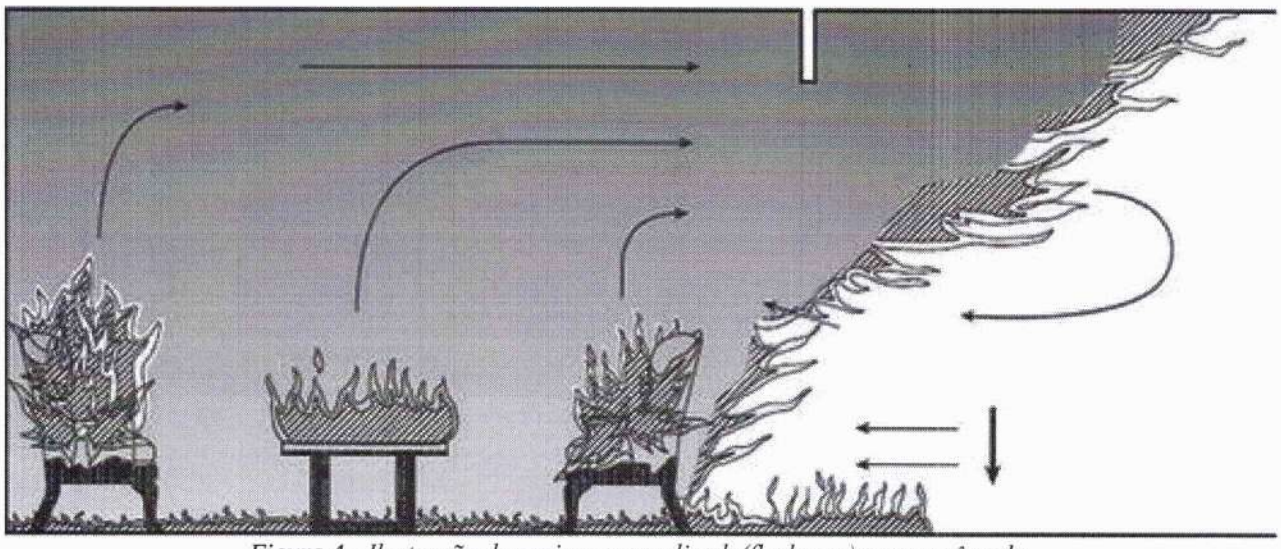

Figura 4 - Ilustração de queima generalizada(flashover) em um cômodo.
Fonte: Adaptado de NFPA 921/2014 Guide for Fire and Explosion Investigations.

A explosão da fumaça ou *backdraft* (Figura 5) é a deflagração rápida e violenta da fumaça aquecida e acumulada no ambiente pobre em oxigênio, em forma de explosão, no momento em que essa massa gasosa entra em contato com o oxigênio. Essa inserção errada de ar no ambiente pode ocorrer tanto pela entrada dos bombeiros, antes de providenciarem um escoamento eficiente da fumaça, quanto pela quebra de uma janela decorrente da pressão exercida pela própria fumaça sobre os vidros. Um *backdraft* é, portanto, um tipo de explosão química que ocorre em incêndios estruturais, em forma de bola de fogo. O termo explosão, neste caso, é o efeito de uma expansão violenta e repentina dos gases. No *backdraft*, a fumaça é o gás combustível, pois contém monóxido de carbono, o qual, por sua vez, possui uma faixa de explosividade de 12 a 74% quando misturado ao ar.

Figura 5 - Explosão da fumaça ou backdraft em uma área de teste de incêndio.
Fonte: https://www.draeger.com/en-us_us/Applications/Products/Training-Systems/Fire-Training/Swede-Survival-Phase-3

Enquanto o *backdraft* é potencialmente perigoso no início e no fim do incêndio, pela baixa concentração de oxigênio em decorrência do ambiente ser limitado ou da combustão já ter sido processada, o *flashover* ocorrerá no desenvolvimento do incêndio, mais especificamente, entre as fases crescente e totalmente desenvolvida, em decorrência da temperatura atingida (Figura 6). Enquanto o *flashover* é um fenômeno induzido por calor, o *backdraft* é induzido pelo ar (oxigênio).

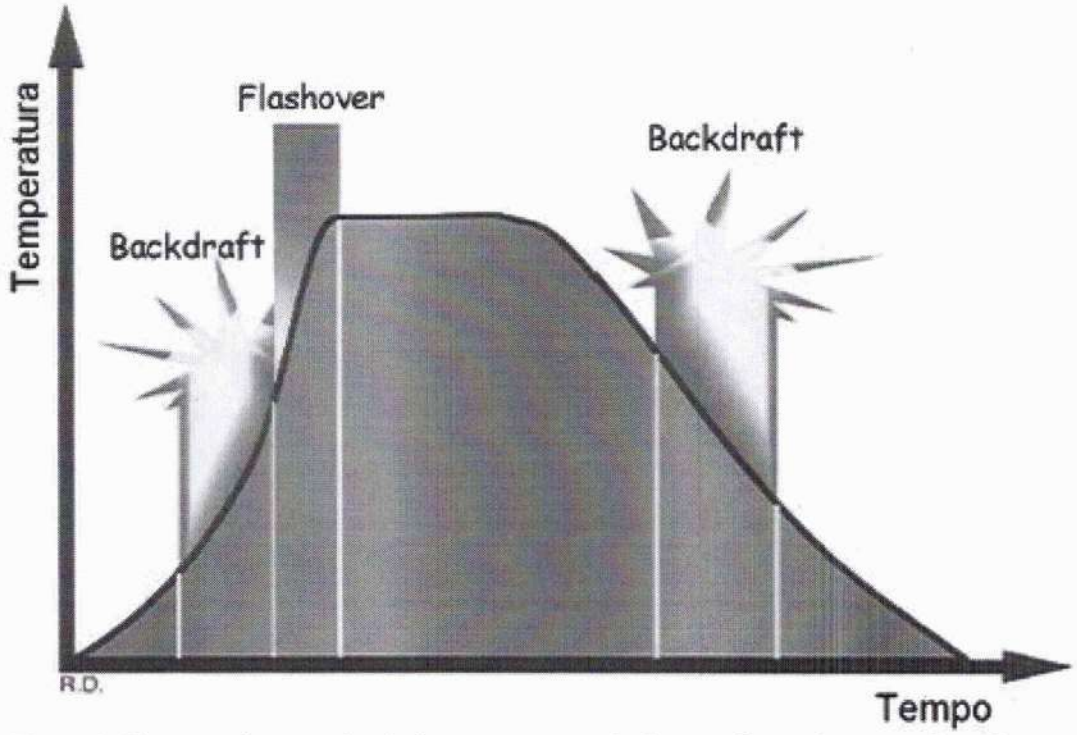

Figura 6 - Ilustração da curva dos fenômenos extremos do fogo confrontando com as fases de um incêndio.

8. EXAMES

8.1. Considerações iniciais

Os exames no local de incêndio seguiram os princípios preconizados pela Criminalística para o caso em espécie, à luz dos princípios técnicos legais.

O local foi documentado por meio de fotografias, croquis, plantas e descrição detalhada dos vestígios encontrados. Para tanto, foram utilizados diversos equipamentos, dentre eles câmeras fotográficas digitais, trena laser e RPA da marca DJI modelo mavic interprise dual.

Os exames compreenderam toda a extensão do local sinistrado buscando, entre outros elementos, identificar a zona de origem do incêndio, o foco inicial ou os focos iniciais, o sentido de propagação do fogo, o agente ígneo de origem e as causas prováveis do sinistro e a presença ou não de elementos acelerantes. Foram verificadas ainda as instalações elétricas, bem como equipamentos operados por energia elétrica, visando verificar possíveis vinculações destes com o incêndio.

A fim de tornar inteligível a leitura deste documento técnico, tendo em vista a extensa dimensão do local sinistrado, suas características e peculiaridades, o desenvolvimento dos trabalhos periciais seguiu as rotinas listadas abaixo, sendo todas descritas em suas correspondentes seções:

a) Avaliação das condições de segurança, isolamento e preservação do local;

b) Coleta de elementos e informações iniciais;

c) Inspeção rigorosa na área incendiada buscando identificar a presença de objetos que pudessem indicar uso ou lançamento de artefatos capazes de iniciar um incêndio;

d) Determinação da zona de origem do incêndio. Esta fase buscou identificar o ambiente ou região em que o incêndio tenha iniciado;

e) Coleta de vestígios e amostras para processamento posterior em laboratório.

f) Determinação da correlação entre todos os elementos coligidos, à luz da metodologia científica, levando em consideração os aspectos circunstanciais da ocorrência.

g) Escrituração do laudo pericial.

9. DO PROCESSAMENTO DO LOCAL

9.1 Parte externa

Ao se posicionar na parte externa e percorrer o perímetro do prédio, foi realizado inicialmente uma vistoria macroscópica e levantamento dos danos, sendo observado que a estrutura da alvenaria vertical, se apresentava com aparente integridade estrutural, não sendo observado rachaduras na porção externa ou desalinhamento das mesmas. Foi observado que as portas e janelas em madeira, estavam com suas propriedades físicas adequadas, contudo algumas janelas em vidro apresentavam-se quebradas, principalmente no setor frontal, terço superior, como apresentado nas Figuras 7 a 34.

Foi observado também a existência de um transformador de energia elétrica de média para baixa tensão (13.800V para 220V), fixado em um poste da empresa fornecedora de energia elétrica (Enel), localizado na porção anterior esquerdo do prédio. Segundo relatos de técnicos e funcionários da empresa fornecedora de energia que se fizeram presentes no local, no dia do evento estava sendo realizada manutenção no transformador anterior citado, fato que se iniciou por volta das 08h00min da manhã do dia do fato e se estendeu até o início do incêndio que, segundo informes, ocorrerá por volta de 12h00min.

Continuando os exames, estes signatários obtiveram imagens realizadas por populares presentes no local, as quais mostravam indícios de fenômeno termoelétrico em um dos ramais de alimentação de energia elétrica da rede de distribuição da concessionária. Para apresentar tais informações realizou-se a captura de alguns *frames* de um vídeo disponibilizado à equipe pericial, conforme mostrado na Figura 37, onde observa-se sinais de fumaça oriundos da região dos cabos da rede de distribuição.

Pode-se destacar o fenômeno atípico que ocorrera em uma linha de baixa tensão (220V) situado em um poste à 30m a leste na rua Conselheiro Rodrigues Júnior, onde através Figura 16 observa-se que o condutor apresentava uma fumaça branca ao longo de toda a extensão do cabo. Desse modo, no dia do levantamento pericial foi realizado uma tomada aérea próximo ao referido cabeamento para observar tais características remanescentes, onde foi possível observar que o cabo

se apresentava com seu revestimento em borracha com seções fundidas (derretidas), o que implica que no momento do incêndio o referido cabo estava sobre elevado efeito térmico, oriundo do efeito Joule, ao longo de toda sua extensão, chegando a fundir parcialmente o revestimento isolante do mesmo. As Figuras 35 a 41 mostram uma visão geral da localização do cabeamento com sinais de superaquecimento em relação ao imóvel sinistrado.

Figura 7 - Visão geral da parte externa do imóvel.

Figura 8 - Visão geral da parte externa do imóvel.

Figura 9 - Porta de acesso ao imóvel.

Figura 10 - Visão geral da parte externa do imóvel.

Figura 11 - Danos das janelas do pavimento superior.

Figura 12 - Danos das janelas do pavimento superior.

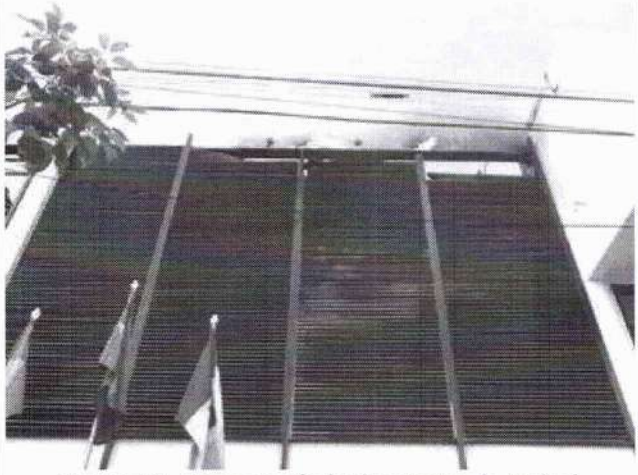

Figura 13 - Danos na fachada externa do imóvel.

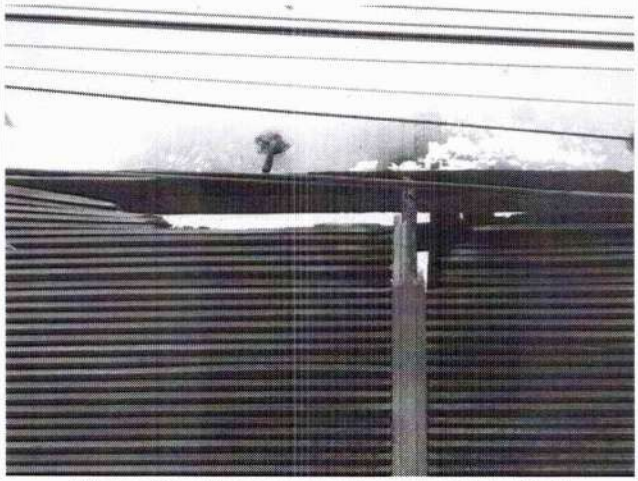

Figura 14 - Danos na parte externa do imóvel.

Figura 15 - Visualização dos danos na parte externa.

Figura 16 - Visualização dos danos na parte externa.

Figura 17 - Visualização dos danos na parte externa.

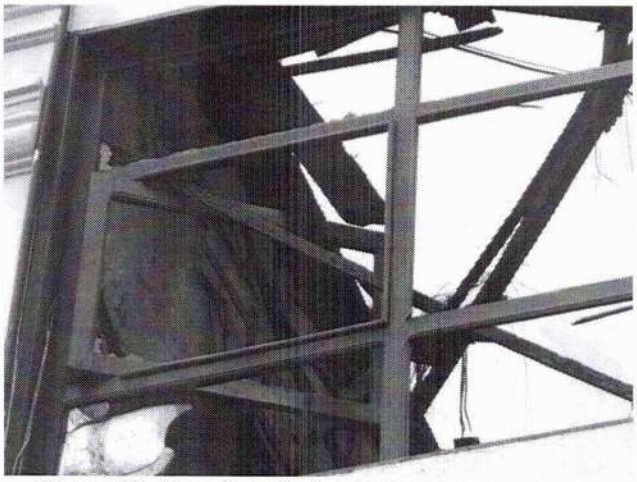

Figura 18 - Visualização dos danos na parte externa.

Figura 19 - Fachada posterior do imóvel.

Figura 20 - Visão geral da parte externa do imóvel.

Figura 21 - Fachada posterior do imóvel.

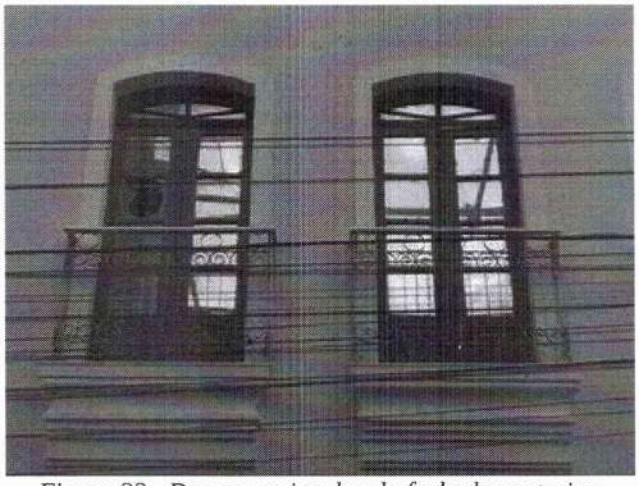

Figura 22 - Danos nas janelas da fachada posterior.

Figura 23 - Danos nas vias de acesso ao imóvel pela região posterior.

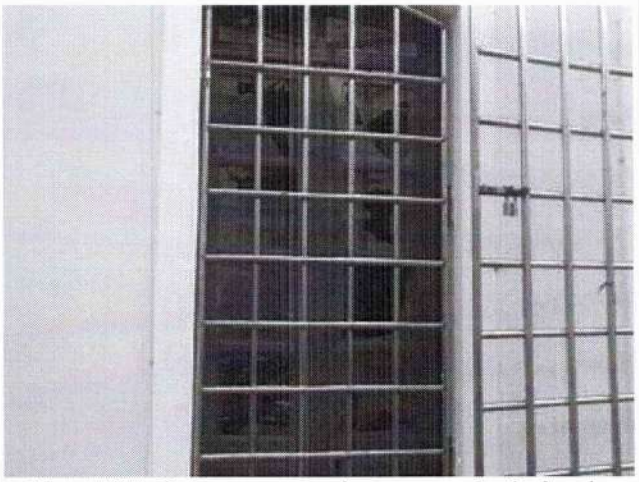

Figura 24 - Danos na porta de acesso ao imóvel, pela região posterior do imóvel.

Figura 25 - Vidros oriundos das portas de acesso ao imóvel, pela região posterior do imóvel.

Figura 26 - Estilhaços de vidros oriundos das portas de acesso ao imóvel, pela região posterior do imóvel.

Figura 27 - Fachada angular ao imóvel.

Figura 28 - Lateral do setor posterior do imóvel.

Figura 29 - Visão geral da região superior do imóvel.

Figura 30 - Visão da região superior da fachada posterior.

Figura 31 - Visão aérea obtida por drone, com destaque para os danos no imóvel.

Figura 32 - Visão aérea obtida por drone, com destaque para os danos no imóvel.

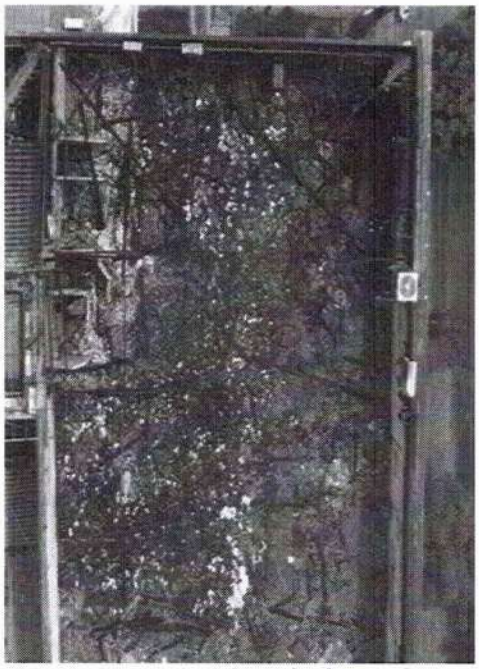

Figura 33 - Visão aérea obtida por drone, com destaque para os danos no imóvel.

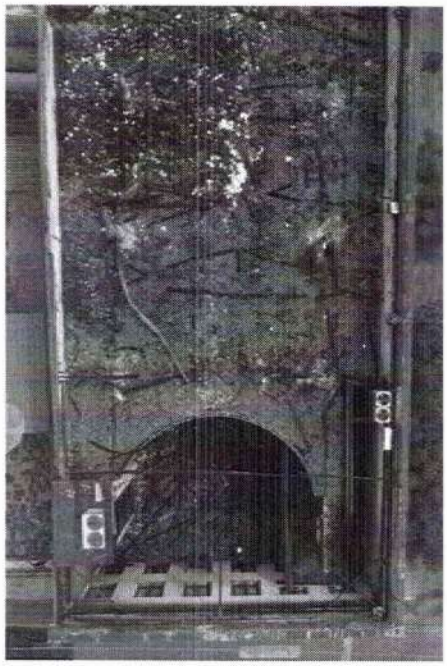

Figura 34 - Visão aérea obtida por drone, com destaque para os danos no imóvel.

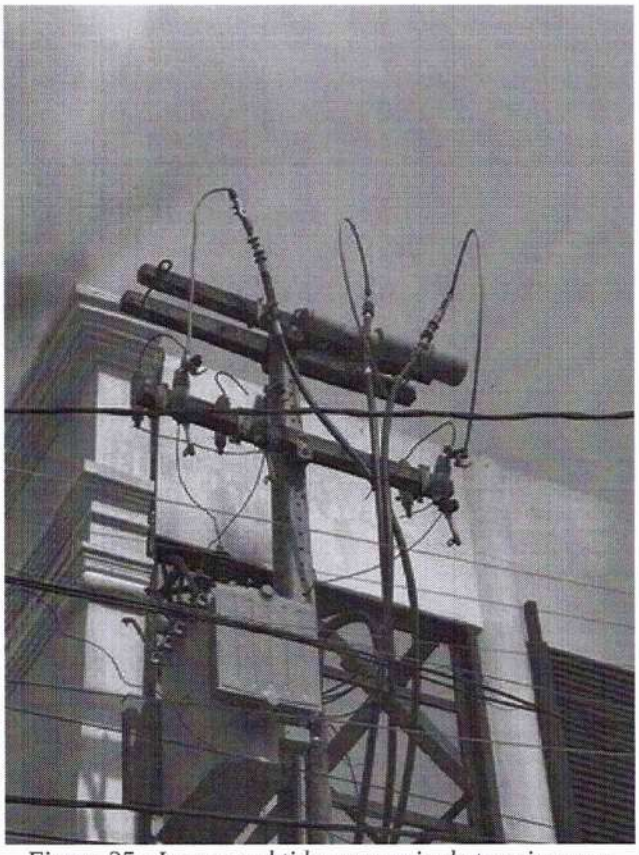

Figura 35 - Imagens obtidas por meio de terceiros que estavam no local no dia do sinistro.

Figura 36 - Corpo de Bombeiros atuando no processo de rescaldo do incêndio.

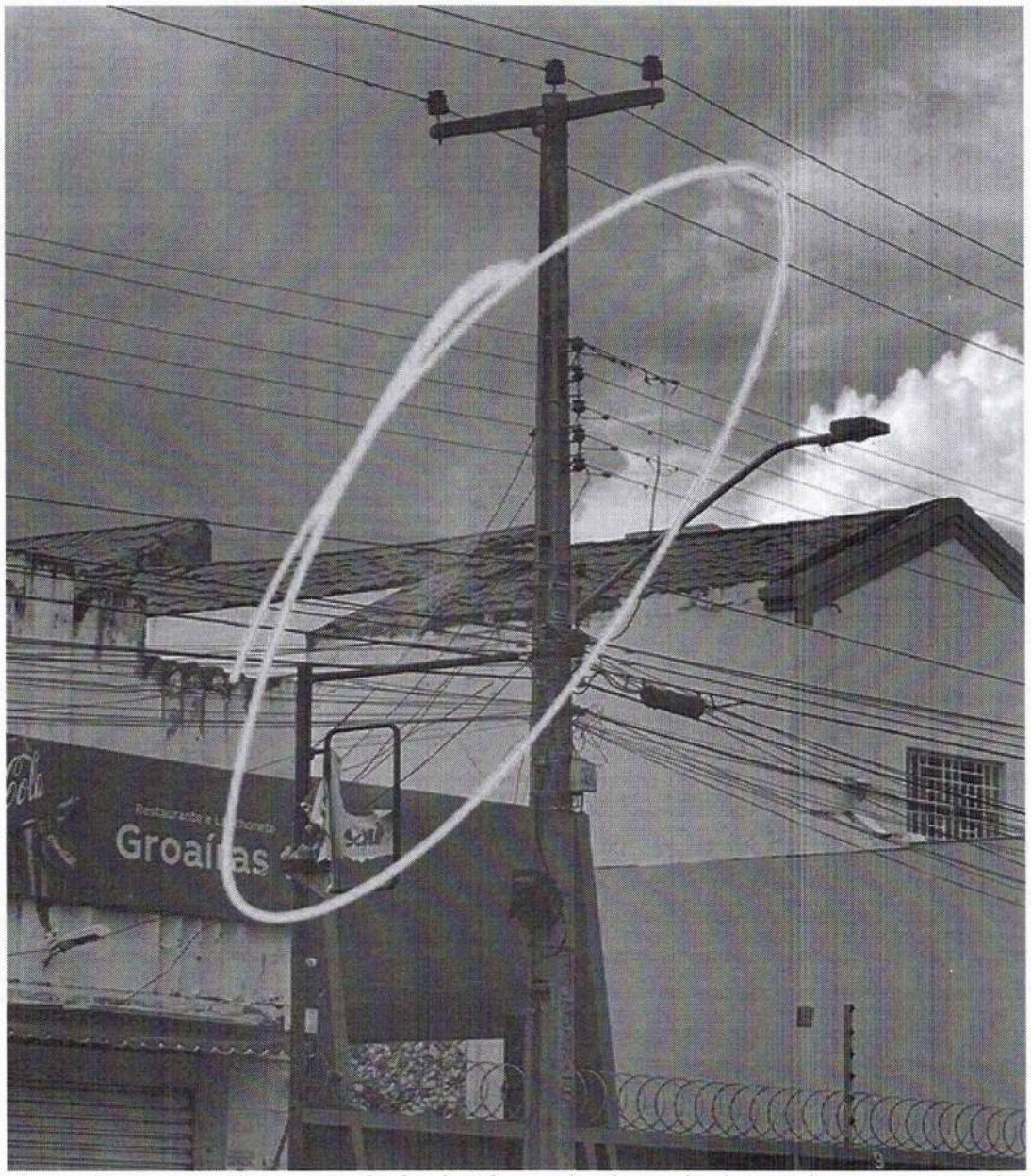

Figura 37 - Imagens de terceiros obtidas de vídeos realizados no dia do incêndio mostram um cabo de energia à aproximadamente 30m do prédio sinistrado, apresentando sinais de superaquecimento, caracterizado por emissão de fumaça.

Figura 38 - Localização do prédio onde ocorreu o sinistro em relação ao local do cabo com sinais de esfumaçamento.

Figura 39 - Localização do prédio onde ocorreu o sinistro em relação ao local do cabo com sinais de esfumaçamento.

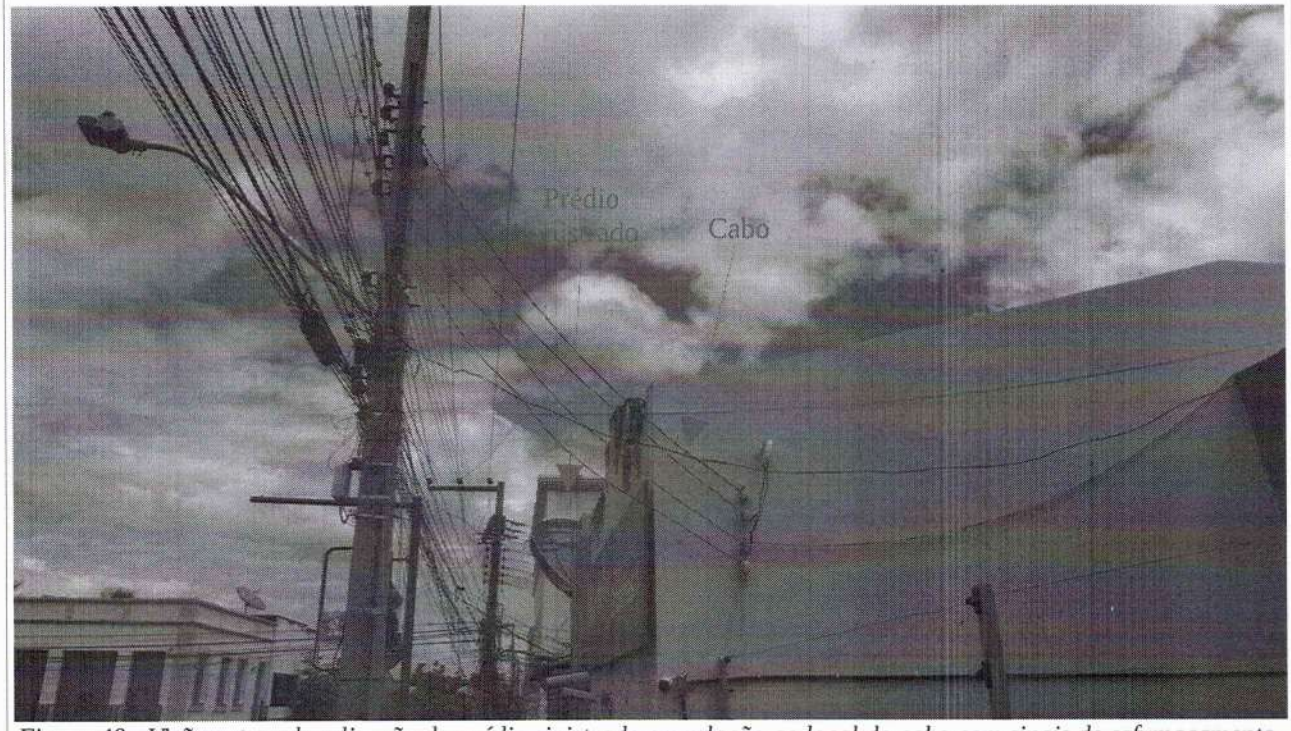

Figura 40 - Visão entre a localização do prédio sinistrado em relação ao local do cabo com sinais de esfumaçamento.

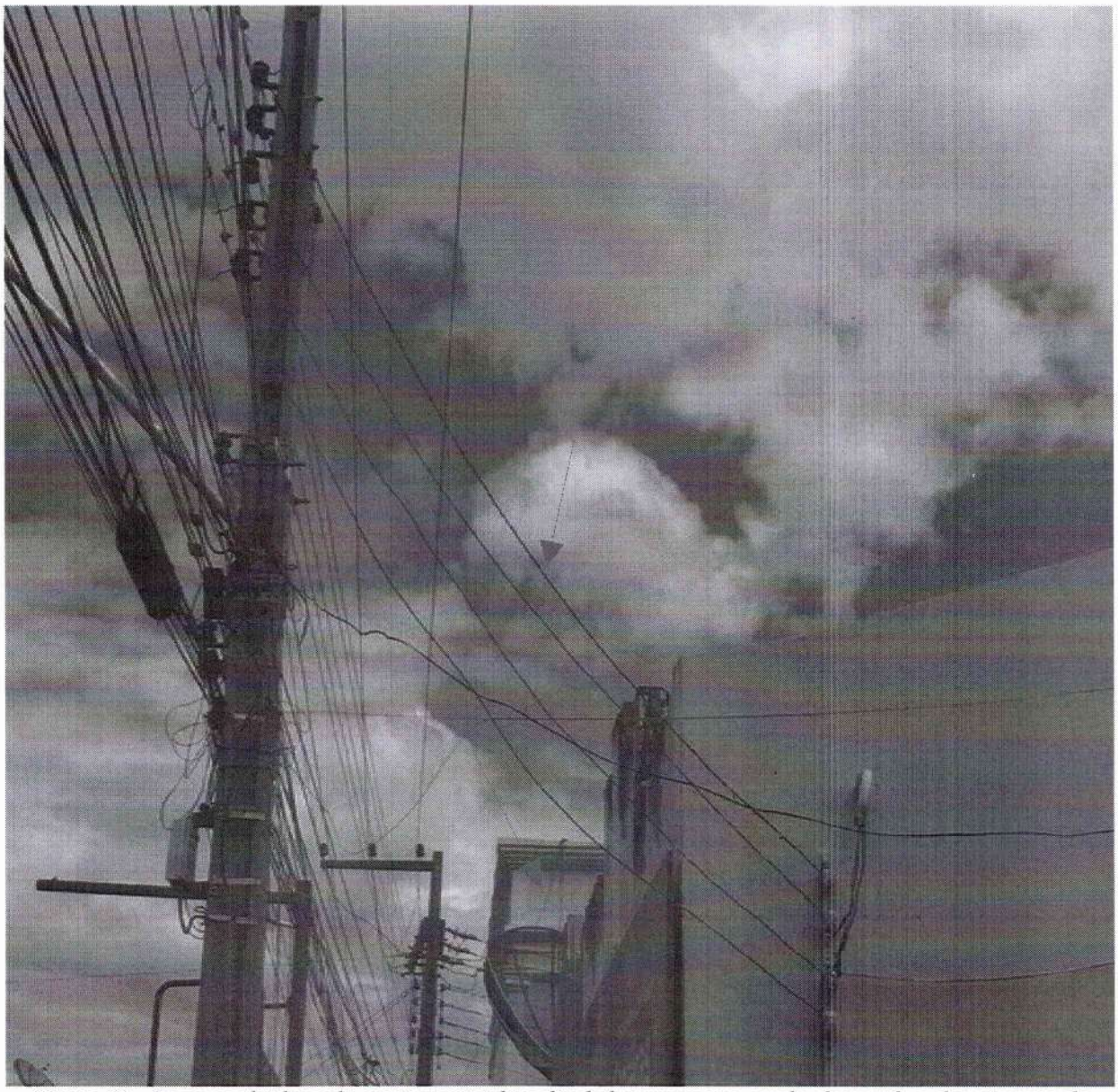

Figura 41 - Imagens obtidas pela equipe pericial no dia do levantamento, sendo observado o derretimento do revestimento do cabo de distribuição que alimentava um dos imóveis adjacentes.

9.2. Das Constatações

A edificação era composta, essencialmente, por 3 pavimentos, sendo o térreo composto por recepção frontal e um corredor central que dava acesso a várias salas, tipo escritório e gabinetes, destinadas aos vereadores do município. Na parte posterior do edifício, voltada para a rua Conselheiro Rodrigues Júnior, havia um hall com pé direito alto que se estendia até ao teto, local onde existia um acesso por escadas em alvenaria para o primeiro e segundo pavimento do prédio.

No térreo do prédio não foi observado ação direta das chamas, apesar de existir fragmentos de escombros e fuligem espalhados pelo corredor principal do pavimento, os quais foram consequência da ação secundária do incêndio.

Neste ponto ressalta-se que muitas salas apresentavam as portas com sinais de arrombamento, onde, segundo informes dos agentes da Defesa Civil, tal ação teria sido recomendada pelo diretor ou responsável pelo prédio.

Na área destinada à recepção frontal do prédio, setor leste, estavam localizados o quadro principal de energia elétrica, estando ligado a três cabos de força (três fases) e alimentando o quadro geral com circuitos independentes, conectados a disjuntores e alimentando ambientes específicos, (ver Figura 50 a 53). Foi observado que o quadro de força, disjuntores gerais e específicos estavam com sua posição para cima o que corresponde que os mesmos estariam "armados", mesmo depois do incêndio. Informação esta, que se torna relevante, pois havia recomendações, segundo os funcionários da ENEL (concessionaria do fornecimento da energia elétrica), para desligar o quadro geral durante o processo de manutenção no transformador. Desse modo, analisando os aspectos circunstanciais do fato, seria ilógico o quadro estar desligado devido ao processo de manutenção que estava acontecendo, e após o evento (incêndio), alguém por motivos adversos, ter realizado a ação de ligar o quadro de energia, já que tal ação vai de encontro as recomendações e procedimentos de segurança. Assim, considerando o exposto, acredita-se que o referido quadro geral e de distribuição estariam ligados durante a manutenção no transformador realizada pela concessionária de energia.

Ao analisar o hall posterior do prédio, local com o pé direto alto, observa-se muitos escombros e entulho proveniente do desabamento da estrutura da coberta, sendo observado queimas de madeiras usadas nessas estruturas, contudo não foi observado grandes queimas em materiais combustíveis ali presentes, o que desconfigura como local de origem do incêndio.

No primeiro pavimento do prédio não foi observado ação direta das chamas, apesar de existir danos por ação dos gases aquecidos e proveniente da fumaça em algumas divisórias, em materiais tipo PVC e com maior ação na parte do forro do corredor central do pavimento.

No setor leste da porção anterior do 1° andar estava localizada a sala de TI (Tecnologia da Informação, onde foi localizado equipamentos de videomonitoramento e aparelhos do tipo DVR, sendo então recolhido um equipamento da marca Intelbras, parcialmente danificado pela ação do calor para tentar obter informações úteis a elucidação do caso (ver Figura 60 e 61). No laboratório o vestígio foi adequadamente caracterizado como sendo um HD de 1 TB, de número de série S/N WCC4J6NR73Z9.

Ao subir para o segundo andar observou-se uma grande destruição, generalizada de todos os materiais combustíveis presentes naquele pavimento. Não sendo identificado nenhuma parede interna que estivesse em sua posição estrutural, demostrando a ação intensa do calor e das chamas no ambiente. Pelas imagens obtidas através do Drone/RPA foi possível analisar previamente a destruição do 2° andar e analisar a queima mediante a posição das cinzas e escombros, tendo em vista que toda cobertura do prédio veio a baixo, conforme observado na Figuras 31 e 32.

Ao analisar a intensidade da queima no segundo andar ou segundo pavimento, foi possível caracterizá-lo como sendo o ambiente da zona de origem do incêndio, local este que abrigava a área do foco do sinistro.

Figura 42 - Visão geral do térreo com vista ao corredor principal.

Figura 43 - Visão geral do térreo com vista ao corredor principal.

Figura 44 - Recepção frontal.

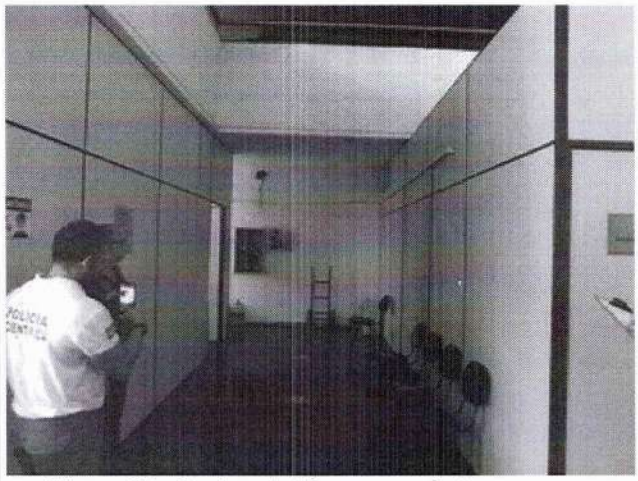

Figura 45 - Pavimento térreo, com destaque para o quadro de distribuição ao fundo.

Figura 46 - Visão geral dos danos no térreo.

Figura 47 - Visão geral dos danos no térreo.

Figura 48 - Visão geral dos danos no térreo.

Figura 49 - Visão geral dos danos no térreo.

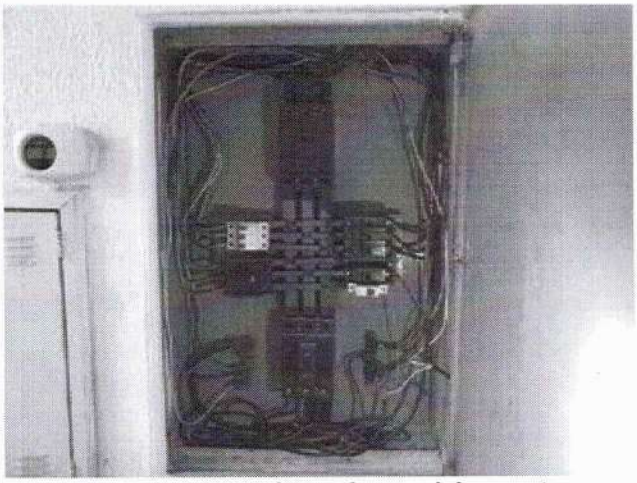

Figura 50 - Visão do quadro geral de energia.

Figura 51 - Visão geral do quadro de distribuição.

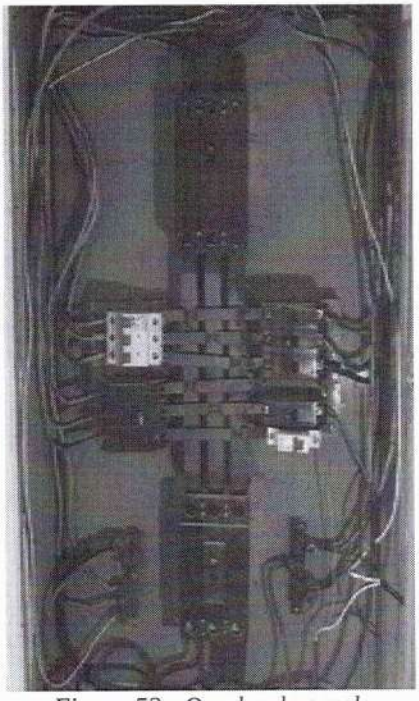

Figura 52 - Quadro de geral.

Figura 53 - Quadro de distribuição, com destaque para os disjuntores na posição ligada.

Figura 54 - Danos no teto do pavimento térreo.

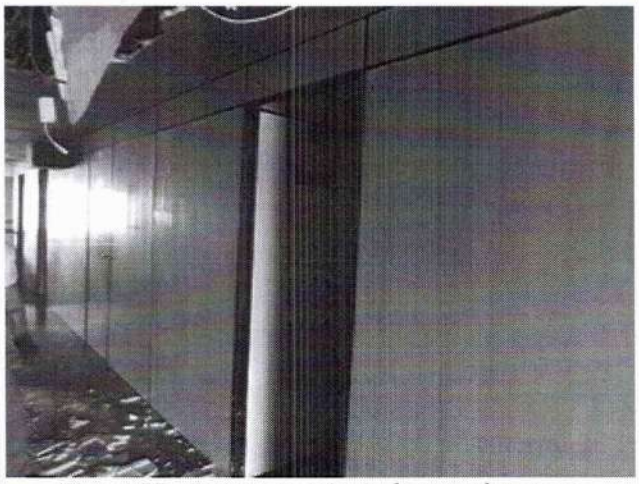

Figura 55 - Portas com sinais de arrombamento.

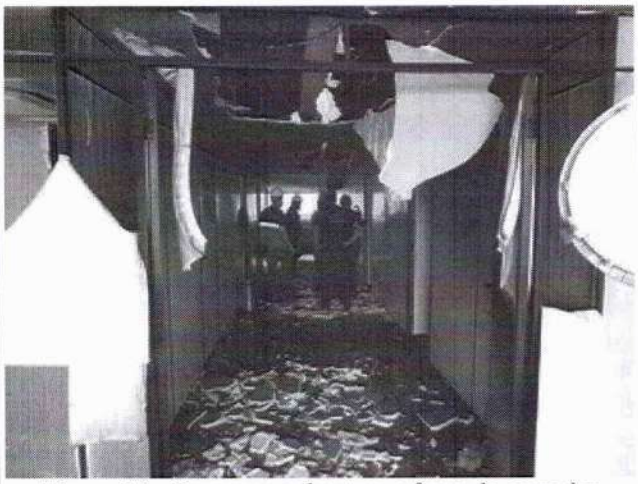

Figura 56 - Danos na cobertura e forro do corredor principal.

Figura 57 - Hall na parte anterior do primeiro pavimento, sem apresentar danos provenientes pela ação direta das chamas.

Figura 58 - Sala do sistema de monitoramento.

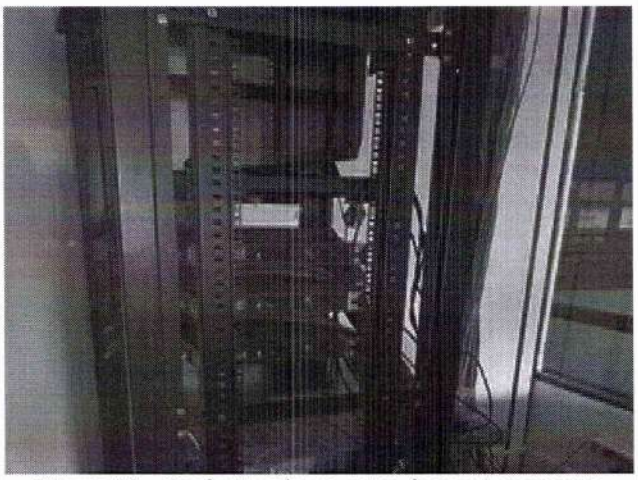

Figura 59 - Hack situado no setor de monitoramento.

Figura 60 Equipamento de DVR.

Figura 61 - HD do aparelho DVR.